



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.828 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 23 de dezembro de 2025 - 320 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES	319
PODER EXECUTIVO	1		
LEIS	1		

PODER EXECUTIVO

LEIS

JUSTIFICATIVA PARA O VETO TOTAL DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2025 FEITA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2025 – LOA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 70, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 54, § 1.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Aquidauana, realiza **VETO TOTAL** à Emenda Modificativa nº 22/2025 feita ao Projeto de Lei nº 70/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Aquidauana para o exercício de 2026, pelas razões técnicas e jurídicas a seguir expostas.

A referida emenda promove a redução de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinando esses recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mediante a criação de ação orçamentária denominada “Execução do Programa Bolsa Atleta Municipal”.

Embora o Programa Bolsa Atleta Municipal esteja regularmente instituído pela Lei Ordinária nº 3.037/2025, a emenda não se limita à simples alocação de recursos em ação previamente prevista no projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo. Ao contrário, ela cria ação orçamentária específica, com denominação própria, órgão executor definido e natureza de despesa determinada, alterando de forma substancial a programação orçamentária originalmente proposta.

Nos termos do art. 130 da Lei Orgânica do Município, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual somente podem ser aprovadas quando compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando indiquem os recursos necessários por meio de anulação de despesa, ou quando se relacionem à correção de erros, omissões ou aos dispositivos do texto do projeto. A emenda em questão não se enquadra nas hipóteses de correção de erro ou omissão, nem se limita a ajustar dispositivos do texto original, pois inova na estrutura da programação orçamentária ao criar ação inexistente no projeto encaminhado pelo Executivo.

A criação de ação orçamentária por emenda parlamentar, especialmente quando desvirtua o planejamento do Executivo ou cria despesas sem fonte de custeio, configura vício de iniciativa e afronta o princípio do planejamento (PPA, LDO, LOA), configurando inconstitucionalidade formal, pois ultrapassa a função legislativa e invade a prerrogativa do Executivo de propor a lei orçamentária, desrespeitando a separação de poderes e a responsabilidade fiscal, mesmo com a impositividade das emendas.

Ainda, a nova ação criada não possui previsão no Plano Plurianual – PPA, tampouco encontra respaldo nas prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em afronta ao disposto no art. 166, §3º, I, da Constituição Federal; ao art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 130, § 2º, I da Lei Orgânica do Município.

A Lei Orçamentária Anual deve observar rigorosamente a compatibilidade e a coerência com os instrumentos de planejamento, não sendo juridicamente admissível a criação isolada de ações na LOA, sem a prévia alteração do PPA por meio de lei específica.

Além disso, a emenda promove a redução da Ação Orçamentária nº 1029, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas, a qual é custeada com recursos provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Trata-se, portanto, de receita legalmente vinculada, cuja destinação é restrita ao custeio, manutenção, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública.

A retirada de recursos de ação financiada por COSIP para custear política pública diversa, ainda que socialmente relevante, configura desvio de finalidade da receita vinculada, em afronta ao art. 149-A da Constituição Federal, ao art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e ao art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, que vedam expressamente a utilização de recursos vinculados para finalidade diversa daquela que justificou sua instituição.

Ressalte-se que a Lei Ordinária nº 3.037/2025 condiciona expressamente a execução e a ampliação do Programa Bolsa Atleta Municipal à disponibilidade orçamentária, atribuindo ao Poder Executivo a gestão dessa disponibilidade. A emenda parlamentar, ao fixar valor determinado e criar ação específica na Lei Orçamentária Anual, impõe decisão que interfere diretamente na discricionariedade administrativa do Executivo quanto à alocação e priorização dos recursos públicos.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Assinado de forma digital por
MARLUCE MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Dados: 2025.12.23 19:17:29
-04'00'

RENATA MOURA
DA
SILVA:03228589170

Assinado de forma digital por
RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170
Dados: 2025.12.23 19:19:52
-04'00'



Por fim, a criação de nova ação orçamentária por emenda parlamentar, aliada à utilização de fonte de recursos incompatível com a finalidade da despesa, compromete a observância da técnica orçamentária, a correta classificação funcional-programática da despesa e a coerência do sistema de planejamento municipal. Criar ação orçamentária sem respaldo no planejamento e financiada com fonte de recursos incompatível compromete a correta classificação funcional-programática da despesa, em desacordo com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas técnicas de contabilidade pública.

Tal situação afronta os princípios da legalidade, da especialidade da receita, da transparência e do equilíbrio orçamentário, além de expor o Município a apontamentos dos órgãos de controle externo, com risco de responsabilização dos gestores públicos.

Diante do exposto, verifica-se que a emenda aprovada cria nova ação orçamentária não prevista no projeto original da Lei Orçamentária Anual; altera substancialmente a programação orçamentária proposta pelo Poder Executivo; promove a utilização de recursos vinculados à COSIP para finalidade estranha à sua destinação constitucional e legal; e extrapola os limites estabelecidos pelo art. 130 da Lei Orgânica do Município para emendas ao orçamento anual.

Assim, considerando que a Administração Pública de Aquidauana busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade, eficiência e legalidade, sendo necessária a correta aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio do sistema de planejamento orçamentário municipal, com base nas justificativas acima citadas o Poder Executivo **VETA INTEGRALMENTE** à Emenda Modificativa nº 22/2025, diante das impropriedades jurídicas e contábeis verificadas, com a compreensão e aquiescência dos nobres Vereadores, para que o mesmo seja mantido.

AQUIDAUANA/MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA Nº 3.055/2025

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Aquidauana/MS, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, relativo aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os Fundos, Fundações e Autarquias municipais.

Art. 2º. O conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estima a receita e fixa a despesa do Município em igual valor de **R\$ 400.976.900,00** (*Quatrocentos milhões e novecentos e setenta e seis mil e novecentos reais*), sendo:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 247.032.900,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões e trinta e dois mil e novecentos reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 153.944.000,00 (Cento e cinquenta e três milhões e novecentos quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º. A receita orçamentária será constituída pela arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais e legais, bem como de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. As receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2026, serão executadas conforme as especificações constantes dos quadros que acompanham esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor Total (R\$)
1. Receitas Correntes	394.235.658,06
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	59.714.158,06
Receita de Contribuições	20.639.000,00
Receita Patrimonial	2.985.500,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	309.366.000,00
Outras Transferências Correntes	1.530.000,00
2. Receita de Capital	25.433.000,00
Transferência de Capital	25.431.000,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	1.000,00
3. Receitas Intra OFSS	14.613.000,00
Contribuições – Intra OFSS	13.613.000,00





Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	1.000.000,00
3. Deduções da Receita	33.304.758,06
Renúncia de IPTU	2.295.658,06
Dedução para Formação do FUNDEB	31.009.100,00
4. Total	400.976.900,00

Art. 5º. As despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o exercício de 2026, serão executadas conforme a seguinte classificação por categoria econômica:

Especificação	Valor Total (R\$)
Despesa Corrente	337.251.400,00
Despesa de Capital	57.347.500,00
Reserva do RPPS	2.538.000,00
Reserva de Contingência	3.840.000,00
Total	400.976.900,00

Art. 6º. A despesa fixada para o exercício de 2026 fica distribuída por órgão/unidade orçamentária, na forma do quadro a seguir:

Especificação	Valor Total (R\$)
01.000 Câmara Municipal de Aquidauana	12.756.000,00
01.001 Câmara Municipal de Aquidauana	12.756.000,00
10.000 Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana	3.917.000,00
10.001 Fundo Mun. de Cultura de Aquidauana	3.917.000,00
11.000 Gabinete do Prefeito	5.980.000,00
11.001 Gabinete do Prefeito	5.980.000,00
13.000 Controle Interno	50.000,00
13.001 Controle Interno	50.000,00
14.000 Procuradoria Geral Do Município	3.628.000,00
14.001 Procuradoria Geral Do Município	3.628.000,00
15.000 Secretaria Municipal De Administração	18.526.000,00
15.001 Secretaria Municipal De Administração	18.526.000,00
16.000 Secretaria Municipal De Finanças	15.930.300,00
16.001 Secretaria Municipal De Finanças	15.930.300,00
18.000 Secretaria Municipal De Educação	43.827.000,00
18.001 Secretaria Municipal De Educação	43.827.000,00
18.000 Secretaria Municipal De Educação	63.053.000,00
18.002 Fundo Mun. Man. E Val. Magist. - FUNDEB	63.053.000,00
19.000 Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento	108.227.000,00
19.002 Fundo Mun. De Saúde - FMS	108.227.000,00
20.000 Secretaria Municipal De Assistência Social	14.060.000,00





20.002 Fundo Mun. De Assistência Social	14.060.000,00
20.000 Secretaria Municipal De Assistência Social	386.000,00
20.004 Fundo Mun. Dos Direitos Da Crian. E Adoles.	386.000,00
23.000 Instituto De Previdência Dos Func. Pub. Mun.	29.502.000,00
23.001 Inst. Prev. Func. Públ. Mun. Aquidauana	29.502.000,00
24.000 Fundo Mun. De Habitação De Interesse Social	608.000,00
24.001 Fundo Mun. De Hab. De Interesse Social	608.000,00
25.000 Fundo Municipal De Meio Ambiente	2.414.000,00
25.001 Fundo Mun. De Meio Ambiente	2.414.000,00
26.000 Secretaria Municipal de Produção	4.004.000,00
26.001 Secretaria Municipal De Produção	4.004.000,00
27.000 Secretaria Municipal De Meio Ambiente	1.755.000,00
27.001 Secretaria Municipal De Meio Ambiente	1.755.000,00
28.000 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2.064.000,00
28.001 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2.064.000,00
29.000 Secretaria Mun. De Plan. Urb. E Obras Pub.	39.752.000,00
29.001 Secretaria Mun. De Plan. Urb. E Obras. Pub.	39.752.000,00
30.000 Secretaria Mun. De Serv. Urbanos E Rurais	24.523.600,00
30.001 Secretaria Mun. De Serv. Urbanos e Rurais	24.523.600,00
31.000 Fun. Mun. Direitos Da Pessoa Idosa Aquid.	769.000,00
31.001 Fun. Mun. Direi. Da Pessoa Idosa Aquid.	769.000,00
33.000 Fun. Mun. De Turismo De Aquidauana	849.000,00
33.001 Fun. Mun. De Turismo De Aquidauana	849.000,00
34.000 Secretaria Mun. De Esporte E Lazer	3.562.000,00
34.001 Secretaria Mun. De Esporte E Lazer	3.562.000,00
35.000 Secretaria Mun. De Gestão Estratégica	834.000,00
35.001 Secretaria Mun. De Gestão Estratégica	834.000,00
Total	400.976.900,00

Art. 7º. A despesa fixada para o exercício financeiro de 2026 discrimina-se por entidade contábil, conforme demonstrativo a seguir:

Especificação	Valor Total (R\$)
1. Câmara Municipal de Aquidauana	12.756.000,00
2. Prefeitura Municipal de Aquidauana	164.435.900,00
3. FUNDEB	63.053.000,00
4. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	769.000,00
5. Fundo Municipal de Assistência Social	14.060.000,00
6. Fundo Municipal da Criança e Adolescente	386.000,00
7. Fundo Municipal da Cultura	3.917.000,00
8. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	608.000,00





9. Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.414.000,00
10. Fundo Municipal de Saúde	108.227.000,00
11. Fundo Municipal de Turismo	849.000,00
12. Instituto de Previdência dos Func. Pub. Municipais	29.502.000,00
TOTAL	400.976.900,0

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada no art. 2º desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com a Tabela de Fontes de Recursos para Crédito Adicional disponibilizada pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema e-Sfinge.

Parágrafo único. As autorizações previstas no caput deste artigo estendem-se às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades da Administração Pública Municipal Indireta.

Art. 9º. A abertura de créditos adicionais suplementares não será computada para fins do limite estabelecido no art. 8º desta Lei quando tiver como fonte de recurso:

I – Convênios ou instrumentos congêneres com finalidade específica;

II – Superávit financeiro do FUNDEB, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

III - Insuficiência de dotação no grupo 1 - despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

IV – Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 6 - Encargos com Amortização da Dívida Fundada;

V – Repasses decorrentes de emendas parlamentares, estaduais ou federais, de execução obrigatória ou voluntária.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal, visando à eficiência administrativa e à otimização da execução orçamentária, poderá realizar a descentralização, total ou parcial, das dotações orçamentárias, entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, observadas a legislação e as normas vigentes.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) às alterações previstas nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei assegura recursos para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, nas áreas de saúde, educação, assistência social, trânsito, cultura e turismo, em conformidade com o art. 227 da Constituição Federal, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, a Lei nº 13.257/2016, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por ato próprio, os ajustes necessários ao atendimento das exigências do Sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado, inclusive quanto a adequações nos quadros de receita, despesa, fontes de recursos, unidades orçamentárias e demais peças correlatas ao processo orçamentário desta Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

Art. 15. Durante o exercício de 2026 fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público ou contratação de pessoal nos termos do art. 37 da Constituição Federal e conceder reajuste salarial para pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e disposições previstas na LDO para 2026.

Art. 16. Integram a presente Lei os documentos, anexos e demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas normas e orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, internas ou externas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças

PART E INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Duizélio Pinto de Souza
SERVIDOR

ORÇAMENTO-PROGRAMA EXERCÍCIO DE 2026

Setembro/2025

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 – Bairro Cidade Nova.
Fone (67) 3240-1429





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Dyego Pinto de Souza
SERVIDOR

1. Lei Orçamentária Anual (CF Art. 165, Inc. III; LC nº 101/2000, Art. 5º e Lei nº 4.320/64, Art. 2º § 1º e 2º);





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

Dejalino de Souza
SERVIDOR

3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. I);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DIÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Região: 15-
Data: 23/12/2025

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	160.800.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	25.335.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	34.815.000,00
Subtotal:	400.975.000,00
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	12.785.000,00
02 - Judiciária	175.000,00
04 - Administração	33.325.000,00
08 - Assistência Social	15.215.000,00
09 - Previdência Social	30.500.000,00
10 - Saúde	198.227.000,00
12 - Educação	105.880.000,00
13 - Cultura	6.981.000,00
15 - Urbanismo	44.777.500,00
16 - Habitação	608.000,00
17 - Saneamento	220.000,00
18 - Gestão Ambiental	8.312.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.897.000,00
20 - Agricultura	3.385.000,00
22 - Indústria	92.600,00
23 - Comércio e Serviços	1.283.000,00
25 - Energia	4.151.200,00
27 - Desporto e Lazer	3.562.000,00
28 - Encargos Especiais	3.400.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.840.000,00
Subtotal:	400.975.000,00
Total geral das receitas:	400.975.000,00
Total geral das despesas:	400.975.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Duizete de Dezembro de 2025
SERVIDOR





PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR

4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 – Anexos: I e II e alterações);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 13.303/2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	408.848.658,06	DESPESAS CORRENTES	337.251.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	59.714.158,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.239.199,00
CONTRIBUIÇÕES	34.252.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.985.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.012.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.366.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.530.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-33.304.758,06		
RENÚNCIA	-2.295.658,06		
FUNDEB	-31.009.100,00		
		PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO DE LEI Nº 103 / 2025	
		<i>Deputado Estadual</i> SERVIDOR	
		SUPERÁVIT CORRENTE	38.292.500,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	375.543.900,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	375.543.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.433.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	57.347.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	50.140.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.197.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.431.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.950.000,00
DÉFICIT CAPITAL	31.914.500,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	57.347.500,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	57.347.500,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.378.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	375.543.900,00	DESPESAS CORRENTES	337.251.300,00
RECEITAS CAPITAL	25.433.000,00	DESPESAS CAPITAL	57.347.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.378.000,00
TOTAL	400.976.900,00	TOTAL	400.976.900,00





PARTICIPANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 103 / 2025

Dyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, Art. 3º e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3/6
Data: 23/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		57.418.500,00	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		53.297.000,00	
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.442.000,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.433.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	7.495.658,06		
(-) Renúncia		-2.295.658,06		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	120.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.313.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	12.009.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	12.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.025.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.025.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.025.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	13.025.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	17.830.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	17.830.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENT	15.050.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	2.050.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	230.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.121.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.378.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	890.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	75.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	32.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	316.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	286.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa -	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	2.743.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	511.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00		
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	500,00		
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	500,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	2.232.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	2.232.000,00		





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 de 1
Data: 23/12/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.639.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		13.289.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	13.289.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	13.228.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.881.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.880.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	340.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	340.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.000,00		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil	1.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	60.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	60.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	60.000,00		
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	1.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.350.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.350.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.350.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.985.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.500,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de	5.500,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.500,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.980.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.633.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.633.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.574.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	270.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	247.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Próprio	270.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	207.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	347.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	147.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e	100.000,00		
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	100.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103
Deputado de 2025
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 316
Data: 23/10/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.9.00.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		278.356.900,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		140.704.500,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	77.575.000,09		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	60.775.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	53.840.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	67.300.000,00		
(-) FUNDEB		-13.460.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	6.935.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	6.935.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Terrestorial Rural	16.800.000,09		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	20.800.000,00		
(-) FUNDEB		-3.999.999,91		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração	1.334.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de	1.334.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1,334,000.00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1,334,000.00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48,702,000.00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	48,342,000.00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	17,704,000.00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	17,704,000.00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	22,398,000.00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	22,398,000.00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	4,541,000.00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	4,541,000.00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	500,000.00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	500,000.00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	3,199,000.00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	3,199,000.00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo	360,000.00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de	360,000.00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos	360,000.00		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos	360,000.00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	6,124,500.00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Dosalário-Educação	3,980,000.00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Dosalário-Educação - Principal	3,980,000.00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1,550,000.00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	1,550,000.00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	350,000.00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	350,000.00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	244,500.00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	244,500.00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,806,000.00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,000.00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,000.00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,000.00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,800,000.00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	3,800,000.00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	2,200,000.00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Oyler Pinto de Sousa
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 6
Data: 23/12/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.200.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	960.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	550.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	550.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	410.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	410.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas		78.562.399,91	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	55.146.399,91		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	50.065.999,91		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	62.382.500,00		
(-) FUNDEB		-12.316.500,09		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.554.399,91		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.693.000,00		
(-) FUNDEB		-1.138.600,09		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	376.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	470.000,00		
(-) FUNDEB		-93.999,91		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	150.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	150.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração	10.000,00		
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	10.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.300.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	17.300.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.707.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.500.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.500.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	207.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	207.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.399.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	800.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	800.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	800.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.599.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.599.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		10.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		59.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		80.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.530.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Ogla Santos de Souza
Secretaria





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página 9-48
Data: 23/10/2025

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103, 1025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		327.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	327.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	142.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	60.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	60.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	60.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	125.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB -	125.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		152.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	25.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	25.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	127.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	127.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.051.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.051.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	1.000.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência -	1.000.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	50.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		25.431.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		1.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		25.431.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		14.019.500,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.019.500,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	226.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	226.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.701.500,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	1.701.500,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	12.092.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	12.092.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas		11.411.500,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	11.411.500,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	4.511.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	4.511.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	2.500,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	2.500,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	6.898.000,00		





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 8 de 8
Data: 23/12/2025

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	6.898.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	250.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			14.613.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		13.613.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		13.613.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	13.613.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	13.611.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	13.610.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	13.609.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	1.000,00		
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal -	1.000,00		
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal	1.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	2.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		1.000.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		1.000.000,00	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.000.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.000.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.000.000,00		
		Total das receitas:		400.576.900,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025


SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Dyfan Pinto de Souza
SERVIDOR

6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, Art. 15 e Art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 - 1
Data: 23/10/2025

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			357.251.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		190.239.100,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.179.100,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		11.060.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		300,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.012.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		552.000,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		450.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		7.337.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.523.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1.000.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.047.560,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.240.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.240.500,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.157.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.157.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.950.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.950.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			6.378.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		6.378.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		6.378.000,00	
Total das despesas:				400.576.000,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Duques Vento de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 de 12
Data: 23/10/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.070.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.550.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	01 031 0199 2001	APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	01 031 0199 2001	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		450.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	01 031 0199 2001	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	01 031 0199 2001	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		680.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	01 031 0199 2001	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00	
Total da Unidade:					12.756.000,00
Total do Órgão:					12.756.000,00
Total da Entidade:					12.756.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Órgão: 11 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.980.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.200.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	04 122 0200 2002	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	04 122 0200 2002	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		280.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 122 0200 2002	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 122 0200 1002	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 122 0200 2002	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
Total da Unidade:					5.980.000,00
Total do Órgão:					5.980.000,00
Órgão: 13 - CONTROLE INTERNO					
Unidade: 001 - CONTROLE INTERNO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 124 0200 2003	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 124 0200 2003	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
Total da Unidade:					50.000,00
Total do Órgão:					50.000,00
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.173.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	02 061 0200 2005	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	28 061 0214 2036	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.173.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	02 061 0200 2005	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	28 061 0214 2036	APLICAÇÕES DIRETAS		3.150.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 27/37
Data: 15/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	02 061 0200 2005	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
Total da Unidade:					3.628.000,00
Total do Órgão:					3.628.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.618,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.836.733,70	
3.1.90.00.00.00.00.00	04 128 0201 2006	APLICAÇÕES DIRETAS		5.036.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	04 128 0201 2006	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.000.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.320.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 122 0201 2006	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 122 0201 2011	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 331 0201 2007	APLICAÇÕES DIRETAS		3.700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	19 126 0234 2127	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	19 128 0235 2009	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	19 572 0234 2126	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		370.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 122 0201 2006	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 122 0201 2011	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	19 126 0234 2127	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	19 572 0234 2126	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
Total da Unidade:					18.520.000,00
Total do Órgão:					18.520.000,00

PARTES INTEGRAIS DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº
103 / 2025
Cajetan Pinheiro de Souza
SERVIDOR

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.215.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	04 123 0202 2012	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		300,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2014	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2015	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2016	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.950.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 123 0202 2012	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 129 0202 1004	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	09 272 0201 2017	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.000.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.080.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 122 0202 1003	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.950.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2013	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2014	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2015	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	28 843 0214 2016	APLICAÇÕES DIRETAS		4.250.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA			3.840.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA		3.840.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	99 999 0999 2120	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU		3.840.000,00	
Total da Unidade:					15.930.000,00
Total do Órgão:					15.930.000,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Processo Nº 001/2025
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.0.00.00.00.00.00.00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.205.000,00	3.1.00.00.00.00.00.00
3.1.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2024	APLICAÇÕES DIRETAS		7.800.000,00	3.1.90.00.00.00.00.00
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2028	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	3.1.90.00.00.00.00.00
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2039	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	3.1.90.00.00.00.00.00
3.1.91.00.00.00.00.00	12 361 0203 2024	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		820.000,00	3.1.91.00.00.00.00.00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.717.000,00	3.3.00.00.00.00.00.00
3.3.30.00.00.00.00.00	12 364 0200 2057	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO		550.000,00	3.3.30.00.00.00.00.00
3.3.40.00.00.00.00.00	12 361 0203 2023	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		450.000,00	3.3.40.00.00.00.00.00
3.3.50.00.00.00.00.00	12 361 0203 2022	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		80.000,00	3.3.50.00.00.00.00.00
3.3.50.00.00.00.00.00	12 361 0203 2038	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		350.000,00	3.3.50.00.00.00.00.00
3.3.50.00.00.00.00.00	12 364 0200 2037	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	3.3.50.00.00.00.00.00
3.3.50.00.00.00.00.00	12 367 0203 2031	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.126.000,00	3.3.50.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 306 0203 2018	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 306 0203 2019	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 306 0231 2020	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 306 0231 2041	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1005	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1010	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1064	APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1065	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2021	APLICAÇÕES DIRETAS		5.100,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2022	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2023	APLICAÇÕES DIRETAS		8.452.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2024	APLICAÇÕES DIRETAS		6.316.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2025	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2026	APLICAÇÕES DIRETAS		531.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2027	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2038	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 364 0200 2037	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 364 0200 2057	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2028	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2029	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2039	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0229 2040	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0203 2030	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
3.3.90.00.00.00.00.00	12 367 0203 2031	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	3.3.90.00.00.00.00.00
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.0.00.00.00.00.00.00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.875.000,00	4.4.00.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1005	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1006	APLICAÇÕES DIRETAS		602.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1007	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1008	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1009	APLICAÇÕES DIRETAS		502.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1011	APLICAÇÕES DIRETAS		706.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1064	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 1065	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2026	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2027	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 1012	APLICAÇÕES DIRETAS		1.664.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00
4.4.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 1013	APLICAÇÕES DIRETAS		308.000,00	4.4.90.00.00.00.00.00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Ouviz Manoel de Souza
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 4 / 12
Data: 23/10/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00.00.00	12 365 0229 2040	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	12 366 0203 2030	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
Total da Unidade:					43.827.000,00
Total do Órgão:					43.827.000,00
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.513.900,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.456.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2048	APLICAÇÕES DIRETAS		1.456.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	20 609 0216 2046	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.057.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	20 606 0215 2042	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	22 661 0216 1036	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	20 606 0215 2042	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2043	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2044	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2048	APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	20 609 0216 2046	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	22 661 0216 1036	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 423 0216 1037	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 692 0215 2047	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		490.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	20 606 0215 2042	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 1035	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2043	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	20 608 0215 2048	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	22 661 0216 1036	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	23 423 0216 1037	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	23 692 0215 2047	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	22 661 0216 1036	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
Total da Unidade:					4.004.000,00
Total do Órgão:					4.004.000,00
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.350.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2049	APLICAÇÕES DIRETAS		329.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2049	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		76.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2049	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00	
Total da Unidade:					1.755.000,00
Total do Órgão:					1.755.000,00
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.750.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	13 122 0222 2050	APLICAÇÕES DIRETAS			





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Plano nº 012
Data 12/10/2025

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 122 0222 2050	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		26.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 122 0222 2050	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
Total da Unidade:					2.064.000,00
Total do Órgão:					2.064.000,00
Órgão: 29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.462.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.600.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	04 121 0201 2051	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.862.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	17 452 0207 1030	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS		150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 121 0201 2051	APLICAÇÕES DIRETAS		3.518.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	04 462 0224 2053	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1014	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1016	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1018	APLICAÇÕES DIRETAS		2.211.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1020	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1025	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1027	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1028	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1033	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0206 1022	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 451 0207 1026	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	17 452 0207 1030	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 2052	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	25 752 0205 1029	APLICAÇÕES DIRETAS		5.760.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		24.190.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 121 0201 2051	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	04 462 0224 1049	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1014	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1015	APLICAÇÕES DIRETAS		17.513.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1016	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1018	APLICAÇÕES DIRETAS		1.902.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1020	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1024	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1025	APLICAÇÕES DIRETAS		535.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1027	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1028	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1032	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1033	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0206 1022	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0207 1026	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	17 452 0207 1030	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	17 512 0207 1023	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	17 512 0207 1031	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 2052	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	25 752 0205 1029	APLICAÇÕES DIRETAS		2.341.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 6/11
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.5.90.00.00.00.00.00	04 482 0224 1049	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
Total da Unidade:					39.752.000,00
Total do Órgão:					39.752.000,00
Órgão: 30 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.540.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.399.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	15 452 0205 2032	APLICAÇÕES DIRETAS		11.399.600,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.141.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 452 0205 1019	APLICAÇÕES DIRETAS		372.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 452 0205 2032	APLICAÇÕES DIRETAS		5.026.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2033	APLICAÇÕES DIRETAS		411.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2034	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2035	APLICAÇÕES DIRETAS		582.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 1017	APLICAÇÕES DIRETAS		4.552.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			937.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		932.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1021	APLICAÇÕES DIRETAS		423.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 452 0205 1019	APLICAÇÕES DIRETAS		239.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 452 0205 2032	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2033	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2034	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	15 452 0206 2035	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 1017	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS		1.051.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	15 451 0205 1021	APLICAÇÕES DIRETAS		1.051.000,00	
Total da Unidade:					24.523.600,00
Total do Órgão:					24.523.600,00
Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.073.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.020.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 2113	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		933.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	27 812 0221 2113	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		280.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	27 812 0229 2056	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1038	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1039	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1040	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 2054	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 2055	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 2113	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	27 812 0229 2056	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.000.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1038	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1039	APLICAÇÕES DIRETAS		1.466.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 1040	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	27 812 0221 2113	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	27 812 0229 2056	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
Total da Unidade:					3.562.000,00
Total do Órgão:					3.562.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 4740
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			264.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	19 572 0235 2129	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	19 572 0235 2129	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO		1.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	19 572 0236 2130	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	19 572 0235 2129	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		50.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	23 691 0216 2045	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	19 572 0235 2129	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	19 572 0236 2130	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 691 0216 2045	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	19 572 0235 2129	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	19 572 0236 2130	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	23 691 0216 2045	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	19 572 0235 2130	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
Total da Unidade:					834.000,00
Total do Órgão:					834.000,00
Total da Entidade:					164.425.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA					
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			341.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		341.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	08 243 0219 2080	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		40.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	08 243 0230 2082	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 1048	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2080	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 243 0230 2082	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 1048	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2080	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0230 2082	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
Total da Unidade:					386.000,00
Total do Órgão:					386.000,00
Total da Entidade:					386.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			39.173.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.200.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2105	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2108	APLICAÇÕES DIRETAS		5.551.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	10 301 0208 2098	APLICAÇÕES DIRETAS		3.140.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	10 302 0210 2102	APLICAÇÕES DIRETAS		1.963.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	10 304 0211 2103	APLICAÇÕES DIRETAS			





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 37/37
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.00.00.00.00.00	10 305 0211 2104	APLICAÇÕES DIRETAS		4.214.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	10 122 0213 2105	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.100.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.985.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	10 302 0213 2109	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2105	APLICAÇÕES DIRETAS		2.120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2106	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2107	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2108	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0208 2098	APLICAÇÕES DIRETAS		8.719.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0208 2099	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0212 1055	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0212 1056	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0226 2110	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 301 0234 2131	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 302 0210 2102	APLICAÇÕES DIRETAS		39.730.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 302 0212 1057	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 302 0213 1058	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 302 0226 2111	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 303 0209 2100	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 303 0209 2101	APLICAÇÕES DIRETAS		2.150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 304 0211 2103	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 305 0211 2104	APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	10 306 0231 2112	APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		17.600,00	
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.088.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2105	APLICAÇÕES DIRETAS		256.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2106	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2108	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0208 2098	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0212 1052	APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0212 1055	APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0212 1056	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0226 2110	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 301 0234 2131	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 302 0210 1054	APLICAÇÕES DIRETAS		1.419.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 302 0210 2102	APLICAÇÕES DIRETAS		119.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 302 0212 1057	APLICAÇÕES DIRETAS		2.402.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 302 0213 1058	APLICAÇÕES DIRETAS		3.003.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 302 0226 2111	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 304 0211 1053	APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 304 0211 2103	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	10 305 0211 2104	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.5.00.00.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	10 122 0213 2105	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
Total da Unidade:					108.227.000,00
Total do Órgão:					108.227.000,00
Total da Entidade:					108.227.000,00

Entidade: FUNDEB

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

3.0.00.00.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

59.408.000,00

3.1.00.00.00.00.00.00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página 9 de 17
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2058	APLICAÇÕES DIRETAS		30.500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2059	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2060	APLICAÇÕES DIRETAS		1.101.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2061	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2062	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2063	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2064	APLICAÇÕES DIRETAS		8.606.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	12 361 0203 2058	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.900.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	12 361 0203 2059	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		250.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	12 365 0227 2061	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.478.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	12 365 0227 2062	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	12 365 0227 2064	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		800.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.442.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	12 361 0203 2059	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		500.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	12 365 0227 2062	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		350.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2059	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2060	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2062	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2063	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.200.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		321.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2059	APLICAÇÕES DIRETAS		1.301.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	12 361 0203 2060	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2062	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	12 365 0227 2063	APLICAÇÕES DIRETAS			
Total da Unidade:					63.053.000,00
Total do Órgão:					63.053.000,00
Total da Entidade:					63.053.000,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL AQUIDAUANA
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		8.202.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.000.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	08 128 0218 2058	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2074	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	08 128 0218 2058	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		5.050.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	08 244 0218 2069	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		3.510.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2065	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2066	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2067	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2074	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2075	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0218 1041	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0218 1042	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0218 1043	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0220 2076	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0220 2077	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0230 1046	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 244 0233 2079	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2071	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2072	APLICAÇÕES DIRETAS			





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 10/11
Data: 23/12/2025

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2073	APLICAÇÕES DIRETAS		372.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 245 0228 2078	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 482 0224 1045	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			207.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		207.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2065	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2066	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 122 0218 2067	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 1044	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2074	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 243 0219 2075	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 244 0218 1041	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 244 0220 2076	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 244 0220 2077	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 244 0230 1046	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 244 0233 1047	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2071	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2072	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 245 0218 2073	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 245 0228 2078	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 482 0224 1045	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
Total da Unidade:					14.060.000,00
Total do Órgão:					14.060.000,00
Total da Entidade:					14.060.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº
103 / 2025
2025
SERVIDOR

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Cultura

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Cultura

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.842.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.842.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	13 392 0222 1034	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	13 392 0222 2086	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES		100.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	13 392 0222 2088	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	13 392 0222 2132	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 391 0222 2085	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 1034	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2086	APLICAÇÕES DIRETAS		2.796.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2087	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2088	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2089	APLICAÇÕES DIRETAS		303.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2090	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2091	APLICAÇÕES DIRETAS		415.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2132	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	13 392 0232 2092	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 1034	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2086	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2087	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2088	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2090	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0222 2132	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	13 392 0232 2092	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 31 de 32
Data: 23/12/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Total da Unidade:					3.917.000,00
Total do Órgão:					3.917.000,00
Total da Entidade:					3.917.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR AQUIDAUANA					
Órgão: 33 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	23 695 0223 2093	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		230.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	23 695 0223 2094	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	23 695 0223 2096	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 695 0223 2093	APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 695 0223 2094	APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	23 695 0223 2096	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			222.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		223.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	23 695 0223 2093	APLICAÇÕES DIRETAS		222.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	23 695 0223 2094	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
Total da Unidade:					849.000,00
Total do Órgão:					849.000,00
Total da Entidade:					849.000,00
Entidade: INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI					
Órgão: 23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS					
Unidade: 001 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			26.329.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2118	APLICAÇÕES DIRETAS		25.989.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2119	APLICAÇÕES DIRETAS		624.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		356.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2118	APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2119	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2121	APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2118	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	09 272 0001 2121	APLICAÇÕES DIRETAS			2.538.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		2.538.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		2.502.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	09 272 0001 2120	RESERVA DE CONTINGENCIA OU			29.502.000,00
Total da Unidade:					29.502.000,00
Total do Órgão:					29.502.000,00
Total da Entidade:					29.502.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.401.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 1066	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 1067	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2122	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2124	APLICAÇÕES DIRETAS			





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página 15 de 16
Data: 12/02/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2125	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2126	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 1062	APLICAÇÕES DIRETAS		26.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 1063	APLICAÇÕES DIRETAS		2.162.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 2123	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		12.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 1066	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 1067	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2122	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 541 0217 2124	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 1062	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	18 542 0217 2123	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
Total da Unidade:					2.414.000,00
Total do Órgão:					2.414.000,00
Total da Entidade:					2.414.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Órgão: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 1051	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 2084	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		576.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 1021	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 1050	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 1051	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	16 482 0224 2084	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
Total da Unidade:					608.000,00
Total do Órgão:					608.000,00
Total da Entidade:					608.000,00
Entidade: FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA					
Órgão: 31 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA					
Unidade: 001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			769.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	08 241 0225 2083	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		741.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	08 241 0225 2083	APLICAÇÕES DIRETAS		24.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	08 241 0225 2083	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
Total da Unidade:					769.000,00
Total do Órgão:					769.000,00
Total da Entidade:					769.000,00
Total Geral:					400.076.000,00





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

SERVIDOR

7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. III);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1/18
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Página Orçamentária: LCA; Tipo Recurso: TODOS
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LOA 2026
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	380.930.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.418.500,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00 - Impostos	53.297.000,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	20.142.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.433.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	7.495.058,06
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.122.611,93
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.349.218,45
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.023.827,63
(-) Renúncia	-2.245.058,06
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.295.058,06
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	120.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3.313.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.272.150,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	416.340,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	424.510,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	12.000.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.025.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.025.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.025.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	7.183.750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.344.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.516.750,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Ogilvie Junior Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 27/10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	17.830.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	17.830.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	17.830.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	15.050.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.277.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.704.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.068.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	500.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	2.050.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.127.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	562.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	230.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.400,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	4.121.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.278.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	15.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	75.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	75.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	32.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	316.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	286.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	286.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.743.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	511.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Deyse Maria da Silva
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página 3/10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	500,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	2.232.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.232.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.232.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	20.639.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	13.289.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	13.289.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	13.228.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.681.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.880.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	480.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	79.406.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	340.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	340.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	340.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	60.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	60.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	60.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	56.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	1.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.350.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.350.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.350.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.350.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.350.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.885.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.500,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	5.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	3.500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Página Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: T.OOOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103, 12025

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.980.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.980.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.833.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.833.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	1.574.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	5.000,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	270.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	5.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	247.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Propria	270.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	207.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	205.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	1.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS	30.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS	5.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - FMHS	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	5.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Alzir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	2.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	347.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	147.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	147.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	100.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5/10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Página Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	100.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	278.356.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	140.704.500,09
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	77.575.000,08
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.775.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	53.640.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	67.300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.202.152,58
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.114.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.983.647,32
(-) FUNDEB	-13.460.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-13.460.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.935.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.935.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.814.250,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.248.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.872.450,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	16.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	20.800.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.440.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.744.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.816.000,00
(-) FUNDEB	-3.898.999,91
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.898.999,91
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.334.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.334.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.334.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.334.000,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	1.334.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.702.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de	48.342.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária	17.704.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	17.704.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	17.700.000,00
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada	22.398.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada -	22.398.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	22.398.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	4.541.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	4.541.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	250.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	4.191.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6/10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Página Orçamentária: LCA; Tipo Recurso: 1000000
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	500.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica -	500.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Gestão do SUS	3.199.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.199.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	3.199.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Sist. Unico de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de	360.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária	360.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	360.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	360.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	360.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.124.500,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Dossalário-Educação	3.900.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dossalário-Educação - Principal	3.900.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.900.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	1.550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.550.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.550.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	350.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	350.000,00
1.583.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	350.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	244.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	244.500,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	244.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	3.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf	3.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	3.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	3.800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	3.800.000,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.800.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.200.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	960.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	560.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	560.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	560.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	410.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	410.000,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	410.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página 7/12
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LCA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	78.562.399,91
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	55.146.399,91
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	50.065.999,91
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	52.382.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.021.543,45
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.517.681,55
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.843.275,00
(-) FUNDEB	-12.310.500,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-12.310.500,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	4.554.399,91
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.493.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.131.150,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.024.740,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.537.110,00
(-) FUNDEB	-1.138.600,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.138.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	376.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	470.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.500,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.900,00
(-) FUNDEB	-93.999,91
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-93.999,91
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	10.000,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17.300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.300.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	17.300.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.707.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.500.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	207.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	207.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	204.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.399.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	800.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	800.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.599.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.599.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.599.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 10
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	59.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	59.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	59.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	59.000.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.050.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.950.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	80.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.530.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	327.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	327.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	142.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	142.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	60.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	60.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	60.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	125.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	125.000,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	125.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	127.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	25.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	25.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	25.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	127.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	127.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	127.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	127.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.051.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.051.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	1.000.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentaria: LOA; Tipo Recurso: TODOS
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	25.433.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.431.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	14.019.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	14.019.500,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	226.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	226.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	226.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.701.500,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.701.500,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.701.500,00
1.670.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	12.092.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.092.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.648.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.411.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.511.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.511.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.511.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.500,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.500,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.645.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.645.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.613.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	13.613.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	13.613.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	13.611.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	13.610.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 10 / 19
Data: 23/10/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Folha Orçamentária: LOA; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	13.609.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	729.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	180.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.400.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
7.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.000,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	1.000.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	1.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	1.000.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	400.976.990,00
Total Geral:	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Deputado Municipal
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1931/2025

Oyler F. R. de Souza
SERVIDOR

8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inc. IV);





Página: 1 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			12.756.000,00
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			12.756.000,00
01.031.0199.2001 - Coordenar as Atividades Administrativas			12.756.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.100.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		686.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		686.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 Fundo Municipal de Cultura			3.917.000,00
UNIDADE: 10.001 Fundo Municipal de Cultura			3.917.000,00
13.392.0222.1034 - Manutenção e Fomento da Banda Municipal Otávio Mongelli			31.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	
13.391.0222.2085 - Gestão e Execução de Projetos, Museu de Arte, Fantaseira e Memorial Proceli			36.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			





Página: 2 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	2.949.000,00
13.392.0222.2086 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural		
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.795.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.795.000,00	
1.706.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00	
1.709.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	22.000,00
13.392.0222.2087 - Gestão e Execução do Projeto Casa do Artesão		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
13.392.0222.2088 - Programar e Incentivar a Cultura Popular		113.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
13.392.0222.2089 - Manter Atividades Comemorativas dos Povos Originários		303.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	303.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Cidely Aparecida da Silva
SERVIDOR





Página: 3 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	303.000,00	9.000,00
13.392.0222.2090 - Manter, Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca Municipal	7.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		415.000,00
13.392.0222.2091 - Manter Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB	415.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	415.000,00	
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		15.000,00
13.392.0222.2092 - Manter Fortalecimento Cultural à Criança e ao Adolescente	14.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
13.392.0222.2132 - Fomentar ações culturais nas diversas linguagens e manifestações	1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.980.000,00
ÓRGÃO: 11.000 GABINETE DO PREFEITO		5.980.000,00
UNIDADE: 11.001 GABINETE DO PREFEITO		300.000,00
64.122.0200.1062 - Adquirir Veículos para atender o Gabinete		
1.190.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.900.2700 - Recursos não Vinculados de Impostos		





Página: 4751
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0200.2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito		5.680.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.200.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 - CONTROLE INTERNO		50.000,00
UNIDADE: 13.001 - CONTROLE INTERNO		50.000,00
04.124.0200.2003 - Manter e Operacionalizar o Controle Interno		50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.528.000,00
UNIDADE: 14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.528.000,00
02.061.0200.2005 - Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência		178.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
28.061.0214.2016 - Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais		3.453.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 183/2025
S. LEVANDO





Página: 5 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150.000,00	
04.123.0201.2006 - Administrar os Recursos Humanos	3.150.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE: 15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.123.0201.2006 - Administrar os Recursos Humanos		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.036.000,00	18.526.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300.000,00	18.526.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.736.000,00	7.836.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	
04.331.0201.2007 - Contribuir para Formação do PASEP		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.700.000,00	3.700.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.683.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Fiscais	1.000,00	
1.720.3000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	10.000,00	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	
04.122.0201.2008 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00	4.000.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	160.000,00	
1.504.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.123.0235.2004 - Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00





Página: 61
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	85.000,00
04.122.0201.2011 - Manter e Reformar o Paço Municipal		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
19.126.0234.2127 - Modernizar o Dop® de Tecnologia da Informação - TI		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
19.572.0234.2128 - Manter e Implantar Soluções e Modernização de Sistemas		2.650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
04.129.0202.1003 - Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente		15.930.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
04.129.0202.1004 - Reestruturar a Máquina Arrecadadora		15.930.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
04.123.0202.2012 - Manter e Operar o Salário a Secretária Municipal de Finanças		130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 193/2025
SERVIDOR



Página: 7 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.060.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
28.843.0214.2013 - Amortizar a Dívida com o PASEP		50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
28.843.0214.2014 - Amortizar a Dívida com o INSS		850.100,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00	
28.843.0214.2015 - Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV		800.100,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
28.843.0214.2016 - Amortizar a Dívida com Operações de Crédito		4.250.100,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.250.000,00	
09.272.0201.2017 - Contribuir para Cobertura do Deficit Atual		1.000.000,00
0.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DE CANCELAMENTO DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO E ENTIDADES INTEGRANTES	1.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
09.930.0009.2020 - Manter Reserva de Contingência		3.540.000,00
0.3.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CONSERVAÇÃO DO RPT'S	3.540.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





Página: 8 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.840.000,00	
ÓRGÃO: 18.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		106.880.000,00
UNIDADE: 18.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		43.827.000,00
12.361.0203.1005 - Adquirir, Implantar e Implementar Salas de Tecnologia da Informação		125.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	45.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00	
12.361.0203.1006 - Adquirir Veículos Escolares da Educação Básica	10.000,00	602.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	602.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	600.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
12.361.0203.1007 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade nas Escolas Municipais	1.000,00	2.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.600.000,00	
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal relativas a Condições e Instrumentos Essenciais vinculados à Educ	600.000,00	
12.361.0203.1008 - Construir, Ampliar Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	70.000,00	
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal relativas a Condições e Instrumentos Essenciais vinculados à Educ	50.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
[Assinatura]
[Rubrica]





Página: 3 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	500,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00	
12.361.0203.1009 - Construir a Escola Municipal Pantaneira		502.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.506.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	502.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	500,00	
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	500,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500.000,00	
	1.000,00	
12.361.0203.1010 - Implantar: Escolas em Tempo Integral		182.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	120.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	
12.361.0203.1011 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.506.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	706.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	150.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	550.000,00	
12.365.0227.1012 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.506.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	500,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ		
12.365.0227.1013 - Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente		1.664.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.506.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.664.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	50.000,00	
	1.664.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 193/2025
SERVIDOR



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.550.3000 - Transferência do Salário-Educação	150.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	500,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	500,00	283.000,00
12.361.0203.1064 - Implantar Projeto Escola Cívico Militar	283.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.0.000,00	
1.550.3000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	101.000,00
12.361.0203.1065 - Fomentar e Implementar Ações da Política da Educação Étnico-Racial		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1.550.3000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	850.000,00
12.306.0203.2018 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar PNAE		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	
1.550.3000 - Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00	
1.572.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000,00	
12.306.0203.2019 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.000.000,00





Página: 11 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000,00	840.000,00
12.306.0231.2020 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAC		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	390.000,00	
12.361.0203.2021 - Programar a Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da Educação		53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00	178.000,00
12.361.0203.2022 - Programar a Política Educacional de Gestão Democrática		
3.3.90.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	95.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
12.361.0203.2023 - Manter e Operacionalizar o Transporte Escolar		8.902.000,00
3.3.40.90.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	450.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.452.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	551.000,00	
1.571.0000 - Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.500.000,00	
1.571.0000 - Transferências de Recursos do FIDE referentes a Unidades e Instituições de Ensino e Educação	1.500,00	
12.581.0203.2024 - Manter e Operacionalizar o Ensino Fundamental		14.935.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.935.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103 12025
SERVIDOR





Página: 12 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	7.800.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	820.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	820.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.316.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	5.280.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	990.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	46.000,00	
12.361.0203.2025 - Manter os Órgãos Colegiados da Educação	9.000,00	9.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
12.361.0203.2026 - Manter e Operacionalizar a Educação Indígena	596.000,00	596.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	531.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	271.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	250.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
12.361.0203.2027 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação	460.000,00	460.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	459.900,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
12.365.0227.2026 - Manter e Operacionalizar a Educação Infantil	1.355.000,00	1.355.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 1031/2025
Ogla...
SERVIDOR





Página: 13 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	760.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	450.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.000,00	
12.365.0227.2029 - Programar a Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infantil	31.000,00	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	31.000,00	
12.366.0203.2030 - Manter o Programa de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos - EJA	30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	7.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12.367.0203.2031 - Manter e Operacionalizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE		1.156.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.156.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNEE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos		

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





Página: 14 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	951.000,00
12.364.0200.2037 - Programar Transporte Universitário		
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	950.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	
12.361.0203.2039 - Manter as Atividades das APMS		378.093,80
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	350.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	
12.365.0227.2039 - Manter a Educação Infantil - CRECHE		3.510.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.500.0000 - Transferência do Salário-Educação	60.000,00	
1.580.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12.365.0229.2040 - Apoiar o Desenvolvimento Integral a Criança de 0 a 6 anos		122.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	
1.580.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
4.400.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
1.580.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

SERVIDOR





Página: 15 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	
12.306.0231.2041 - Manter a Merenda Escolar - CRECHE		530.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	180.000,00	
12.364.0200.2057 - Apoiar o Ensino Superior		560.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	560.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 18.002 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		63.053.606,00
12.361.0203.2058 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profis. da Educ. Básica - Ensino Fundamental - 70%		33.400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.500.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.500.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	2.900.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.900.000,00	
12.361.0203.2059 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino Fundamental		2.501.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	200.000,00	
1.540.2060 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	600.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.540.2060 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.540.2060 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	

PARTI INTECEINTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
[Assinatura]





Página: 16 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	321.000,00	2.703.000,00
12.361.0203.2060 - Manter as Ações do (VAAF-VAAAT-VAAR) Ensino Fundamental		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.101.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	301.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.301.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.300.000,00	13.479.000,00
12.365.0227.2061 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.000.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.479.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.479.000,00	
12.365.0227.2062 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino Infantil		
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.479.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.479.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	451.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	451.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





Página 17 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00	
12.365.0227.2063 - Manter as Ações do (VAAF-VAAAT-VAAAR) Ensino Infantil	1.103.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	501.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	501.000,00	
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00	
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	500,00	
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	500.000,00	
12.365.0227.2064 - Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica - CRECHE - 70%	9.406.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.606.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.606.000,00	
1.541.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	
1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	
ÓRGÃO: 19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	108.227.000,00	
UNIDADE: 19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	108.227.000,00	
19.301.0212.1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente	1.110.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.500,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025





Página 18 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		220.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		300.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		250.000,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		60.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		300.000,00	
			512.000,00
10.304.0211.1053 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância		512.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00	
4.502.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		1.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		1.000,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00	
			1.410.000,00
10.302.0210.1054 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente		1.410.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		305.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		50.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		200.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		55.000,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		200.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
			1.127.000,00
10.301.0212.1055 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde		7.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		600,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			





Página 19/51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	PART. INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LENº 103/2025	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.120.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		1.100.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		5.000,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.000,00	
10.301.0212.1056 - Construir, Reformar e Ampliar Academias de Saúde			109.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		103.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		1.500,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		500,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000,00	
10.302.0212.1057 - Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada			2.804.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do SUS provenientes do SUS		2.802.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do SUS		1.800.000,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00	
10.302.0213.1058 - Reformar e Ampliar o Hospital		3.005.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
10.301.0208.2098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica		14.615.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.551.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.900.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.719.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.108.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500,00	





Página: 21 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - ODD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	135.050,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	
10.301.0208.2039 - Manter o Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	38.000,00	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00	
10.303.0209.2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Especializada e Judicial	700.000,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	2.150.000,00
10.303.0209.2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.150.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	950.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	750.000,00	
10.302.0210.2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	450.000,00	42.989.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.140.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	560,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.300.000,00	
10.302.0210.2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.700.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.100.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.100.000,00	
10.302.0210.2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	20.000,00	



Página: 22 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.000,00	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	81.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000,00	
10.304.0211.2103 - Manter o Desenvolv. das Ativid. da Vigilância Sanitária	2.773.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.966.000,00	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.515.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	450.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	705.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	45.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
10.305.0211.2104 - Manter as Operac. das Ações Epidemiológicas	4.458.000,00	
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.211.000,00	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	1.192.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	



Página: 23 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2025	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		232.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
1.600.3000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		101.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
1.600.3000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		5.500,00	
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.500,00	26.827.000,00
10.122.0213.2105 - Gerir as Ações e Serviços de Saúde			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		22.200.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000.000,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da		3.200.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		2.100.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.120.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		206.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		206.500,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		560,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		560,00	
10.122.0213.2106 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	





Página 24 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.122.0213.2107 - Atender as Demandas de Ações Judiciais		600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
10.122.0213.2108 - Manter Ações de Enfrentamento a Situação de Risco		12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
10.122.0213.2109 - Manter o Convênio com as Entidades Hospitalares e Prestadores de Serviços		2.580.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.580.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.300.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	77.000,00	
10.302.0213.2109 - Manter as Ações e Serviços de Saúde da Criança de 0 a 6 anos na Atenção Primária		77.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	77.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	77.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	77.000,00	





Página: 25 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	25.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
4.4.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
	500,00	
	75.000,00	77.000,00
10.302.0226.2111 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6 anos na Atenção do MAC		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	25.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
	500,00	
	121.000,00	121.000,00
10.306.0231.2112 - Gerir a Alimentação e Nutrição à Criança de 0 a 6 anos na Saúde		
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	61.000,00	
	20.000,00	
	121.000,00	121.000,00
10.301.0234.2131 - Fortalecer a Rede Digital da Saúde Primária		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00	
	10.000,00	
	30.000,00	30.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		10.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.446.000,00
UNIDADE: 20.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.060.000,00
08.244.0218.1041 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais		3.000,00	103.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	3.000,00
08.244.0218.1042 - Operacionalizar o Programa Novo Cidadão		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00
08.244.0218.1043 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00
08.243.0219.1044 - Construir Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes		3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00
08.482.0224.1045 - Operacionalizar o Programa Vida Nova		2.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	3.000,00
08.244.0220.1046 - Construir, Reformar e Ampliar o CRAS e o CREAS		2.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00	3.000,00





Página: 27 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
08.244.0233.1047 - Construir a Instituição de Longa Permanência	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
08.122.0218.2065 - Manter os Programas e Gestão das Ações Sociais	3.510.000,00	3.575.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.323.800,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	687.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	68.000,00
08.122.0218.2066 - Manter Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
08.122.0218.2067 - Manter Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
08.122.0218.2068 - Administrar os Resíduos Sólidos do FNAS		6.196.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.686.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.605.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	5.10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.10.000,00	
08.244.0218.2069 - Apoiar as Entidades sem Fins Lucrativos	435.050,00	435.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	276.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	
08.245.0218.2071 - Manter os Serviços de Proteção Básica	600.000,00	606.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	
08.245.0218.2072 - Manter os Serviços de Proteção Especial	480.000,00	485.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
08.245.0218.2073 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	377.000,00	377.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	377.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	377.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377.000,00	





Página: 29 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.0219.2074 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	5.000,00	20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00	18.000,00
08.243.0219.2075 - Manter a Coordenadoria da Juventude	15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
08.244.0220.2075 - Manter Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM	45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
08.244.0220.2077 - Manter a Coordenadoria da Mulher	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.000,00
08.245.0220.2075 - Manter os Atos da Promotoria Infância no Atendimento Social - Criança Feliz		





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00	
4.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	560,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.000,00	386.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
4.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
4.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	350.000,00





Página 31 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	30.000,00
08.243.0230.2082 - Fortalecer o Direito a Proteção da Criança - PMPI		
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
4.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
09.272.0001.2118 - Manter as Atividades do RPPS - Taxa de Administração		29.502.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	340.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.802.3030 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	340.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	356.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00	
1.802.3030 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	337.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.802.3030 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.000,00	
09.272.0001.2119 - Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano Previdenciário)		26.252.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.449.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.000,00	
1.806.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário	21.000,00	
1.806.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário	19.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.806.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário	1.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025





Página: 32 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ORGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
09.272.0001.2120 - Manter Reserva de Contingência			2.538.000,00
9.999.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		2.538.000,00	
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.497.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		41.000,00	
09.272.0001.2121 - Manter as Atividades do Programa Pro Gestão - Taxa de Administração			5.000,00
3.390.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.560,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		4.500,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.482.0224.1021 - Adquirir Imóveis		608.000,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		608.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
16.482.0224.1050 - Construir Casas Populares		1.000,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		510.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		510.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		510.000,00	
16.482.0224.1051 - Construir, Reformar e Fornecer Kits Habitacional P/ Família em Situação de Vulnerabilidade Social		70.000,00	
3.390.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00	
16.482.0224.2024 - Manter as Atividades do Fundo de Habitação			
3.390.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 193/2025



Página: 33 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.414.000,00
UNIDADE: 25.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.414.000,00
18.542.0217.1062 - Implantar e Manter - SILAM		21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00	
18.541.0217.1066 - Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo		2.162.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.162.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.162.000,00	
18.541.0217.1067 - Implantar lixeiras em pontos estratégicos		32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
18.541.0217.2122 - Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente - FMMA		17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 108/2025
[Assinatura]
Agrupador





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO

DELEIN° 103 102025

SERVIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.541.0217.2126 - Manter o Programa de Educação Ambiental		25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		4.004.000,00
UNIDADE: 26.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		4.004.000,00
20.608.0215.1035 - Adquirir Patrulha Mecanizada	6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
	5.000,00	
	500,00	
22.661.0216.1036 - Fomentar a Indústria e ao Comércio		32.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
4.4.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
23.423.0216.1037 - Manter, Reformar e Revitalizar a Feira do Índio		310.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
20.608.0215.2035 - Fomentar a Extensão, Batalhões e Estádios Rurais		





Página: 36 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00	
20.608.0215.2043 - Fomentar o Fortalecimento da Agricultura Familiar		82.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00	
20.608.0215.2044 - Programar a Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo Pl Agricultura Familiar		960,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00	
20.609.0216.2046 - Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - Sit		31.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		31.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		31.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





Página: 37 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.692.0215.2047 - Programar o Escoamento e Comercialização da Produção Agrícola		82.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.455.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.455.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
ORGÃO: 27.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.755.000,00	
UNIDADE: 27.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.755.000,00	
18.541.0217.2049 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio Ambiente	1.755.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.755.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.755.000,00	

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
SERVIDOR





Página 38 / 51
Data 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		2.064.000,00
UNIDADE: 28.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		2.064.000,00
13.122.0222.2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo		2.064.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	285.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	285.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
ÓRGÃO: 29.000 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PÚBLICAS		39.752.000,00
UNIDADE: 29.001 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PÚBLICAS		39.752.000,00
15.451.0205.1014 - Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário		41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
15.451.0205.1015 - Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana		17.543.000,00
1.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.543.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.543.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025
SESSÃO DE 23/10/2025
SILVEIRO





Página 39 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.230.000,00	
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	
15.451.0205.1016 - Construir, Ampliar e Manter Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares		816.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	606.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	6.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	500,00	
15.451.0205.1018 - Construir, Conservar e Manter Estradas Viciuais, Rodovias e Pontes		4.113.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.211.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.961.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00	
1.750.3000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	145.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.902.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.068.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	401.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	433.000,00	
15.451.0205.1020 - Implementar, Conservar e Recapear a Pavimentação Asfáltica		772.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	751.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	605.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	44.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

SERVIDOR





Página 40 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	5.000,00	
15.451.0206.1022 - Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana		77.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
17.512.0207.1023 - Implantar, Construir Melhorias do Saneamento Básico do Município		6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Município	1.000,00	
15.451.0205.1024 - Construir, Manter e Ampliar Acesso as Rodovias do Município		6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
15.451.0205.1025 - Construir, Conservar, a Reforma dos Próprios Municipais		528.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	495.000,00	
15.451.0205.1026 - Construir, Reformar e Ampliar Sanitários Públicos	900,000,00	
	21.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103/2025


SERVIDOR





Página 41 / 51
Data 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDDO



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
15.451.0205.1027 - Construir, Reformar e Ampliar Praças e Jardins	11.000,00	511.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00	83.000,00
15.451.0205.1028 - Reformar, Ampliar e Revitalizar Mercado Municipal		
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
25.752.0205.1029 - Construir, Expandir e Manter a Rede de Iluminação Pública		8.101.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.750.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.740,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.750.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.041.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	499.999,99	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.000,00	





Página: 42 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.610.000,00	207.000,00
17.452.0207.1030 - Implantar, Construir, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	150.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	150.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	7.000,00
17.512.0207.1031 - Construir e Tratar a Reciclagem dos Resíduos Sólidos	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	6.000,00
15.451.0205.1032 - Construir Centro de Convenções	6.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	280.000,00
15.451.0205.1033 - Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério Municipal	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
04.452.02.4.1039 - Acquirentes Imovizáveis	300,00	300,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025


SERVIDOR





Página 43 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
04.121.0201.2051 - Manter as Atividades da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras Publicas	6.216.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.516.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gas Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	2.551.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	815.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
18.542.0217.2052 - Manter Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	190.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
04.482.0224.2053 - Manter Serviços de Regularização Fundiária	18.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	
03.000.30.000 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	24.523.600,00	
UNIDADE: 30.001 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	24.523.600,00	
18.542.0217.1917 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	4.555.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.555.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.555.000,00	

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025

[Assinatura]
Ogley Filho de Souza
SERVIDOR





Página 44 / 51
Data 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.720.0000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gas Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	510.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.237.000,00	
4.450.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.452.0205.1019 - Adquirir, Reformar e Manter, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	611.000,00	
3.390.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	372.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	239.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	125.000,00	
1.201.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	108.000,00	
1.795.7400 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	
15.451.0205.1021 - Adquirir Imóveis	5.050,00	1.474.800,00
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	423.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	423.000,00	
4.590.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.051.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alimentação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
15.452.0205.2032 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e Rurais	16.511.600,00	
4.490.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.386.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.386.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.020.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alimentação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.024.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alimentação de Bens/Ativos - Administração Direta	170.600,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.817.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.060,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	5.000,00	
15.452.0206.2033 - Manter as Atividades do Departamento de Trânsito		492.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	411.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	332.000,00	
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	79.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.000,00	
15.452.0206.2034 - Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana		229.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	198.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	500,00	
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	46.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	500,00	
15.452.0206.2035 - Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural		653.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	642.000,00	





Página: 46 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
ÓRGÃO: 31.000 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		769.000,00
UNIDADE: 31.001 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		769.000,00
08.241.0225.2083 - Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa		769.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	741.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	741.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
ÓRGÃO: 33.000 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		849.000,00
UNIDADE: 33.001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		849.000,00
23.695.0223.2093 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da Infraestrutura Turística		690.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	720.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	222.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
23.695.0223.2094 - Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo		148.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103
2025
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	146.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
23.695.0223.2096 - Fomentar o Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social		11.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.562.000,00
UNIDADE: 34.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		3.562.000,00
27.812.0221.1036 - Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de Aquidauana		67.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
27.812.0221.1039 - Implantar Reformas de Espaços para Desenvolvimento das Atividades Esportivas		1.470.000,00





Página: 48 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.466.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.463.000.00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.00	57.000,00
27.812.0221.1040 - Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	6.000.00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000.00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500.00	26.000,00
27.812.0221.2054 - Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário	26.000.00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000,00
27.812.0221.2055 - Programar o Atendimento ao Desporto Estudantil	30.000.00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
27.812.0229.2056 - Manter Ações de Esporte e Lazer a Criança - PMPI	25.000.00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		





Página: 49 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
27.812.0221.2113 - Manter as Atividades da Secret. de Esporte e Lazer		1.857.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.020.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	280.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	521.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		834.000,00
UNIDADE: 35.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		834.000,00
23.691.0216.2045 - Programar o Incentivo à Economia do Município		42.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	





Página 50 / 51
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	PART. INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103 de 2025	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000.00	
19.572.0235.2129 - Implementar Ações e Atividades da Secretaria de Gestão Estratégica			751.000.00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000.00	
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000.00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000.00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000.00	
19.572.0236.2130 - Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico			41.000.00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000.00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000.00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000.00	





400.976.900,00

TOTAL GERAL



PART. INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2021


SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 193 / 2025

Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR

9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64,
Art. 2º);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	12.756.000,00		12.756.000,00
01.031	Ação Legislativa	12.756.000,00		12.756.000,00
01.031.0199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.756.000,00		12.756.000,00
02	Judiciária	178.000,00		178.000,00
02.061	Ação Judiciária	178.000,00		178.000,00
02.061.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	178.000,00		178.000,00
04	Administração	32.344.000,00	981.000,00	33.325.000,00
04.121	Planejamento e Organização	5.237.000,00	965.000,00	6.202.000,00
04.121.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO			
04.122	Administração Geral	5.251.000,00	965.000,00	6.216.000,00
04.122.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	10.295.000,00		10.295.000,00
04.122.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	5.980.000,00		5.980.000,00
04.122.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	4.185.000,00		4.185.000,00
04.123	Administração Financeira	130.000,00		130.000,00
04.123.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	4.560.000,00		4.560.000,00
04.124	Controle Interno	4.560.000,00		4.560.000,00
04.124.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	50.000,00		50.000,00
04.125	Formação de Recursos Humanos	7.836.000,00		7.836.000,00
04.125.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	7.836.000,00		7.836.000,00
04.129	Administração de Receitas	450.000,00		450.000,00
04.129.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	450.000,00		450.000,00
04.134	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.684.000,00	56.000,00	3.740.000,00
04.134.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	3.684.000,00	56.000,00	3.740.000,00
04.134.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	278.000,00		278.000,00
04.134.0203	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0204	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.				
04.134.0205	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0206	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0207	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0208	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0209	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0210	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0211	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0212	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0213	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0214	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0215	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0216	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0217	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0218	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0219	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0220	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0221	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0222	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0223	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0224	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0225	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0226	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0227	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0228	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0229	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0230	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0231	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0232	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0233	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0234	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0235	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0236	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0237	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0238	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0239	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0240	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0241	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0242	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0243	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0244	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0245	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0246	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0247	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0248	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0249	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0250	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0251	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0252	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0253	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0254	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0255	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0256	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0257	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0258	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0259	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0260	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0261	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0262	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0263	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0264	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0265	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0266	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0267	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0268	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0269	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0270	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0271	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0272	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0273	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0274	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0275	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0276	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0277	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0278	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0279	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0280	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0281	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0282	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0283	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0284	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0285	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0286	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0287	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0288	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0289	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0290	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0291	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0292	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0293	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0294	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0295	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0296	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0297	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0298	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0299	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0300	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0301	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0302	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0303	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0304	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0305	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0306	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0307	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0308	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0309	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0310	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0311	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0312	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0313	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0314	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0315	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0316	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0317	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0318	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0319	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0320	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0321	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0322	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0323	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0324	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0325	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0326	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0327	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0328	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0329	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0330	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0331	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0332	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0333	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0334	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0335	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0336	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0337	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0338	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0339	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0340	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0341	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0342	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0343	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0344	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0345	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0346	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0347	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0348	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0349	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0350	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0351	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0352	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0353	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0354	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0355	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0356	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0357	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0358	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0359	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0360	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0361	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0362	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0363	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0364	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0365	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0366	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0367	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0368	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0369	Administração de Recursos	278.000,00		278.000,00
04.134.0370	Admin			





Página: 2 / 6
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.373.000,00	1.297.000,00	3.670.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	8.115.000,00	81.000,00	8.196.000,00
08.128.0215	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.115.000,00	81.000,00	8.196.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	769.000,00		769.000,00
08.241.0225	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA	769.000,00		769.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	422.500,00	4.500,00	427.000,00
08.243.0219	POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	392.500,00	4.500,00	397.000,00
08.243.0230	A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI	30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária	467.000,00	171.000,00	638.000,00
08.244.0216	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	376.000,00	365.000,00	741.000,00
08.244.0220	POLÍTICA PARA MULHERES	71.000,00		71.000,00
08.244.0230	A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI	4.000,00		4.000,00
08.244.0233	A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	13.000,00	6.000,00	19.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	30.500,00	1.481.500,00	1.512.000,00
08.245.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.500,00	1.458.000,00	1.488.500,00
08.245.0228	A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI	3.000,00	13.500,00	16.500,00
08.482	Habitação Urbana			
08.482.0274	MORAR MELHOR	3.000,00		3.000,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.249.000,00	29.253.000,00	30.502.000,00
09.272.0001	AQUIDAUANA-APREV	249.000,00	29.253.000,00	29.502.000,00
09.272.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	1.000.000,00		1.000.000,00
10	Saúde			
10.122	Atenção Básica	37.280.000,00	70.947.000,00	108.227.000,00
10.122.0213	GESTÃO DA SAÚDE	27.955.000,00	5.308.000,00	33.263.000,00
10.122.0213.0001	GESTÃO DA SAÚDE	27.955.000,00	5.308.000,00	33.263.000,00
10.122.0213.0001.0001	GESTÃO DA SAÚDE	1.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
10.122.0213.0001.0001.0001.0001	GESTÃO DA SAÚDE	12.900,00	14.000.000,00	14.012.900,00
10.122.0213.0001.0001.0001.0001.0001.0001	GESTÃO DA SAÚDE	13.200,00	1.300.000,00	1.313.200,00
10.122.0213.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001	GESTÃO DA SAÚDE	3.000,00	5.000,00	8.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Orlides Pinto de Souza
SERVIDOR





Página: 3 / 6
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0234	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	40.000,00	70.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.845.500,00	43.029.500,00	52.875.000,00
10.302.0210	SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.731.500,00	36.667.500,00	44.399.000,00
10.302.0212	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.801.000,00	1.003.000,00	2.804.000,00
10.302.0213	GESTÃO DA SAÚDE	282.000,00	5.313.000,00	5.595.000,00
10.302.0226	A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	31.000,00	46.000,00	77.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.550.000,00	1.300.000,00	2.850.000,00
10.303.0209	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.550.000,00	1.300.000,00	2.850.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	502.500,00	2.782.500,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.000,00	2.782.500,00	3.285.000,00
10.305.0211	FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	4.455.000,00	4.458.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	81.000,00	121.000,00
10.306.0231	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	40.000,00	81.000,00	121.000,00
12	Educação	34.491.500,00	72.368.500,00	106.860.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.200.000,00	1.570.000,00	3.770.000,00
12.306.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.460.000,00	950.000,00	2.350.000,00
12.306.0231	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	860.000,00	570.000,00	1.370.000,00
12.361	Ensino Fundamental	25.247.500,00	44.270.500,00	69.518.000,00
12.361.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	25.247.500,00	44.270.500,00	69.518.000,00
12.364	Ensino Superior	1.511.000,00	1.511.000,00	1.511.000,00
12.364.0209	GESTÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	1.511.000,00	1.511.000,00	1.511.000,00
12.365	Educação Infantil	4.325.000,00	26.549.000,00	30.874.000,00
12.365.0227	A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	63.000,00	26.549.000,00	30.874.000,00
12.365.0228	A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	63.000,00	26.549.000,00	30.874.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	3.000,00	38.000,00
12.366.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	3.000,00	38.000,00
12.367	Educação Especial	1.100.000,00	6.000,00	1.106.000,00
12.367.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00	6.000,00	1.106.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Dyffes Pinto de Souza
SERVIDOR





Página 4 de 6
Data 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura			
13.122	Administração Geral	5.561.000,00	420.000,00	5.981.000,00
13.122.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	2.063.000,00	1.000,00	2.064.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.063.000,00	1.000,00	2.064.000,00
13.391.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	35.000,00	1.000,00	36.000,00
13.392	Diffusão Cultural	35.000,00	1.000,00	36.000,00
13.392.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	3.463.000,00	418.000,00	3.881.000,00
13.392.0232	A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PAPI	3.448.000,00	418.000,00	3.866.000,00
15	Urbanismo	15.000,00		15.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.218.600,00	20.559.000,00	40.777.600,00
15.451.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8.996.000,00	17.285.000,00	26.281.000,00
15.451.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	8.900.000,00	17.283.000,00	26.183.000,00
15.451.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	76.000,00	1.000,00	77.000,00
15.452	Serviços Urbanos	20.000,00	1.000,00	21.000,00
15.452.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	15.222.600,00	3.274.000,00	18.496.600,00
15.452.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	13.977.600,00	3.145.000,00	17.122.600,00
16	Habitação	1.245.000,00	129.000,00	1.374.000,00
16.432	Habitação Urbana	108.000,00	502.000,00	610.000,00
16.432.0224	MORAR MELHOR	108.000,00	500.000,00	608.000,00
17	Saneamento			
17.451	Serviços Urbanos	217.000,00	3.000,00	220.000,00
17.451.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	206.000,00	1.000,00	207.000,00
17.551	Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	1.000,00	2.001.000,00
17.551.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	1.990.000,00	2.000,00	1.992.000,00
18	Gratuito Ambiental	1.990.000,00	2.000,00	1.992.000,00
18.451	Gratuito Ambiental	6.750.000,00	2.750.000,00	9.500.000,00
18.451.0207	Gratuito Ambiental	6.750.000,00	2.750.000,00	9.500.000,00
19	Gratuito Ambiental	2.000.000,00	2.000,00	2.002.000,00
19.451	Gratuito Ambiental	2.000.000,00	2.000,00	2.002.000,00
19.451.0207	Gratuito Ambiental	2.000.000,00	2.000,00	2.002.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025
Oyflor Pinheiro de Souza
SERVIDOR





Página: 5 / 6
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0217	AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.203.000,00	2.748.000,00	6.951.000,00
19	Ciência e Tecnologia			
19.126	Tecnologia da Informatização	4.203.000,00	2.748.000,00	6.951.000,00
19.126.0234	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
19.128	Formação de Recursos Humanos	3.597.000,00		3.597.000,00
19.128.0235	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO	100.000,00		100.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	100.000,00		100.000,00
		55.000,00		55.000,00
		55.000,00		55.000,00
		3.442.000,00		3.442.000,00
		2.850.000,00		2.850.000,00
		751.000,00		751.000,00
		41.000,00		41.000,00
20	Agricultura			
20.606	Extensão Rural	3.572.000,00	8.000,00	3.580.000,00
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	131.000,00	2.000,00	133.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	131.000,00	2.000,00	133.000,00
20.608.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	3.410.000,00	6.000,00	3.416.000,00
20.809	Defesa Agropecuária	3.410.000,00	6.000,00	3.416.000,00
20.809.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	31.000,00		31.000,00
22	Indústria			
22.661	Promoção Industrial	32.000,00		32.000,00
22.661.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	32.000,00		32.000,00
23	Comércio e Serviços			
23.423	Ações voltadas aos Pólos Integrados	1.276.000,00	7.500,00	1.283.500,00
23.423.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	210.000,00		210.000,00
23.604	Promoção Comercial	310.000,00	3.000,00	313.000,00
23.604.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	31.000,00	3.000,00	34.000,00
23.602	Comércio eletrônico	50.000,00	100,00	50.100,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Ogleyrino de Souza
SERVIDOR





Página: 6 / 6
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.692.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	80.000,00	2.000,00	82.000,00
23.695	Turismo	845.000,00	4.000,00	849.000,00
23.695.0223	FOMENTO AO TURISMO	845.000,00	4.000,00	849.000,00
25	Energia	312.000,00	7.789.000,00	8.101.000,00
25.752	Energia Elétrica	312.000,00	7.789.000,00	8.101.000,00
25.752.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	312.000,00	7.789.000,00	8.101.000,00
27	Desporto e Lazer	2.090.000,00	1.472.000,00	3.562.000,00
27.812	Desporto Coletivo	2.090.000,00	1.472.000,00	3.562.000,00
27.812.0221	POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	2.090.000,00	1.472.000,00	3.562.000,00
27.812.0229	A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	55.000,00		55.000,00
28	Encargos Especiais	9.400.300,00		9.400.300,00
28.061	Ação Judiciária	3.450.000,00		3.450.000,00
28.061.0214	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	3.450.000,00		3.450.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.950.300,00		5.950.300,00
28.843.0214	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.950.300,00		5.950.300,00
99	Reserva de Contingência	3.840.000,00		3.840.000,00
99.959	Reserva de Contingência	3.840.000,00		3.840.000,00
99.959.0999	Reserva de Contingência	3.840.000,00		3.840.000,00
Total geral:		190.864.400,00	210.112.500,00	400.976.900,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 de 2025
Oryles Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

Duffles Pinto de Souza
SERVIDOR

10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, § 2º, Inc. I);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page: 104
Data: 23/10/2025

	Valor
RECEITA	
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	360.976.907,14
2.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas de Capital	25.453.000,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.113.000,00
Subtotal:	400.539.907,14
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
1 - AQUIDAUANAPREV	25.453.000,00
2118 - Manter as Atividades do RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
2119 - Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano Previdenciário)	20.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingência	2.539.000,00
2121 - Manter as Atividades do Programa Pró Gestão - Taxa de Administração	5.000,00
199 - AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.756.000,00
2001 - Coordenar as Atividades Administrativas	12.756.000,00
200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICÍPIO	7.719.000,00
1002 - Adquirir Veículos para atender o Gabinete	300.000,00
2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito	5.869.000,00
2003 - Manter e Operacionalizar o Controle Interno	60.000,00
2005 - Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência	179.000,00
2037 - Programar Transporte Universitário	951.000,00
2057 - Apoiar o Ensino Superior	250.000,00
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	22.307.000,00
2006 - Administrar os Recursos Humanos	7.529.000,00
2007 - Contribuir para Formação do PASEP	3.750.000,00
2008 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Administração	4.120.000,00
2011 - Manter e Reformar o Paço Municipal	2.000,00
2017 - Contribuir para Cobertura do Déficit Atuarial	55.000,00
2051 - Manter as Atividades da Secretaria Munic. de Planej. Urbano e Obras Públicas	9.210.000,00
202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	5.349.000,00
1003 - Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente	3.000,00
1004 - Reestruturar a Máquina Arrecadadora	150.000,00
2012 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Finanças	4.560.000,00
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	73.682.000,00
1005 - Adquirir, Implantar e Implementar Salas de Tecnologia da Informação	125.000,00
1006 - Adquirir Veículos Escolares da Educação Básica	412.000,00
1007 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade nas Escolas Municipais	2.680.000,00
1008 - Construir, Ampliar Quadras Esportivas nas Escolas Municipais	101.000,00
1009 - Construir a Escola Municipal Pantaneira	600.000,00
1010 - Implantar Escolas em Tempo Integral	162.000,00
1011 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material Permanente	206.000,00
1064 - Implantar Projeto Escola Cívico Militar	265.000,00
1065 - Fomentar e Implementar Ações da Política da Educação Étnico-Racial	191.000,00
2018 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar PNAI	220.000,00
2019 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE	1.560.000,00
2021 - Programar a Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da Educação	25.000,00
2022 - Programar a Política Educacional de Gestão Democrática	1.180.000,00
2023 - Manter e Operacionalizar o Transporte Escolar	8.092.000,00
2024 - Manter e Operacionalizar o Ensino Fundamental	14.380.000,00
2025 - Manter os Órgãos Colegiados da Educação	5.000,00
2026 - Manter e Operacionalizar a Educação Indígena	596.000,00
2027 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação	460.000,00
2030 - Manter o Programa de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos - EJA	35.000,00
2031 - Manter e Operacionalizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE	1.118.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR



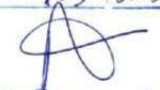


MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 278
Data: 22/10/2025

2038 - Manter as Atividades das APMS	41.000,00
2058 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profis. da Educ. Básica - Ensino Fundamental - 70%	2.351.000,00
2059 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino Fundamental	2.750,00
2060 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino Fundamental	184.940,00
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	41.000,00
1014 - Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário	17.543.000,00
1015 - Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	180.000,00
1016 - Construir, Ampliar e Manter Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares	4.800,00
1018 - Construir, Conservar e Manter Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes	641.000,00
1019 - Adquirir, Reformar e Manter, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	772.000,00
1020 - Implementar, Conservar e Recapear a Pavimentação Asfáltica	1.474.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	0,00
1024 - Construir, Manter e Ampliar Acesso as Rodovias do Município	4.000,00
1025 - Construir, Conservar, a Reforma dos Próprios Municipais	1.000,00
1027 - Construir, Reformar e Ampliar Praças e Jardins	63.000,00
1028 - Reformar, Ampliar e Revitalizar Mercado Municipal	9.101.000,00
1029 - Construir, Expandir e Manter a Rede de Iluminação Pública	2.000,00
1032 - Construir Centro de Convenções	500.000,00
1033 - Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério Municipal	105.100.000,00
2032 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e Rurais	700.000,00
206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	480.000,00
1022 - Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana	27.000,00
2033 - Manter as Atividades do Departamento de Trânsito	450.000,00
2034 - Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	241.000,00
2035 - Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural	18.000,00
207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	23.000,00
1023 - Implantar, Construir Melhoria do Saneamento Básico do Município	23.000,00
1026 - Construir, Reformar e Ampliar Banheiros Públicos	207.000,00
1030 - Implantar, Construir, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	7.000,00
1031 - Construir e Tratar da Reciclagem dos Resíduos Sólidos	18.000,00
208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	142.000,00
2098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica	2.000.000,00
2099 - Manter o Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	700.000,00
209 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.150.000,00
2100 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Especializada e Judicial	44.000,00
2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica	42.965.000,00
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.743.000,00
1054 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente	312.000,00
2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	2.773.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.420.000,00
1053 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância	5.380.000,00
2103 - Manter o Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Sanitária	1.340.000,00
2104 - Manter as Operações das Ações Epidemiológicas	5.107.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	5.107.000,00
1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente	100.000,00
1055 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	2.594.000,00
1056 - Construir, Reformar e Ampliar Academias de Saúde	32.455.000,00
1057 - Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada	5.005.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	24.027.000,00
1058 - Reformar e Ampliar o Hospital	12.000,00
2105 - Gerir as Ações e Serviços de Saúde	600.000,00
2106 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	600.000,00
2107 - Atender as Demandas de Ações Judiciais	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025


Oufes Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 2
Data: 23/12/2025

2108 - Manter Ações de Enfrentamento a Situação de Risco	12.000,00
2109 - Manter o Convênio com as Entidades Hospitalares e Prestadores de Serviços	2.500.000,00
214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	9.100.300,00
2013 - Amortizar a Dívida com o PASEP	50.000,00
2014 - Amortizar a Dívida com o INSS	450.100,00
2015 - Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	800.100,00
2016 - Amortizar a Dívida com Operações de Crédito	4.350.100,00
2036 - Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais	3.450.000,00
215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	1.600.000,00
1035 - Adquirir Patrulha Mecanizada	133.000,00
2042 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	82.000,00
2043 - Fomentar o Fortalecimento da Agricultura Familiar	3.100,00
2044 - Programar a Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Agricultura Familiar	87.000,00
2047 - Programar o Escoamento e Comercialização da Produção Agrícola	3.257.000,00
2048 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Produção	475.000,00
216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	52.000,00
1036 - Fomentar à Indústria e ao Comércio	50.000,00
1037 - Manter, Reformar e Revitalizar a Feira do Índio	42.000,00
2045 - Programar o Incentivo à Economia do Município	21.000,00
2046 - Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM	3.312.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.353.700,00
1017 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	21.000,00
1062 - Implantar e Manter - SILAM	2.162.000,00
1063 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	32.000,00
1066 - Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo	1.000,00
1067 - Implantar lixeiras em pontos estratégicos	1.700.000,00
2049 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio Ambiente	100.000,00
2052 - Manter Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	54.000,00
2122 - Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente - FMA	25.000,00
2123 - Preservar e Recuperar as Nascentes e APPS (Áreas Preservadas Permanentes)	15.000,00
2124 - Manter o Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	25.000,00
2125 - Manter o Viveiro Municipal	25.000,00
2126 - Manter o Programa de Educação Ambiental	13.678.000,00
218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	103.000,00
1041 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	33.000,00
1042 - Operacionalizar o Programa Novo Cidadão	5.000,00
1043 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego	3.675.000,00
2065 - Manter os Programas e Gestão das Ações Sociais	60.000,00
2066 - Manter Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	27.000,00
2067 - Manter Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	6.150.000,00
2068 - Administrar os Recursos Humanos do FMAS	130.000,00
2069 - Apoiar as Entidade sem Fins Lucrativos	200.000,00
2071 - Manter os Serviços de Proteção Básica	485.000,00
2072 - Manter os Serviços de Proteção Especial	377.000,00
2073 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	207.000,00
219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00
1044 - Construir Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes	6.000,00
1048 - Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	20.000,00
2074 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	18.000,00
2075 - Manter a Coordenadoria da Juventude	220.000,00
2080 - Manter e Operacionalizar o - FMOAD	21.000,00
220 - POLÍTICA PARA MULHERES	80.000,00
2076 - Manter Centro de Atendimento a Mulher Víctima de Violência - CRAM	

PARTICIPANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 454
Data: 23/10/2025

2077 - Manter a Coordenadoria da Mulher	21.000,00
221 - POLITICA DE ESPORTE E LAZER	4.507.000,00
1038 - Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de Aquidauana	87.000,00
1039 - Implantar, Reformar e Espaços p/o Desenvolvimento das Atividades Esportivas	1.170.000,00
1040 - Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	57.000,00
2054 - Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário	26.000,00
2055 - Programar o Atendimento ao Desporto Estudantil	30.000,00
2113 - Manter as Atividades da Secret. de Esporte e Lazer	1.257.000,00
222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	6.664.000,00
1034 - Manutenção e Fomento da Banda Municipal Otavio Mongelli	31.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	2.064.000,00
2085 - Gestão e Execução de Projetos, Museu de Arte Pantaneiro e Memorial Fragelli	36.000,00
2086 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural	2.349.000,00
2087 - Gestão e Execução do Projeto Casa do Artesão	22.000,00
2088 - Programar e Incentivar a Cultura Popular	113.000,00
2089 - Manter Atividades Comemorativas dos Povos Originários	307.000,00
2090 - Manter, Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca Municipal	1.000,00
2091 - Manter Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNBAB	211.000,00
2132 - Fomentar ações culturais nas diversas linguagens e manifestações	24.000,00
223 - FOMENTO AO TURISMO	945.000,00
2093 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	600.000,00
2094 - Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo	140.000,00
2096 - Fomentar o Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social	11.000,00
224 - MORAR MELHOR	65.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	1.000,00
1045 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	200.000,00
1049 - Adquirir Imóveis	200.000,00
1050 - Construir Casas Populares	510.000,00
1051 - Construir, Reformar e Fornecer Kits Habitacional P/ Família em Situação de Vulnerabilidade Social	10.000,00
2053 - Manter Serviços de Regularização Fundiária	40.000,00
2084 - Manter as Atividades do Fundo de Habitação	27.000,00
225 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA	760.000,00
2083 - Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa	760.000,00
226 - A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	154.000,00
2110 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6 anos na Atenção Primária	77.000,00
2111 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6 anos na Atenção do MAC	77.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	368.15.000,00
1012 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	1.064.000,00
1013 - Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2028 - Manter e Operacionalizar a Educação Infantil	1.000.000,00
2029 - Programar a Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infantil	310.000,00
2039 - Manter a Educação Infantil - CRECHE	1.200.000,00
2061 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - 70%	12.400.000,00
2062 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino Infantil	40.000,00
2063 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino Infantil	1.100.000,00
2064 - Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica - CRECHE - 70%	9.400.000,00
228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI	44.000,00
2078 - Manter as Ações da Primeira Infância na Assistência Social - Criança Feliz	44.000,00
229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	172.000,00
2040 - Apoiar o Desenvolvimento Integral a Criança de 0 a 6 anos	122.000,00
2056 - Manter Ações ao Esporte e Lazer à Criança - PMPI	50.000,00
230 - A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI	24.000,00
1046 - Construir, Reformar e Ampliar o CRAS e o CREAS	4.000,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 N 2025

Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 579
Data: 23/10/2025

- 2082 - Fortalecer o Direito à Proteção da Criança - PMPI
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI
2020 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAC
2041 - Manter a Merenda Escolar - CRECHE
2112 - Gerir a Alimentação e Nutrição à Criança de 0 a 6 anos na Saúde
232 - A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PMPI
2092 - Manter Fortalecimento Cultural à Criança e ao Adolescente
233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
1047 - Construir a Instituição de Longa Permanência
2079 - Fortalecer a Política à Criança no Convívio Familiar Comunitária
234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2127 - Modernizar o Deptº de Tecnologia da Informação - TI
2128 - Manter e Implantar Soluções e Modernização de Sistemas
2131 - Fortalecer a Rede Digital da Saúde Primária
235 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO
2009 - Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais
2129 - Implementar Ações e Atividades da Secretaria de Gestão Estratégica
236 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
2130 - Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico
999 - Reserva de Contingência
2120 - Manter Reserva de Contingência

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

Oufes Pinto de Souza
SERVIDOR

20.000,00
1.451.000,00
240.000,00
430.000,00
12.500,00
15.000,00
15.000,00
15.000,00
3.000,00
15.000,00
2.025.055,00
100.000,00
2.050.000,00
10.000,00
205.000,00
50.000,00
751.000,00
41.000,00
41.000,00
2.040.000,00
2.040.000,00
Subtotal 4.000.000,00

Total geral das receitas: 4.000.000,00

Total geral das aplicações dos recursos: 4.000.000,00





PARTICULAR DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR

11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);





Página: 1115

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0109	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
01.031.0109.2001	Coordenar as Atividades Administrativas				
Órgão: 10.000 Fundo Municipal de Cultura					
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Cultura					
13	Cultura				
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.391.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
13.391.0222.2085	Gestão e Execução de Projetos, Museus de Arte, Pantaneira e Memorial Fragelli				
13.392	Diffusão Cultural				
13.392.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
13.392.0222.1034	Manutenção e Fomento da Banda Municipal Otávio Montelli				
13.392.0222.2086	Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural				
13.392.0222.2087	Gestão e Execução do Projeto Casa do Artesão				
13.392.0222.2088	Programar e Incentivar a Cultura Popular				
13.392.0222.2089	Manter Atividades Comemorativas dos Povos Originários				
13.392.0222.2090	Manter Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca Municipal				
13.392.0222.2091	Manter Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB				
13.392.0222.2132	Fomentar ações culturais nas diversas linguagens e manifestações				
13.392.0222.2132	A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - FPMI				
13.392.0232	Manter Fomento Cultural à Criança e ao Adolescente				
13.392.0232.2092					
Órgão: 11.000 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 11.001 GABINETE DO PREFEITO					
01	Administração				
01.122	Administração Geral				
01.122.0206	CATEDRA POLITICA DO MUNICÍPIO				
01.122.0206.2092	Política Municipal para o Poder e o Governo				





Página 2/15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0200.2002	Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito		5.680.000,00		5.680.000,00
Órgão: 13.000	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 13.001	CONTROLE INTERNO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração		50.000,00		50.000,00
04.124	Controle Interno		50.000,00		50.000,00
04.124.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		50.000,00		50.000,00
04.124.0200.2003	Mantier e Operacionalizar o Controle Interno		50.000,00		50.000,00
Órgão: 14.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	3.628.000,00	0,00	3.628.000,00
Unidade: 14.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	3.628.000,00	0,00	3.628.000,00
04	Judiciário		178.000,00		178.000,00
04.061	Ação Judiciária		178.000,00		178.000,00
04.061.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		178.000,00		178.000,00
04.061.0200.2005	Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência		3.450.000,00		3.450.000,00
28	Encargos Especiais		3.450.000,00		3.450.000,00
28.061	Ação Judiciária		3.450.000,00		3.450.000,00
28.061.0214	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		3.450.000,00		3.450.000,00
28.061.0214.2036	Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais		3.450.000,00		3.450.000,00
Órgão: 15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.526.000,00	0,00	18.526.000,00
Unidade: 15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.526.000,00	0,00	18.526.000,00
04	Administração		15.771.000,00		15.771.000,00
04.122	Administração Geral		4.185.000,00		4.185.000,00
04.122.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		4.185.000,00		4.185.000,00
04.122.0201.2008	Mantier e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Administração		4.100.000,00		4.100.000,00
04.122.0201.2011	Mantier e Reforçar o Paço Municipal		85.000,00		85.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		7.936.000,00		7.936.000,00
04.128.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		7.936.000,00		7.936.000,00
04.128.0201.2005	Administiar os Recursos Humanos		3.780.000,00		3.780.000,00
04.351	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.800.000,00		3.800.000,00
04.351.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		3.800.000,00		3.800.000,00
04.351.0201.2007	Contribuir para Formação do PAE-EF		3.800.000,00		3.800.000,00





Página: 3 / 15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19	Ciência e Tecnologia		2.805.000,00		2.805.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização		100.000,00		100.000,00
19.126.0234	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		100.000,00		100.000,00
19.126.0234.2127	Modernizar o Deptº de Tecnologia da Informação - TI		100.000,00		100.000,00
19.128	Formação de Recursos Humanos		55.000,00		55.000,00
19.128.0235	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO		55.000,00		55.000,00
19.128.0235.2009	Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais		55.000,00		55.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.650.000,00		2.650.000,00
19.572.0234	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.650.000,00		2.650.000,00
19.572.0234.2126	Manter e Melhorar Soluções e Modernização de Sistemas		2.650.000,00		2.650.000,00
04	Administração		11.510.300,00	3.840.000,00	15.350.300,00
04.122	Administração Geral		580.000,00		580.000,00
04.122.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS		580.000,00	3.840.000,00	4.420.000,00
04.122.0202.1003	Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente		130.000,00		130.000,00
04.123	Administração Financeira		130.000,00		130.000,00
04.123.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS		130.000,00		130.000,00
04.123.0202.2012	Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Finanças		4.560.000,00		4.560.000,00
04.129	Administração de Receitas		4.560.000,00		4.560.000,00
04.129.0202	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS		4.560.000,00		4.560.000,00
04.129.0202.1004	Reestruturar a Máquina Acreditadora		450.000,00		450.000,00
05	Previdência Social		1.000.000,00		1.000.000,00
05.272	Previdência do Regime Estatutário		1.000.000,00		1.000.000,00
05.272.0201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		1.000.000,00		1.000.000,00
05.272.0201.2017	Contribuir para Coletividade do Dócio Anual		1.000.000,00		1.000.000,00
08	Financiamento Especial		1.000.000,00		1.000.000,00
08.201	Sistema de Gestão		1.000.000,00		1.000.000,00
08.201.0214	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADANIA		1.000.000,00		1.000.000,00
08.201.0214.2015	Realizar a Cidadania e FASE		1.000.000,00		1.000.000,00

PARTICIPANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 1031/2025
Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR





Página: 4 / 15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843.0214.2014	Amortizar a Dívida com o INSS		850.100,00		850.100,00
28.843.0214.2015	Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV		800.100,00		800.100,00
28.843.0214.2016	Amortizar a Dívida com Operações de Crédito		4.250.100,00		4.250.100,00
99	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
99.999.0999.2120	Manter Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
Órgão: 18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		99.508.000,00	0,00	106.880.000,00
Unidade: 18.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		36.455.000,00	0,00	43.827.000,00
12	Educação	7.372.000,00	7.372.000,00		14.744.000,00
12.360	Administração e Nutrição	7.372.000,00	7.372.000,00		14.744.000,00
12.360.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		3.720.000,00		3.720.000,00
12.360.0203.2018	Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar PNAE		2.350.000,00		2.350.000,00
12.360.0203.2019	Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE		850.000,00		850.000,00
12.360.0231	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI		1.500.000,00		1.500.000,00
12.360.0231.2020	Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE		1.370.000,00		1.370.000,00
12.360.0231.2041	Manter a Merenda Escolar - CRECHE		840.000,00		840.000,00
12.361	Ensino Fundamental		530.000,00		530.000,00
12.361.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		25.512.000,00		25.512.000,00
12.361.0203.1005	Adquirir, Implantar e Implementar Salas de Tecnologia da Informação	5.402.000,00	5.402.000,00		10.804.000,00
12.361.0203.1006	Adquirir Veículos Escolares da Educação Básica	125.000,00	125.000,00		250.000,00
12.361.0203.1007	Construir Ampliar, Reformar a Acessibilidade nas Escolas Municipais	602.000,00	602.000,00		1.204.000,00
12.361.0203.1008	Construir Ampliar Outras Escolas nas Escolas Municipais	2.800.000,00	2.800.000,00		5.600.000,00
12.361.0203.1009	Construir a Escola Municipal Pentateira	101.000,00	101.000,00		202.000,00
12.361.0203.1010	Implantar Escolas em Tempo Integral	502.000,00	502.000,00		1.004.000,00
12.361.0203.1011	Adquirir Veículos, Equipamentos e Materiais Pedagógicos	705.000,00	705.000,00		1.410.000,00
12.361.0203.1012	Implantar Projeto Escola Cidadã Militar	283.000,00	283.000,00		566.000,00
12.361.0203.1013	Fomentar e Implementar Ações de Proteção à Educação Especial	101.000,00	101.000,00		202.000,00
12.361.0203.1014	Implantar a Formação em Continuidade em Serviços aos Professores da Educação		5.420,00		5.420,00
12.361.0203.1015	Implantar a Formação em Continuidade em Serviços aos Professores da Educação		129.000,00		129.000,00
12.361.0203.1016	Implantar a Formação em Continuidade em Serviços aos Professores da Educação				





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0203.2023	Mant. e Operacionalizar o Transporte Escolar		8.902.000,00		8.902.000,00
12.361.0203.2024	Mant. e Operacionalizar o Ensino Fundamental		14.936.000,00		14.936.000,00
12.361.0203.2025	Mant. os Órgãos Colegiados da Educação		9.000,00		9.000,00
12.361.0203.2026	Mant. e Operacionalizar a Educação Indígena		596.000,00		596.000,00
12.361.0203.2027	Mant. as Atividades da Secretaria Municipal de Educação		460.000,00		460.000,00
12.361.0203.2028	Mant. as Atividades das APMS		378.000,00		378.000,00
12.364	Ensino Superior		1.511.000,00		1.511.000,00
12.364.0200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		1.511.000,00		1.511.000,00
12.364.0200.2037	Programar Transporte Universitário		951.000,00		951.000,00
12.365	Aplicar o Ensino Superior		569.000,00		569.000,00
12.365.0227	Educação Infantil	1.970.000,00	4.398.000,00		6.368.000,00
12.365.0227.1012	A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	1.970.000,00	4.398.000,00		6.368.000,00
12.365.0227.1013	Constituir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	1.664.000,00			1.664.000,00
12.365.0227.2028	Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente	306.000,00			306.000,00
12.365.0227.2029	Mant. e Operacionalizar a Educação Infantil		1.355.000,00		1.355.000,00
12.365.0227.2039	Programar a Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infantil		31.000,00		31.000,00
12.365.0227.2039	Mant. a Educação Infantil - CRECHE		3.910.000,00		3.910.000,00
12.365.0229	A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI		122.000,00		122.000,00
12.365.0229.2040	Aplicar o Desenvolvimento Integral a Criança de 0 a 6 anos		122.000,00		122.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		38.000,00		38.000,00
12.366.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.366.0203.2030	Mant. o Programa de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e		38.000,00		38.000,00
12.367	Educação Especial		1.156.000,00		1.156.000,00
12.367.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		1.156.000,00		1.156.000,00
12.367.0203.2031	Mant. e Operacionalizar o Atendimento Educacional Especializado - AEE		1.156.000,00		1.156.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB	0,00	63.053.000,00	0,00	63.053.000,00
12.367.0203.2031	Educação		63.053.000,00		63.053.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Manut. e Valor Magisterio - FUNDEB		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Educação		38.000,00		38.000,00
12.367.0203.2031	Ensino Fundamental		38.000,00		38.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0203.2059	Gentr Administração da Educação Básica - Ensino Fundamental		2.501.000,00		2.501.000,00
12.361.0203.2060	Manter as Ações do (VAAF-VAAAT-VAAAR) Ensino Fundamental		2.703.000,00		2.703.000,00
12.365	Educação Infantil		24.449.000,00		24.449.000,00
12.365.0227	A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMEI		24.449.000,00		24.449.000,00
12.365.0227.2061	Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil		13.479.000,00		13.479.000,00
12.365.0227.2062	Gentr Administração da Educação Básica - Ensino Infantil		461.000,00		461.000,00
12.365.0227.2063	Manter as Ações do (VAAF-VAAAT-VAAAR) Ensino Infantil		1.103.000,00		1.103.000,00
12.365.0227.2064	Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica - CRECHE - 70%		9.406.000,00		9.406.000,00
Órgão: 19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		10.307.000,00	97.920.000,00	0,00	108.227.000,00
Unidade: 19.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		10.307.000,00	97.920.000,00	0,00	108.227.000,00
10	SAÚDE	10.307.000,00	97.920.000,00		108.227.000,00
10.122	Administração Geral		27.261.000,00		27.261.000,00
10.122.0213	GESTÃO DA SAÚDE		27.261.000,00		27.261.000,00
10.122.0213.2105	Gentr as Ações e Serviços de Saúde		27.261.000,00		27.261.000,00
10.122.0213.2106	Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		26.627.000,00		26.627.000,00
10.122.0213.2107	Atender as Demandas de Ações Judiciais		22.000,00		22.000,00
10.122.0213.2108	Manter Ações de Entendimento a Situação de Risco		600.000,00		600.000,00
10.301	Atenção Básica		12.000,00		12.000,00
10.301.0208	SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		12.000,00		12.000,00
10.301.0208.2006	Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica	2.576.000,00	14.801.000,00		17.377.000,00
10.301.0208.2009	Manter o Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde		14.654.000,00		14.654.000,00
10.301.0212	INVESTIMENTOS EM SAÚDE		12.515.000,00		12.515.000,00
10.301.0212.1052	Adquir Equipamentos, Veículos e Material Permanente	2.576.000,00	38.000,00		2.576.000,00
10.301.0212.1056	Contrat. Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	1.340.000,00			1.340.000,00
10.301.0212.1058	Contrat. Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	1.127.000,00			1.127.000,00
10.301.0212.1059	Contrat. Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	109.000,00			109.000,00
10.301.0212	A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMEI		77.300,00		77.300,00
10.301.0212.2110	Manter as Ações e Serviços de Saúde da Criança e do Adolescente		77.300,00		77.300,00
10.301.0213	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		70.000,00		70.000,00
10.301.0213.2137	Fortalecer a Rede Digital da Saúde Pública		70.000,00		70.000,00
10.301.0213	Atender as Ações de Avaliação	5.271.000,00	48.000,00		5.319.000,00





Página: 7 / 15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0210	SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.410.000,00	42.989.000,00		44.399.000,00
10.302.0210.1054	Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente	1.410.000,00			1.410.000,00
10.302.0210.2102	Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC		42.989.000,00		42.989.000,00
10.302.0212	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.804.000,00			2.804.000,00
10.302.0212.1057	Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada	2.804.000,00			2.804.000,00
10.302.0213	GESTÃO DA SAÚDE	3.005.000,00	2.590.000,00		5.595.000,00
10.302.0213.1058	Reformar e Ampliar o Hospital	3.005.000,00			3.005.000,00
10.302.0213.2109	Manter o Convênio com as Entidades Hospitalares e Prestadores de Serviços		2.590.000,00		2.590.000,00
10.302.0226	A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMFI		77.000,00		77.000,00
10.302.0226.0115	Manter as Ações e Serviços de Cuidado da Criança de 0 a 6 anos no Atendimento ao MAC		77.000,00		77.000,00
10.303	Saúde, Educação e Esportes		2.850.000,00		2.850.000,00
10.303.0209	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.850.000,00		2.850.000,00
10.303.0209.2100	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Especializada e Judicial		700.000,00		700.000,00
10.303.0209.2101	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica	512.000,00	2.150.000,00		2.662.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	512.000,00	2.773.000,00		3.285.000,00
10.304.0211	FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	512.000,00	2.773.000,00		3.285.000,00
10.304.0211.1053	Constituir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância				
10.304.0211.2103	Manter o Desenvolvimento da Atividade de Vigilância Sanitária	512.000,00			512.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0211	FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10.305.0211.2104	Manter as Operações das Ações Epidemiológicas		2.773.000,00		2.773.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		4.458.000,00		4.458.000,00
10.306.0231	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMFI		4.458.000,00		4.458.000,00
10.306.0231.2112	Gerir e Alimentação e Nutrição a Criança de 0 a 6 anos no Saúde		121.000,00		121.000,00
Órgão: 20.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.318.000,00		0,00	14.318.000,00
Unidade: 20.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.938.000,00		0,00	13.938.000,00
00	Assistência Social	122.000,00			122.000,00
00.102	Administração Geral				
00.102.0016	POLÍCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
00.102.0016.2040	Manter as Atividades e Serviços de Assistência Social				

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Oziel Pinto de Souza
SERVIDOR



Página: 9 / 15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Oydes Pinto de Souza
SERVIDOR



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.245.0228.2076	Manter as Ações da Primeira Infância na Assistência Social - Criança Feliz		44.000,00		44.000,00
08.482	Habitação Urbana	3.000,00			3.000,00
08.482.0224	MORAR MELHOR	3.000,00			3.000,00
08.482.0224.1045	Operacionalizar o Programa Vida Nova	3.000,00			3.000,00
Unidade: 20.004 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.000,00	380.000,00	0,00	386.000,00
08	Assistência Social	6.000,00	380.000,00		386.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	380.000,00		386.000,00
08.243.0219	POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00	350.000,00		356.000,00
08.243.0219.1048	Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	6.000,00			6.000,00
08.243.0219.1049	Manter a Operacionalização - EMCAO	6.000,00			6.000,00
08.243.0219.1050	A CRIANÇA E O LUGAR A PROTEÇÃO - PAPEL		350.000,00		350.000,00
08.243.0219.1051	Fortalecer o Direito à Proteção da Criança - PMPI	0,00	30.000,00		30.000,00
08.243.0219.1052	Fortalecer o Direito à Proteção da Criança - PMPI	0,00	29.502.000,00	0,00	29.502.000,00
Órgão: 23.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		0,00	29.502.000,00	0,00	29.502.000,00
Unidade: 23.001 Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA			29.502.000,00		29.502.000,00
08	Previdência Social		29.502.000,00		29.502.000,00
08.272	Previdência do Regime Estatutário		29.502.000,00		29.502.000,00
08.272.0001	AQUIDAUANA/PREV		29.502.000,00		29.502.000,00
08.272.0001.2118	Manter as Atividades do RPPS - Taxa de Administração		707.900,00		707.900,00
08.272.0001.2119	Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano Previdenciário)		26.252.000,00		26.252.000,00
08.272.0001.2120	Manter Reserva de Contingência		2.538.000,00		2.538.000,00
08.272.0001.2121	Manter as Atividades do Programa Pro Gestão - Taxa de Administração		5.000,00		5.000,00
Órgão: 24.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		581.000,00	27.000,00	0,00	608.000,00
Unidade: 24.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		581.000,00	27.000,00	0,00	608.000,00
16	Habitação	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482	Habitação Urbana	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224	MORAR MELHOR	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224.1027	Aqui a Família	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224.1028	Outros Casos Especiais	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224.1029	Outros Casos Especiais	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224.1030	Outros Casos Especiais	581.000,00	27.000,00		608.000,00
16.482.0224.1031	Outros Casos Especiais	581.000,00	27.000,00		608.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 25.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0217	ACOES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.232.000,00	182.000,00	0,00	2.414.000,00
18.541.0217.1065	Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo	2.232.000,00	182.000,00	0,00	2.414.000,00
18.541.0217.1067	Implantar lixeiras em pontos estratégicos	2.232.000,00	182.000,00		2.414.000,00
18.541.0217.2122	Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente - FIMA	49.000,00	157.000,00		206.000,00
18.541.0217.2124	Manter o Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	49.000,00	157.000,00		206.000,00
18.541.0217.2126	Manter o Programa Municipal	32.000,00			32.000,00
18.541.0217.2126	Manter o Programa de Educação Ambiental	17.000,00			17.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0217	ACOES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.183.000,00	25.000,00		2.208.000,00
18.542.0217.1062	Implantar e Manter - SILAM	2.183.000,00	25.000,00		2.208.000,00
18.542.0217.1063	Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	21.000,00			21.000,00
18.542.0217.2123	Preservar e Recuperar as Nascentes e APPS (Áreas Preserv. Permanentes)	2.162.000,00	25.000,00		2.187.000,00
Órgão: 26.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO					
Unidade: 26.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO					
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.2042	Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	348.000,00	3.656.000,00	0,00	4.004.000,00
20.606	Promoção da Produção Agropecuária	348.000,00	3.656.000,00	0,00	4.004.000,00
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	6.000,00	3.574.000,00		3.580.000,00
20.606.0215.1035	Atividades de Produção Agropecuária	133.000,00	133.000,00		266.000,00
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar	133.000,00	133.000,00		266.000,00
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos	6.000,00	3.416.000,00		3.422.000,00
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar	6.000,00	3.416.000,00		3.422.000,00
20.606	Extensão Rural	6.000,00			6.000,00
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606	Extensão Rural				
20.606.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA				
20.606.0215.1035	Fomentar o Fomento à Agricultura Familiar				
20.606.0215.1041	Programa de Distribuição de Sementes, Adubos e Corretivos				
20.606.0215.1041	Manter o				





Página: 11/15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.809.0216.2046	Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM		31.000,00		31.000,00
22	Indústria	32.000,00			32.000,00
22.661	Promoção Industrial	32.000,00			32.000,00
22.661.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	32.000,00			32.000,00
22.661.0216.1036	Fomentar a Indústria e ao Comércio	32.000,00			32.000,00
23	Comércio e Serviços	310.000,00	82.000,00		392.000,00
23.423	Assistência aos Povos Indígenas	310.000,00			310.000,00
23.423.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	310.000,00			310.000,00
23.423.0216.1037	Manter, Reformar e Revitalizar a Feira de Indú	310.000,00			310.000,00
23.692	Comercialização		82.000,00		82.000,00
23.692.0216	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA		82.000,00		82.000,00
23.692.0216.2047	Programar o Escamento e Comercialização da Produção Agrícola		82.000,00		82.000,00
Órgão: 27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
Unidade: 27.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.755.000,00	0,00	1.755.000,00
18	Gestão Ambiental		1.755.000,00		1.755.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.755.000,00		1.755.000,00
18.541.0217	AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1.755.000,00		1.755.000,00
18.541.0217.2049	Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio Ambiente		1.755.000,00		1.755.000,00
Órgão: 28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.064.000,00	0,00	2.064.000,00
Unidade: 28.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	2.064.000,00	0,00	2.064.000,00
13	Cultura		2.064.000,00		2.064.000,00
13.122	Administração Geral		2.064.000,00		2.064.000,00
13.122.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		2.064.000,00		2.064.000,00
13.122.0222.2050	Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo		2.064.000,00		2.064.000,00
Órgão: 29.000	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PÚBLICAS	33.328.000,00	6.424.000,00	0,00	39.752.000,00
Unidade: 29.001	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PÚBLICAS	33.328.000,00	6.424.000,00	0,00	39.752.000,00
64	Administração		6.424.000,00		6.424.000,00
64.129	Planejamento e Orçamento		6.424.000,00		6.424.000,00
64.129.0201	GESTÃO ADMN. DE ATIV. E INST. PLEASMENTE		6.424.000,00		6.424.000,00
64.129.0201.0001	Manter a Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal		6.424.000,00		6.424.000,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 12 / 15

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.482	Habitacão Urbana	200.000,00	18.000,00		218.000,00
04.482.0224	MORAR MELHOR	200.000,00	18.000,00		218.000,00
04.482.0224.1049	Adaptar Imóveis	200.000,00			200.000,00
04.482.0224.2053	Manter Serviços de Regularização Fundiária		18.000,00		18.000,00
15	Urbanismo	24.807.000,00			24.807.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.807.000,00			24.807.000,00
15.451.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	24.807.000,00			24.807.000,00
15.451.0205.1014	Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário	41.000,00			41.000,00
15.451.0205.1015	Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	17.543.000,00			17.543.000,00
15.451.0205.1018	Execução, Ampliar e Manter Pavimentação com Ladrões e Outros Complementares	315.000,00			315.000,00
15.451.0205.1016	Construir, Conservar e Manter Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes	4.113.000,00			4.113.000,00
15.451.0205.1020	Implementar, Conservar e Recupera o Pavimentação Asfáltica	772.000,00			772.000,00
15.451.0205.1024	Construir, Manter e Ampliar Acesso as Rodovias do Município	6.000,00			6.000,00
15.451.0205.1025	Construir, Conservar, a Reforma dos Próprios Municipais	538.000,00			538.000,00
15.451.0205.1027	Construir, Reformar e Ampliar Praças e Jardins	611.000,00			611.000,00
15.451.0205.1028	Reformar Ampliar e Revitalizar Mercado Municipal	83.000,00			83.000,00
15.451.0205.1032	Construir Centro de Convenções	6.000,00			6.000,00
15.451.0205.1033	Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério Municipal	280.000,00			280.000,00
15.451.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	77.000,00			77.000,00
15.451.0206.1022	Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana	77.000,00			77.000,00
15.451.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	21.000,00			21.000,00
15.451.0207.1026	Construir, Reformar e Ampliar Benefícios Públicos	21.000,00			21.000,00
17	Saneamento	220.000,00			220.000,00
17.452	Serviços Urbanos	207.000,00			207.000,00
17.452.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	207.000,00			207.000,00
17.452.0207.1009	Implantar, Conservar, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta e Transporte de Lixo	207.000,00			207.000,00
17.452	Saneamento Básico e Lixo Urbano	170.000,00			170.000,00
17.452.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	170.000,00			170.000,00
17.452.0207.1007	Implantar, Conservar, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta e Transporte de Lixo	170.000,00			170.000,00
17.452.0207.1007	Implantar, Conservar, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta e Transporte de Lixo	170.000,00			170.000,00
17.452.0207.1007	Implantar, Conservar, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta e Transporte de Lixo	170.000,00			170.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página 13 / 15

PARTICIPANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 4.320/64
103/12025
Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		190.000,00		190.000,00
18.542	Controle Ambiental		190.000,00		190.000,00
18.542.0217	AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		190.000,00		190.000,00
18.542.0217.2052	Manter Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	8.101.000,00	190.000,00		8.101.000,00
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica	8.101.000,00			8.101.000,00
25.752.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8.101.000,00			8.101.000,00
25.752.0205.1029	Construir, Expandir e Manter a Rede de Iluminação Pública	8.101.000,00			8.101.000,00
Órgão: 30.000 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		6.638.000,00	17.885.600,00	0,00	24.523.600,00
Unidade: 30.001 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		6.638.000,00	17.885.600,00	0,00	24.523.600,00
15	Infra-Estrutura Urbana				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.474.000,00			1.474.000,00
15.451.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.474.000,00			1,474.000,00
15.451.0205.1021	Adquirir Imóveis	1.474.000,00			1,474.000,00
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	6.111.000,00			6.111.000,00
15.452.0205.1019	Adquirir, Reformar e Manter, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	6.111.000,00			6.111.000,00
15.452.0205.2032	Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e Rurais	16.511.600,00			16.511.600,00
15.452.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
15.452.0206.2033	Manter as Atividades do Departamento de Trânsito	492.000,00			492.000,00
15.452.0206.2034	Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	229.000,00			229.000,00
15.452.0206.2035	Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural	653.000,00			653.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0217	AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	4.553.000,00			4.553.000,00
18.542.0217.1017	Urbanizar Ruas e Loteamentos Urbanos	4.553.000,00			4.553.000,00
Órgão: 31.000 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		0,00	769.000,00	0,00	769.000,00
Unidade: 31.001 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA		0,00	769.000,00	0,00	769.000,00
Órgão: 32.000 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
Unidade: 32.001 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					



Página: 14 / 15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0225	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA		769.000,00		769.000,00
08.241.0225.2003	Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa		769.000,00		769.000,00
Órgão: 33.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	0,00	849.000,00	0,00	849.000,00
Unidade: 33.001	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	0,00	849.000,00	0,00	849.000,00
23	Comércio e Serviços		849.000,00		849.000,00
23.695	Turismo		849.000,00		849.000,00
23.695.0223	FOMENTO AO TURISMO		849.000,00		849.000,00
23.695.0223.2093	Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da Infraestrutura Turística		690.000,00		690.000,00
23.695.0223.2094	Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo		148.000,00		148.000,00
23.695.0223.2094	Fomentar o Turismo como Gerador de Saúde e Inclusão Social		14.000,00		14.000,00
Órgão: 34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.554.000,00	1.968.000,00	0,00	3.522.000,00
Unidade: 34.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.594.000,00	1.968.000,00	0,00	3.562.000,00
27	Desporto e Lazer		1.968.000,00		1.968.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.913.000,00		1.913.000,00
27.812.0221	POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	67.000,00			67.000,00
27.812.0221.1038	Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de Aquidauana				
27.812.0221.1039	Implantar, Reformar e Expandir o Desenvolvimento das Atividades Esportivas	1.470.000,00			1.470.000,00
27.812.0221.1046	Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	57.000,00			57.000,00
27.812.0221.2054	Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário		26.000,00		26.000,00
27.812.0221.2055	Programar o Atendimento ao Desporto Estudantil		30.000,00		30.000,00
27.812.0221.2113	Manter as Atividades da Sacel, de Esporte e Lazer		1.857.000,00		1.857.000,00
27.812.0229	A CRIAÇÃO E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI		55.000,00		55.000,00
27.812.0229.2056	Manter Ações ao Esporte e Lazer a Criança - PMPI		55.000,00		55.000,00
Órgão: 35.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
Unidade: 35.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
19	Gestão e Tecnologia		762.000,00		762.000,00
19.552	Desenvolvimento Tecnológico e Expansão de		762.000,00		762.000,00
19.552.0225	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO		25.000,00		25.000,00
19.552.0225.0129	Implantar, Reformar e Expandir a Estrutura de Gestão Estratégica		737.000,00		737.000,00
19.552.0225.0129	Programar e Atualizar o Plano Estratégico		4.000,00		4.000,00





Página 15/15

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19.572.0236.2130	Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico		41.000,00		41.000,00
23	Comércio e Serviços		42.000,00		42.000,00
23.e91	Promoção Comercial		42.000,00		42.000,00
23.691.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		42.000,00		42.000,00
23.691.0216.2045	Programar o Incentivo à Economia do Município		42.000,00		42.000,00
Total geral:		63.439.000,00	333.697.900,00	3.840.000,00	400.976.900,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103/2025

Orlyles Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Duffles Pinto de Souza
SERVIDOR

12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 de 2
Data: 23/12/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	12.750.000,00
01.31	Ação Legislativa	12.750.000,00
02	Judiciária	178.000,00
02.61	Ação Judiciária	178.000,00
04	Administração	33.120.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	18.200.000,00
04.122	Administração Geral	17.250.000,00
04.123	Administração Financeira	4.500.000,00
04.124	Controle Interno	50.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	7.535.000,00
04.129	Administração de Receitas	150.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00
04.482	Habitação Urbana	215.000,00
08	Assistência Social	15.200.000,00
08.122	Administração Geral	1.000.000,00
08.126	Formação de Recursos Humanos	11.200.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	200.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	427.000,00
08.244	Assistência Comunitária	200.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	1.500.000,00
08.482	Habitação Urbana	2.000,00
09	Previdência Social	30.000.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	30.000.000,00
10	Saúde	115.227.000,00
10.122	Administração Geral	27.200.000,00
10.301	Atenção Básica	17.307.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.875.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.200.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	4.000.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00
12	Educação	115.880.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.720.000,00
12.361	Ensino Fundamental	28.510.000,00
12.364	Ensino Superior	1.911.000,00
12.365	Educação Infantil	30.937.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	38.000,00
12.367	Educação Especial	1.000.000,00
13	Cultura	2.000.000,00
13.122	Administração Geral	2.000.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025

Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 de 3
Data: 23/12/2025

Código	Especificação	Total
15	Urbanismo	44.777.600,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.522.000,00
15.452	Serviços Urbanos	18.755.600,00
16	Habitação	458.000,00
16.482	Habitação Urbana	458.000,00
17	Saneamento	220.000,00
17.452	Serviços Urbanos	207.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.000,00
18	Gestão Ambiental	5.312.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.231.000,00
18.542	Controle Ambiental	2.081.000,00
19	Ciência e Tecnologia	5.752,00
19.126	Tecnologia da Informatização	100.000,00
19.128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.442.000,00
20	Agricultura	4.250.000,00
20.606	Extensão Rural	12.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.166.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	72.000,00
22	Indústria	12.000,00
22.661	Promoção Industrial	12.000,00
23	Comércio e Serviços	1.263.000,00
23.423	Assistência aos Povos Indígenas	13.000,00
23.691	Promoção Comercial	420.000,00
23.692	Comercialização	120.000,00
23.695	Turismo	673.000,00
25	Energia	15.150.000,00
25.752	Energia Elétrica	15.150.000,00
27	Desporto e Lazer	3.562.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.562.000,00
28	Encargos Especiais	9.400,00
28.61	Ação Judiciária	3.700.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.700.000,00
99	Reserva de Contingência	3.720.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.720.000,00





Total Geral: 400.976.900,00

PARTIDA DE RENDAS
DE LEI Nº 103/2025

Oayles Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR

13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		12.756.000,00		12.756.000,00
01.31	Ação Legislativa		12.756.000,00		12.756.000,00
01.31.0199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		12.756.000,00		12.756.000,00
02	Judiciária		178.000,00		178.000,00
02.01	Ação Judiciária		178.000,00		178.000,00
02.01.0206	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		178.000,00		178.000,00
02.01.0206.01		1.590.000,00	32.245.000,00		33.835.000,00
02.01.0206.01.01	Planejamento e Organização		6.216.000,00		6.216.000,00
02.01.0206.01.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		6.216.000,00		6.216.000,00
02.01.0206.01.01.01.01	Administração Geral	430.000,00	9.865.000,00		10.295.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		5.680.000,00		5.680.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	300.000,00	4.185.000,00		4.485.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	130.000,00			130.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01	Administração Financeira		4.560.000,00		4.560.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS		4.560.000,00		4.560.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Controle Interno		50.000,00		50.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		50.000,00		50.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Formação de Recursos Humanos		7.836.000,00		7.836.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		7.836.000,00		7.836.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Administração de Recursos	250.000,00			250.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	330.000,00			330.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Planejamento e Organização de Recursos		1.000.000,00		1.000.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		9.865.000,00		9.865.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Planejamento e Organização	400.000,00			400.000,00
02.01.0206.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	Planejamento e Organização		11.180,00		11.180,00





Página: 2 / 7
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
PARTE INTEGRANTE DO ANEXO 7					
DE LEI Nº 103 / 2025					
Orçamentos de Paulo de Souza					
SERVIDOR					
08	Assistência Social	128.000,00	15.087.000,00		15.215.000,00
08.122	Administração Geral		3.670.000,00		3.670.000,00
08.122.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.670.000,00		3.670.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		8.196.000,00		8.196.000,00
08.128.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		8.196.000,00		8.196.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		769.000,00		769.000,00
08.241.0225	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA		769.000,00		769.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	418.000,00		427.000,00
08.243.0219	POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.000,00	368.000,00		377.000,00
08.243.0230	A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária	116.000,00	522.000,00		638.000,00
08.244.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	109.000,00	435.000,00		544.000,00
08.244.0220	POLÍTICA PARA MULHERES		71.000,00		71.000,00
08.244.0230	A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI	4.000,00	16.000,00		20.000,00
08.244.0233	A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	3.000,00	1.512.000,00		1.515.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		1.468.000,00		1.468.000,00
08.245.0218	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		44.000,00		44.000,00
08.245.0223	A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI				
08.432	Habitação Urbana	3.000,00			3.000,00
08.432.0224	MORAR MELHOR	3.000,00			3.000,00
69	Previdência Social		10.502.000,00		10.502.000,00
69.272	Previdência do Regime Estatutário		10.502.000,00		10.502.000,00
69.272.0201	AQUIDAUANENSES		10.502.000,00		10.502.000,00
69.272.0201	SISTEMA ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO		1.000.000,00		1.000.000,00
10	Saúde	10.507.000,00	17.712.000,00		28.219.000,00
10.1.2	Atividade de Saúde		17.712.000,00		17.712.000,00





Página: 317
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0213	GESTÃO DA SAÚDE		27.261.000,00		27.261.000,00
10.301	Atenção Básica	2.576.000,00	14.801.000,00		17.377.000,00
10.301.0208	SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		14.854.000,00		14.854.000,00
10.301.0212	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.576.000,00			2.576.000,00
10.301.0228	A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI		77.000,00		77.000,00
10.301.0234	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		70.000,00		70.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.219.000,00	45.650.000,00		52.875.000,00
10.302.0210	SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.410.000,00	42.989.000,00		44.399.000,00
10.302.0213	GESTÃO DA SAÚDE	2.809.000,00			2.809.000,00
10.302.0226	A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	3.005.000,00	2.590.000,00		5.595.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		77.000,00		77.000,00
10.303.0209	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.850.000,00		2.850.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		2.850.000,00		2.850.000,00
10.304.0211	FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	512.000,00	2.773.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	512.000,00	2.773.000,00		3.285.000,00
10.305.0211	FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.458.000,00		4.458.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		4.458.000,00		4.458.000,00
10.306.0231	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI		121.000,00		121.000,00
12	Educação		121.000,00		121.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	7.372.000,00	99.508.000,00		106.880.000,00
12.306.0204	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		3.720.000,00		3.720.000,00
12.306.0219	A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI		9.650.000,00		9.650.000,00
12.307	Educação Especial		1.070.000,00		1.070.000,00
12.307.0211	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.000,00	9.311.000,00		15.211.000,00
12.308	Educação Superior	1.472.000,00	13.150.000,00		14.622.000,00
12.308.0204	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR		1.650.000,00		1.650.000,00
12.309	601 - EDUCAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL		950.000,00		950.000,00





Página: 4 / 7
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil	1.970.000,00	28.967.000,00		30.937.000,00
12.365.0227	A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	1.970.000,00	28.845.000,00		30.815.000,00
12.365.0229	A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI		122.000,00		122.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		38.000,00		38.000,00
12.366.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		38.000,00		38.000,00
12.367	Educação Especial		1.150.000,00		1.150.000,00
12.367.0203	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		1.150.000,00		1.150.000,00
13	Cultura	31.000,00	5.950.000,00		6.260.000,00
13.122	Administração Geral		2.064.000,00		2.064.000,00
13.122.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		2.064.000,00		2.064.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		36.000,00		36.000,00
13.391.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		36.000,00		36.000,00
13.392	Difusão Cultural	31.000,00	3.850.000,00		3.881.000,00
13.392.0222	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	31.000,00	3.835.000,00		3.866.000,00
13.392.0232	A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PMPI		15.000,00		15.000,00
15	Urbanismo	26.892.000,00	17.895.500,00		44.787.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.892.000,00			26.892.000,00
15.451.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	26.892.000,00			26.892.000,00
15.451.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	77.000,00			77.000,00
15.451.0207	SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	21.000,00			21.000,00
15.452	Serviços Urbanos	401.000,00	17.885.500,00		18.286.500,00
15.452.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	401.000,00	16.511.000,00		16.912.000,00
15.452.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	15.000,00	1.374.500,00		1.389.500,00
15	Mobilidade	1.000,00	872.000,00		873.000,00
15.460	Transporte e Mobilidade	1.000,00	872.000,00		873.000,00
15.460.0206	MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	1.000,00	872.000,00		873.000,00

PARTE INTERESSADA: FOTÓGRAFO

DE LEI Nº 1031/2025

Orlyes Pinto de Souza
SERVIDOR





Página: 577
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRAFO					
DE LEI Nº 1031/2025					
Orlyles Pinto de Souza					
SERVIDOR					
17	Saneamento	220.000,00			220.000,00
17.432	Serviços Urbanos	207.000,00			207.000,00
17.452.0207	SANEAMENTO BASICO E LIXO URBANO	207.000,00			207.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	13.000,00			13.000,00
17.512.0207	SANEAMENTO BASICO E LIXO URBANO	13.000,00			13.000,00
18	Gestão Ambiental	6.785.000,00	2.127.000,00		8.912.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	49.000,00	1.912.000,00		1.961.000,00
18.541.0207	CONTROLE AMBIENTAL	49.000,00	1.912.000,00		1.961.000,00
18.542	Controle Ambiental	6.736.000,00	215.000,00		6.951.000,00
18.542.0217	AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	6.736.000,00	215.000,00		6.951.000,00
19	Ciência e Tecnologia	3.597.000,00			3.597.000,00
19.125	Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00		200.000,00
19.126.0234	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	100.000,00	100.000,00		200.000,00
19.128	Formação de Recursos Humanos	55.000,00			55.000,00
19.128.0235	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E INOVACAO	55.000,00			55.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.442.000,00			3.442.000,00
19.572.0234	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.650.000,00			2.650.000,00
19.572.0235	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E INOVACAO	792.000,00			792.000,00
19.572.0236	PROMOCAO E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	400.000,00			400.000,00
20	Agricultura				
20.005	Extensão Rural	6.030,00	3.573.000,00		3.579.030,00
20.005.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RURAL		3.573.000,00		3.573.000,00
20.008	Proteção da Produção Agropecuária	4.899,00			4.899,00
20.008.0216	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO RURAL	4.899,00			4.899,00
20.010	Desenvolvimento				





Página: 6 / 7
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.609.0215	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		31.000,00		31.000,00
22	Indústria				
22.651	Promoção Industrial	32.000,00			32.000,00
22.651.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	32.000,00			32.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.423	Assistência aos Povos Indígenas	310.000,00	973.000,00		1.283.000,00
23.423.0215	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	310.000,00			310.000,00
23.423.0216	AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	310.000,00	42.000,00		352.000,00
23.692	Comercialização		42.000,00		42.000,00
23.692.0215	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA		82.000,00		82.000,00
23.695	Turismo		82.000,00		82.000,00
23.695.0223	FOMENTO AO TURISMO		849.000,00		849.000,00
25	Energia	8.101.000,00			8.101.000,00
25.752	Energia Elétrica	8.101.000,00			8.101.000,00
25.752.0205	URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8.101.000,00			8.101.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	1.594.000,00	1.968.000,00		3.562.000,00
27.812.0201	POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	1.594.000,00	1.968.000,00		3.562.000,00
27.812.0209	ACRÉSCIMO E O DIREITO AO BRINCAR - PAPI	1.594.000,00	1.913.000,00		3.507.000,00
28	Embralo Comunitário		55.000,00		55.000,00
28.001	Atividade Comunitária		9.439.000,00		9.439.000,00
28.001.0201	Atividade Comunitária		9.439.000,00		9.439.000,00
28.001.0202	Atividade Comunitária		5.000,00		5.000,00
28.001.0203	Atividade Comunitária		4.000,00		4.000,00
28.001.0204	Atividade Comunitária		1.560,00		1.560,00
28.001.0205	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0206	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0207	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0208	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0209	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0210	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0211	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0212	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0213	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0214	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0215	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0216	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0217	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0218	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0219	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0220	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0221	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0222	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0223	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0224	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0225	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0226	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0227	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0228	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0229	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0230	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0231	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0232	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0233	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0234	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0235	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0236	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0237	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0238	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0239	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0240	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0241	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0242	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0243	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0244	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0245	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0246	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0247	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0248	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0249	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0250	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0251	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0252	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0253	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0254	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0255	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0256	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0257	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0258	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0259	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0260	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0261	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0262	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0263	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0264	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0265	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0266	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0267	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0268	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0269	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0270	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0271	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0272	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0273	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0274	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0275	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0276	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0277	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0278	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0279	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0280	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0281	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0282	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0283	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0284	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0285	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0286	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0287	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0288	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0289	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0290	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0291	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0292	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0293	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0294	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0295	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0296	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0297	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0298	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0299	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00
28.001.0300	Atividade Comunitária		1.000,00		1.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 103 / 2025
Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR





Página: 7 / 7
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			3.840.000,00	3.840.000,00
Total geral:		63.439.000,00	333.697.900,00	3.840.000,00	400.976.900,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025


Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025


Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR

14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções
(Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, Inc. II, Portaria SOF nº 8, de
04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);





Página: 1/3
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 19312025

Orlyes Pinheiro de Souza
SERVIDOR

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	12.756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	5.980.000,00	0,00	0,00
13 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.721.000,00	0,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.140.000,00	0,00	0,00
29 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS	0,00	0,00	0,00	8.434.000,00	0,00	0,00
Total:	12.756.000,00	178.000,00	0,00	33.325.000,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.880.000,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	0,00	0,00	0,00	108.227.000,00	0,00	0,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	14.446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB.	0,00	0,00	29.502.000,00	0,00	0,00	0,00
31 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	769.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	15.215.000,00	30.502.000,00	108.227.000,00	0,00	106.880.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
10 Fundo Municipal de Cultura	3.917.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	608.000,00	0,00	0,00
25 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.000,00
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.000,00
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Página: 2 / 3
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PARTES INTEGRANTES DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Dr. Jéferson Pinheiro de Souza
SERVIDOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

29	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS	0,00	24.907.000,00	0,00	220.000,00	190.000,00
30	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	19.970.500,00	0,00	0,00	4.553.000,00
Total:		5.981.000,00	44.777.500,00	608.000,00	220.000,00	8.912.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	0,00	3.580.000,00	0,00	312.000,00	392.000,00	0,00
33 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	0,00	0,00	0,00	0,00	849.000,00	0,00
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	792.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Total:	3.597.000,00	3.580.000,00	0,00	312.000,00	1.283.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.756.000,00
10 Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917.000,00
11 CABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980.000,00
13 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.628.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.526.000,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	5.950.300,00	3.640.000,00	15.930.300,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.880.000,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.227.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.446.000,00
23 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.502.000,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
25 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414.000,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034.000,00
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.000,00
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.600,00
29 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS	8.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.752.000,00
30 SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.723.000,00
31 FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
33 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
34 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	2.562.000,00	0,00	0,00	3.562.000,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)[illegible]

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DELEINº 103 / 2025

Duflès Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 108 / 2025

Duflles Pinto de Souza
SERVIDOR

16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, Art. 22, Inc. III);





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1/3
Data 23/10/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Oufies Pinto de Souza
SERVIDOR

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2025	2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	238.140.415,94	267.054.554,10	299.267.840,67	329.331.900,00	329.331.900,00	337.251.400,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.945.550,73	148.476.170,76	170.025.267,54	177.665.800,00	177.665.800,00	190.239.100,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.218.961,57	141.477.147,54	161.184.677,01	168.078.000,00	168.078.000,00	179.179.100,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.311.306,47	17.501.566,51	18.440.058,14	20.317.000,00	20.317.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	3.065.887,67	3.333.794,13	3.531.307,18	4.068.000,00	4.068.000,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.265.469,17	110.849.360,54	133.488.400,44	132.044.800,00	132.044.800,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.186.317,81	9.388.738,91	5.582.304,95	10.209.500,00	10.209.500,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	381.594,78	119.109,13	98.589,45	1.326.100,00	1.326.100,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	148.140,53	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.285,67	136.437,79	44.036,85	78.300,00	78.300,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA	6.726.589,16	6.999.023,22	8.840.590,53	9.587.800,00	9.587.800,00	11.066.000,00
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.726.589,16	6.999.023,22	8.840.590,53	9.587.800,00	9.587.800,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	300,00
3.2.80.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	300,00
3.2.80.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.194.865,21	118.578.383,34	129.242.573,13	151.663.400,00	151.663.400,00	147.012.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	544.689,68	0,00	550.000,00	550.000,00	552.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	544.689,68	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	450.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	3.397.085,26	4.899.132,66	6.423.549,14	6.367.500,00	6.367.500,00	7.337.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.868.387,54	2.054.488,79	1.705.989,65	1.434.200,00	1.434.200,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.528.697,72	2.834.643,87	4.717.559,49	4.933.300,00	4.933.300,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	0,00	67.814,08	50.000,00	311.000,00	311.000,00	150.000,00
3.3.71.20.00.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	67.814,08	50.000,00	311.000,00	311.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.813.941,56	113.076.746,92	122.269.022,96	143.437.500,00	143.437.500,00	137.523.000,00
3.3.90.02.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
3.3.90.11.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	206.320,65	1.834.919,27	1.010.013,52	688.700,00	688.700,00	6,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.984.945,86	17.252.840,02	7.898.542,71	31.441.400,00	31.441.400,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	PREMIOS E OUTROS ARTISTAS OU ATIVIDADES RECREATIVAS E	70.427,09	34.323,04	22.241,00	17.100,00	17.100,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00	RETRIBUIÇÃO À FUNÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4.276.517,71	6.551.573,59	2.001.948,57	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00





Página: 2 / 3
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 12025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
SERVIDOR

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Empenhada)				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2026
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	839.555,71	948.005,77	1.363.025,58	1.085.900,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.282.627,34	2.339.344,03	2.916.239,82	3.607.900,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.950.760,85	79.141.152,95	86.247.269,86	93.965.200,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	502.659,21	988.663,54	829.989,88	953.900,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.504.741,07	2.718.143,75	3.180.748,92	2.956.500,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	25.034,04	42.631,94	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.934.056,90	5.562.122,10	4.490.983,56	2.856.000,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	773,86	160.657,55	1.054,34	21.500,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.382.983,38	1.120.961,81	1.052.551,08	202.200,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	978.835,39	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	28.029.002,92	53.963.541,88	36.736.663,15	50.219.100,00	57.347.500,00	57.347.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.116.165,56	42.396.671,85	28.096.715,65	43.735.600,00	50.240.500,00	50.240.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.116.165,56	42.396.671,85	28.096.715,65	43.735.600,00	50.240.500,00	50.240.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.415.533,17	38.964.141,77	22.145.109,96	35.844.200,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.044.082,30	2.047.443,38	5.901.106,39	7.690.400,00	0,00	0,00
4.4.90.62.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	855.000,00	585.086,70	50.500,00	201.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400.000,00	9.500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400.000,00	9.500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.157.000,00	1.157.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	9.500.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00.00.00	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.112.837,36	8.088.870,03	8.379.947,50	6.282.800,00	5.050.000,00	5.050.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.112.837,36	6.066.870,03	8.379.947,50	6.282.800,00	5.050.000,00	5.050.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.112.837,36	6.066.870,03	8.379.947,50	6.282.800,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00
9.3.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00
9.3.05.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00
9.3.05.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00
9.3.05.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00
9.3.05.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	5.725.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00





400.976.900,00

385.276.000,00

336.004.503,82

321.018.095,98

266.769.418,86

Total Geral:

PARTE INTEGRAANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 103/2025

Orlyles Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

[illegible]



Página: 2 / 13
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2025	2026
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	12.843,41	12.320,86	11.127,60	60.000,00	60.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	39.539,91	66.006,98	46.770,12	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	31.330,43	47.488,16	32.185,25	75.000,00	75.000,00	32.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	6,71	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	6,71	0,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	92.426,02	110.677,54	137.441,41	308.000,00	308.000,00	316.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	88.930,71	98.823,73	126.635,95	286.000,00	286.000,00	286.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.115,63	2.462,80	2.804,29	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.657,13	9.183,33	6.858,46	10.000,00	10.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fiscal, Vigil. Sanitária - Div. Ativa - Mult. Juros Mora Divida Ativa	716,55	2.297,88	2.095,71	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.757.821,42	1.749.695,02	2.120.396,05	3.491.500,00	3.491.500,00	2.743.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.757.232,29	1.749.695,02	487.637,25	681.000,00	681.000,00	511.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.757.232,29	1.695.583,10	487.637,25	670.000,00	670.000,00	500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	137.223,02	1.570.959,43	487.408,90	650.000,00	650.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	111,24	124.623,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	132,91	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	95,44	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.619.898,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05.01.00	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1.619.898,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	15.625,61	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	264,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	478,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	37.632,82	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	589,13	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	589,13	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	1.632.758,80	2.810.000,00	2.810.000,00	2.232.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Principal	0,00	0,00	1.490.197,04	2.800.000,00	2.800.000,00	2.232.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	0,00	142.561,76	10.000,00	10.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.131.102,49	9.500.113,18	15.436.065,27	16.584.950,00	16.584.950,00	20.630.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.071.854,87	5.603.167,17	8.729.813,97	9.401.000,00	9.401.000,00	13.280.000,00
1.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência Social	6.071.854,87	5.603.167,17	8.729.813,97	9.401.000,00	9.401.000,00	13.280.000,00
1.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.071.854,87	5.603.167,17	8.729.813,97	9.401.000,00	9.401.000,00	13.280.000,00
1.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.071.854,87	5.603.167,17	8.729.813,97	9.401.000,00	9.401.000,00	13.280.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025
Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR



Página: 3 / 13
Data: 23/10/2025

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.377.604,81	6.184.316,83	8.404.557,93	9.055.000,00	12.880.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	239.579,15	346.388,57	273.331,36	290.000,00	340.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	239.579,15	346.388,57	273.331,36	290.000,00	340.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.927,83	7.063,92	4.490,08	4.300,00	6.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.927,83	7.063,92	4.490,08	4.300,00	6.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Orçada de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	20.633,34	0,00	260,76	500,00	1.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Orçada de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	20.633,34	0,00	260,76	500,00	1.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.627,44	95.396,85	47.173,74	55.000,00	60.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.627,44	95.396,85	47.173,74	55.000,00	60.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	31.627,44	95.396,85	47.173,74	55.000,00	60.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Orçada de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	861,49	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Orçada de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	861,49	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.04.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	482,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.0.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Principal	482,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.05.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.2.1.5.05.0.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.459.247,82	2.956.984,01	6.709.171,40	7.100.000,00	7.350.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Recella Patrimonial	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Taxas de Ocupação	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.0.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	2.606,40	2.660,40	7.700,00	5.500,00





Página: 4 / 13
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026	2026
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	0,00	49.072,16	269.198,35	0,00	270.000,00	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	0,00	7.365,06	1.689,74	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	404.153,49	3.493,86	239.806,54	200.000,00	247.000,00	247.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Próprio	340.531,48	5.300,53	31.843,27	90.000,00	270.000,00	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	840.576,34	2.908,60	268.903,68	150.000,00	207.000,00	207.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	438.850,54	50.795,84	390.166,28	100.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	14.314,25	182.114,56	93,76	500,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS Ordinário	87.768,69	125.986,54	5.083,80	30.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - FNAS	2.623,36	501.226,37	37.704,97	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS - FEAS	135.555,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	0,00	3.085,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FEIMA	9.449,07	3.226,57	6.027,58	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR	12.659,95	7.199,18	12.423,49	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS	282,12	52.536,18	26.058,46	20.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMA	709,48	15.347,39	445,64	12.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estrutural	0,00	679.633,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM Ordinário	0,00	28.361,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM Ordinário	0,00	11.192,20	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	0,00	21.667,09	39.760,36	11.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	0,00	9.176,28	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDOCA	0,00	4.952,23	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	0,00	19.486,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principais Especiais	0,00	421,25	235,39	5.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	376,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	179.980,06	695.307,94	92.000,00	347.000,00	347.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	179.980,06	824.906,92	90.000,00	147.000,00	147.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estatutário	0,00	0,00	-126.198,08	1.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	0,00	0,00	0,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Despesa de Capital - Capital de Renda Variável e Estatutário	0,00	2.792.747,88	137.654,12	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Despesa de Capital - Capital de Renda Variável e Estatutário	0,00	2.792.747,88	137.654,12	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Despesa de Capital - Capital de Renda Variável e Estatutário	0,00	2.792.747,88	137.654,12	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Despesa de Capital - Capital de Renda Variável e Estatutário	0,00	2.792.747,88	137.654,12	0,00	0,00	0,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

PARTE INTERMÉDIA DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº

103 / 2025

NATUREZA DA RECEITA		Especificação		DE LEI Nº 103 / 2025		Arrecadado			LOA	
						2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					266.090,85	198.652,14	966.585,79	323.000,00	3.806.000,00
1.7.1.5.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT					266.090,85	0,00	0,00	305.000,00	3.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal					266.090,85	0,00	0,00	305.000,00	3.000,00
1.7.1.5.51.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal					0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaat - Principal					0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR					0,00	198.652,14	966.585,79	8.000,00	3.800.000,00
1.7.1.5.52.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR					0,00	198.652,14	966.585,79	8.000,00	3.800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal					0,00	198.652,14	966.585,79	8.000,00	3.800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal					903.414,64	1.570.714,88	1.069.534,18	2.500.700,00	2.200.000,00
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					903.414,64	1.570.714,88	1.069.534,18	2.500.700,00	2.200.000,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					903.414,64	1.570.714,88	1.069.534,18	2.500.700,00	2.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal					619.775,94	1.570.714,88	1.069.534,18	2.500.700,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade					40.138,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAE					30.584,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade					25.266,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança					10.178,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Componente - Piso de Alta Complexidade					193.606,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF					200.000,00	0,00	1.069.534,18	2.500.700,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Transf. de Rec. do - FNAS - Transf. União Dec. Emendas Parlam. Individuais					120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio					283.658,70	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco da Proteção Social Básica					100.043,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo					20.983,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante					85.629,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	Componente - Piso Básico Fixo					77.012,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.05.00	Transf. ao PSB - Extraordinário em Calamidade PORT. 751-22					0,00	209.835,78	129.655,73	829.500,00	3.000,00
1.7.1.7.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	209.835,78	129.655,73	470.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal					0,00	209.835,78	129.655,73	470.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal					0,00	209.835,78	129.655,73	470.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal					0,00	209.835,78	129.655,73	470.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal					0,00	209.835,78	129.655,73	470.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,00	360.500,00	3.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					0,00	0,00	0,0		





Página: 8 / 13
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Natureza da Receita	Especificação	2022	2023	2024	LOA 2025	LOA 2026
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	457.334,04	445.262,64	528.480,60	520.000,00	550.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	457.334,04	445.262,64	528.480,60	520.000,00	550.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	360.303,53	2.000,00	410.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	360.303,53	2.000,00	410.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	15,18	1.630.240,58	0,00	71.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	15,18	1.630.240,58	0,00	71.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Financeiro da União anos	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº	0,00	312.276,52	0,00	10.500,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.12.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 6º da Lei Complementar nº	0,00	126.108,98	0,00	10.500,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.14.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Emenda Constitucional nº 123, de 14	0,00	21.058,44	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.170.408,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	77.350.380,83	103.477.211,98	70.122.995,49	78.585.000,00	78.562.398,91
1.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	40.608.830,76	46.509.806,58	49.284.967,73	52.510.000,00	55.146.399,91
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	36.589.787,83	42.171.010,89	44.593.711,53	47.600.000,00	50.065.999,91
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	36.589.787,83	42.171.010,89	44.593.711,53	47.600.000,00	50.065.999,91
1.7.2.1.50.0.1.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.625.404,52	4.049.579,91	4.130.437,37	4.400.000,00	4.554.399,91
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.625.404,52	4.049.579,91	4.130.437,37	4.400.000,00	4.554.399,91
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	309.896,41	271.931,50	440.455,94	360.000,00	376.000,09
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	83.742,00	271.931,50	440.455,94	360.000,00	376.000,09
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	83.742,00	271.931,50	440.455,94	360.000,00	376.000,09
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.129.132,21	1.074.763,84	2.863.235,74	2.610.000,00	10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.129.132,21	1.074.763,84	2.863.235,74	2.610.000,00	10.000,00
1.7.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	743,60	4.896,15	1.708.877,16	1.310.000,00	10.000,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	743,60	4.896,15	1.708.877,16	1.310.000,00	10.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.129.382,61	1.019.872,79	1.094.358,58	1.300.000,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.129.382,61	1.019.872,79	1.094.358,58	1.300.000,00	0,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	25.585.437,12	31.597.797,75	13.448.488,86	17.154.000,00	17.360.000,00
1.7.2.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS	29.585.437,12	31.597.797,75	13.448.488,86	17.154.000,00	17.360.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS	29.585.437,12	31.597.797,75	13.448.488,86	17.154.000,00	17.360.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS - Principal	6.362.010,90	9.982,00	30,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS - Atenção Primária - Principal	17.940.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS - Atenção Especializada - Principal	989.890,10	10,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS - Atenção Especializada - Principal	251.122,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.90.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde - SUS - Atenção Especializada - Principal	251.122,00	10,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 10.126/2000

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 10.120/2000)

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI N^o 103 / 2020

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO						
Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.4.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.346.500,00	1.079.093,85	1.399.116,70	2.176.500,00	1.707.000,00
1.7.2.4.50.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Servidor	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	624.093,85	926.900,26	1.211.500,00	1.500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	624.093,85	926.900,26	1.211.500,00	1.500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.346.500,00	455.000,00	472.216,44	885.000,00	207.000,00
1.7.2.4.99.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.346.500,00	455.000,00	472.216,44	885.000,00	207.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	8.707.486,79	8.265.744,86	2.987.156,46	4.134.500,00	4.399.000,00
1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	793.439,00	786.274,81	461.743,00	734.500,00	800.000,00
1.7.2.9.51.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social	793.439,00	786.274,81	461.743,00	734.500,00	800.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas a Assistência Social - Principal	431.959,00	786.274,81	0,00	500,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas a Programas de Educação	361.480,00	0,00	461.743,00	734.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	213.781,12	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	213.781,12	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.914.047,79	7.265.688,93	2.425.413,46	3.400.000,00	3.599.000,00
1.7.2.9.90.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.914.047,79	7.265.688,93	2.425.413,46	3.400.000,00	3.599.000,00
1.7.2.9.90.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.117.063,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.90.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.262.833,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.90.0.1.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	3.534.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.90.0.1.03.00.00	REPASSE FISICAÚDE	0,00	7.265.688,93	2.425.413,46	3.400.000,00	0,00
1.7.2.9.90.0.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.05.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.06.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.11.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.12.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.13.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.14.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.15.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.16.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.17.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.18.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.19.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.20.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.21.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.22.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.23.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.24.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.25.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.26.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.27.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.28.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.29.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.30.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.31.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.32.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.33.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.34.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.35.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.36.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.37.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.38.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.39.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.40.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.41.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.42.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.43.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.44.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.45.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.46.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.47.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.48.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.49.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.50.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.51.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.52.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.53.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.54.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.55.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.56.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.57.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.58.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.59.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.60.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.61.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.62.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.63.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.64.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.65.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.66.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.67.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.68.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.69.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.70.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.71.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.72.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.73.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.74.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.75.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.76.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.77.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.78.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.79.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.80.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.81.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.82.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.83.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.84.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.85.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.86.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.87.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.88.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.89.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.91.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.92.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.93.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	35.254,20	0,00	226.000,00	10.000,00
1.7.2.9.90.0.1.9						





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita		Especificação				Arrecadado			LOA	
						2022	2023	2024	2025	2026
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					39.335.890,58	45.084.279,97	54.960.122,50	57.369.000,00	59.000.000,00
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes					0,00	59.666,84	53.935,96	85.000,00	80.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					0,00	59.666,84	53.935,96	85.000,00	80.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas					0,00	59.666,84	53.935,96	85.000,00	80.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas					238.027,97	4.326.177,20	2.042.432,34	2.592.900,00	1.530.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes					81.176,37	139.702,35	166.613,10	433.000,00	327.000,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					81.176,37	139.702,35	166.613,10	433.000,00	327.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					81.176,37	25.032,88	140.218,19	50.000,00	142.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica					81.176,37	25.032,88	140.218,19	50.000,00	142.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					0,00	0,00	0,00	118.000,00	60.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais					0,00	0,00	0,00	118.000,00	60.000,00
1.9.1.1.06.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais					0,00	0,00	0,00	118.000,00	60.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					0,00	32.067,35	20.637,36	35.000,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas					0,00	32.067,35	20.637,36	35.000,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas					0,00	32.067,35	20.637,36	35.000,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTR					0,00	82.602,12	5.757,55	230.000,00	125.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTR - Principal					0,00	82.602,12	5.757,55	230.000,00	125.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTR - Principal					93.209,15	4.053.394,46	1.579.040,54	151.000,00	152.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Resarcimentos					0,00	2.552.851,55	300.344,97	25.000,00	25.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações					0,00	2.504.840,77	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público					0,00	2.504.840,77	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					0,00	0,00	291.162,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro					0,00	0,00	291.162,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal					0,00	48.010,78	9.182,97	25.000,00	25.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações					0,00	48.010,78	9.182,97	25.000,00	25.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					93.209,15	1.590.542,91	1.278.695,57	126.000,00	127.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições					0,00	0,00	69.885,73	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários					0,00	0,00	69.885,73	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal					0,00	0,00	69.885,73	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

[illegible]

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DELETA 102012015

Dufles Pinto de S.
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DEFINITION

[illegible]



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 13 / 13
Data: 23/10/2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
7.5.1.1.50.0.0.00.00.00	Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	0,00	607,67	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	0,00	607,67	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	0,00	607,67	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44	1.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44	1.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44	1.000.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência - Sistema de	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44	1.000.000,00
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do Regime Próprio de Previdência - Sistema de	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44	1.000.000,00
Total Geral:		303.128.764,91	302.963.477,65	330.941.895,92	385.276.000,00	400.976.900,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025

Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1081/2025

Dufles Pinto de Souza
SERVIDOR

17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, Art. 22 § Único).





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1102
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculário	Total
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			52.853.000,00	0,00	52.853.000,00
2001 - Coordenar as Atividades Administrativas	Atividade		52.853.000,00	0,00	52.853.000,00
		2026	12.756.000,00	0,00	12.756.000,00
		2027	12.896.000,00	0,00	12.896.000,00
		2028	13.358.000,00	0,00	13.358.000,00
		2029	13.843.000,00	0,00	13.843.000,00
10.000 - Fundo Municipal de Cultura			14.327.000,00	1.731.000,00	16.058.000,00
1034 - Manutenção e Fomento da Banda Municipal Osmar Severino	Projeto		154.000,00	0,00	154.000,00
		2026	31.000,00	0,00	31.000,00
		2027	36.000,00	0,00	36.000,00
		2028	41.000,00	0,00	41.000,00
		2029	46.000,00	0,00	46.000,00
2085 - Gestão e Execução de Projetos, Museu de Arte	Atividade		149.000,00	4.000,00	153.000,00
		2026	35.000,00	1.000,00	36.000,00
		2027	36.000,00	1.000,00	37.000,00
		2028	38.000,00	1.000,00	39.000,00
		2029	40.000,00	1.000,00	41.000,00
2086 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural	Atividade		11.984.000,00	12.000,00	11.996.000,00
		2026	2.946.000,00	3.000,00	2.949.000,00
		2027	2.994.000,00	3.000,00	2.997.000,00
		2028	3.009.000,00	3.000,00	3.012.000,00
		2029	3.035.000,00	3.000,00	3.038.000,00
2087 - Gestão e Execução do Projeto Casa do Artesão	Atividade		94.000,00	0,00	94.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2088 - Programar e Incentivar a Cultura Popular	Atividade		485.000,00	0,00	485.000,00
		2026	113.000,00	0,00	113.000,00
		2027	118.000,00	0,00	118.000,00
		2028	124.000,00	0,00	124.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
2089 - Manter Atividades Comemorativas dos Povos	Atividade		1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
		2026	303.000,00	0,00	303.000,00
		2027	305.000,00	0,00	305.000,00
		2028	310.000,00	0,00	310.000,00
		2029	315.000,00	0,00	315.000,00
2090 - Manter, Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca	Atividade		36.000,00	0,00	36.000,00
		2026	9.000,00	0,00	9.000,00
		2027	9.000,00	0,00	9.000,00
		2028	9.000,00	0,00	9.000,00
		2029	9.000,00	0,00	9.000,00
2091 - Manter Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a	Atividade		0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
		2026	0,00	415.000,00	415.000,00
		2027	0,00	420.000,00	420.000,00
		2028	0,00	430.000,00	430.000,00
		2029	0,00	450.000,00	450.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 7 / 25
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2092 - Manter Fortalecimento Cultural à Criança e ao	Atividade		66.000,00	0,00	66.000,00
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	16.000,00	0,00	16.000,00
		2028	17.000,00	0,00	17.000,00
		2029	18.000,00	0,00	18.000,00
2132 - Fomentar ações culturais nas diversas línguas e	Atividade		126.000,00	0,00	126.000,00
		2026	24.000,00	0,00	24.000,00
		2027	29.000,00	0,00	29.000,00
		2028	34.000,00	0,00	34.000,00
		2029	39.000,00	0,00	39.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO			25.080.000,00	0,00	25.080.000,00
1002 - Adquirir Veículos para atender o Gabinete	Projeto		600.000,00	0,00	600.000,00
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	300.000,00	0,00	300.000,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito	Atividade		24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
		2026	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
		2027	5.964.000,00	0,00	5.964.000,00
		2028	6.261.000,00	0,00	6.261.000,00
		2029	6.575.000,00	0,00	6.575.000,00
13.000 - CONTROLE INTERNO			218.000,00	0,00	218.000,00
2003 - Manter e Operacionalizar o Controle Interno	Atividade		218.000,00	0,00	218.000,00
		2026	53.000,00	0,00	53.000,00
		2027	53.000,00	0,00	53.000,00
		2028	56.000,00	0,00	56.000,00
		2029	59.000,00	0,00	59.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			15.731.000,00	0,00	15.731.000,00
2005 - Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência	Atividade		769.000,00	0,00	769.000,00
		2026	178.000,00	0,00	178.000,00
		2027	187.000,00	0,00	187.000,00
		2028	197.000,00	0,00	197.000,00
		2029	207.000,00	0,00	207.000,00
2036 - Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais	Atividade		14.962.000,00	0,00	14.962.000,00
		2026	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		2027	3.637.000,00	0,00	3.637.000,00
		2028	3.834.000,00	0,00	3.834.000,00
		2029	4.041.000,00	0,00	4.041.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			78.850.000,00	64.000,00	78.914.000,00
2006 - Administrar os Recursos Humanos	Atividade		34.160.000,00	0,00	34.160.000,00
		2026	7.836.000,00	0,00	7.836.000,00
		2027	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
		2028	8.766.000,00	0,00	8.766.000,00
		2029	9.175.000,00	0,00	9.175.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103/2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 7
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculada	Total
2007 - Contribuir para Formação do PASEP	Atividade		15.880.000,00	64.000,00	15.944.000,00
		2026	3.684.000,00	16.000,00	3.700.000,00
		2027	3.869.000,00	16.000,00	3.885.000,00
		2028	4.063.000,00	16.000,00	4.079.000,00
		2029	4.264.000,00	16.000,00	4.280.000,00
2008 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de	Atividade		16.400.000,00	0,00	16.400.000,00
		2026	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2027	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2028	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2029	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
2009 - Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização	Atividade		235.000,00	0,00	235.000,00
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	57.000,00	0,00	57.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	63.000,00	0,00	63.000,00
2011 - Manter e Reformar o Paço Municipal	Atividade		381.000,00	0,00	381.000,00
		2026	85.000,00	0,00	85.000,00
		2027	91.000,00	0,00	91.000,00
		2028	97.000,00	0,00	97.000,00
		2029	108.000,00	0,00	108.000,00
2127 - Modernizar o Deptº de Tecnologia da Informação - TI	Atividade		429.000,00	0,00	429.000,00
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	104.000,00	0,00	104.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
2128 - Manter e Implantar Soluções e Modernização de	Atividade		11.365.000,00	0,00	11.365.000,00
		2026	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
		2027	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
		2028	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
		2029	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			69.064.561,00	0,00	69.064.561,00
1003 - Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente	Projeto		565.000,00	0,00	565.000,00
		2026	130.000,00	0,00	130.000,00
		2027	140.000,00	0,00	140.000,00
		2028	145.000,00	0,00	145.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1004 - Reestruturar a Máquina Arrecadadora	Projeto		2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
		2026	450.000,00	0,00	450.000,00
		2027	490.000,00	0,00	490.000,00
		2028	530.000,00	0,00	530.000,00
		2029	580.000,00	0,00	580.000,00
2012 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de	Atividade		18.720.000,00	0,00	18.720.000,00
		2026	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00
		2027	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
		2028	4.720.000,00	0,00	4.720.000,00
		2029	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2013 - Amortizar a Dívida com o PASEP	Atividade		50.000,00	0,00	50.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2014 - Amortizar a Dívida com o INSS	Atividade		3.662.400,00	0,00	3.662.400,00
		2026	850.100,00	0,00	850.100,00
		2027	892.100,00	0,00	892.100,00
		2028	937.100,00	0,00	937.100,00
		2029	983.100,00	0,00	983.100,00
2015 - Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	Atividade		3.490.400,00	0,00	3.490.400,00
		2026	803.100,00	0,00	803.100,00
		2027	850.100,00	0,00	850.100,00
		2028	890.100,00	0,00	890.100,00
		2029	947.100,00	0,00	947.100,00
2016 - Amortizar a Dívida com Operações de Crédito	Atividade		20.350.400,00	0,00	20.350.400,00
		2026	4.250.100,00	0,00	4.250.100,00
		2027	4.750.100,00	0,00	4.750.100,00
		2028	4.900.100,00	0,00	4.900.100,00
		2029	6.450.100,00	0,00	6.450.100,00
2017 - Contribuir para Cobertura do Déficit Atuarial	Atividade		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
		2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2029	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingência	Atividade		16.176.361,00	0,00	16.176.361,00
		2026	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
		2027	3.973.383,00	0,00	3.973.383,00
		2028	4.110.589,40	0,00	4.110.589,40
		2029	4.252.388,60	0,00	4.252.388,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			147.672.000,00	39.377.000,00	187.049.000,00
1005 - Adquirir, Implantar e Implementar Salas de Tecnologia	Projeto		282.000,00	264.000,00	546.000,00
		2026	65.000,00	60.000,00	125.000,00
		2027	69.000,00	64.000,00	133.000,00
		2028	72.000,00	66.000,00	138.000,00
		2029	76.000,00	72.000,00	148.000,00
1006 - Adquirir Veículos Escolares da Educação Básica	Projeto		1.590.000,00	8.000,00	1.598.000,00
		2026	600.000,00	2.000,00	602.000,00
		2027	330.000,00	2.000,00	332.000,00
		2028	330.000,00	2.000,00	332.000,00
		2029	330.000,00	2.000,00	332.000,00
1007 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade nas	Projeto		6.896.000,00	5.081.000,00	11.977.000,00
		2026	1.600.000,00	1.200.000,00	2.800.000,00
		2027	1.640.000,00	1.240.000,00	2.880.000,00
		2028	1.764.000,00	1.290.000,00	3.054.000,00
		2029	1.852.000,00	1.340.000,00	3.192.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 3 de 7
09/03/2025, 11:04

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
1008 - Construir, Ampliar Quadras Esportivas nas Escolas	Projeto		215.000,00	219.000,00	434.000,00
PARTES INTEGRANTES DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103 / 2025	Projeto	2026	53.000,00	51.000,00	104.000,00
		2027	52.000,00	53.000,00	105.000,00
		2028	55.000,00	56.000,00	111.000,00
		2029	55.000,00	59.000,00	114.000,00
1009 - Construir a Escola Municipal Pantaneira	Projeto		2.000,00	2.096.000,00	2.098.000,00
Ongles Pinto de Souza SERVIDOR	Projeto	2026	500,00	501.500,00	502.000,00
		2027	500,00	501.500,00	502.000,00
		2028	500,00	501.500,00	502.000,00
		2029	500,00	501.500,00	502.000,00
1010 - Implantar Escolas em Tempo Integral	Projeto		517.000,00	270.000,00	787.000,00
	Projeto	2026	120.000,00	62.000,00	182.000,00
		2027	126.000,00	66.000,00	192.000,00
		2028	132.000,00	69.000,00	201.000,00
		2029	139.000,00	73.000,00	212.000,00
1011 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material	Projeto		648.000,00	2.278.000,00	2.926.000,00
	Projeto	2026	150.000,00	556.000,00	706.000,00
		2027	158.000,00	565.000,00	723.000,00
		2028	166.000,00	574.000,00	740.000,00
		2029	174.000,00	583.000,00	757.000,00
1012 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade de	Projeto		2.156.000,00	4.485.000,00	6.641.000,00
	Projeto	2026	500.000,00	1.164.000,00	1.664.000,00
		2027	525.000,00	1.172.000,00	1.697.000,00
		2028	552.000,00	1.106.000,00	1.658.000,00
		2029	579.000,00	1.043.000,00	1.622.000,00
1013 - Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente	Projeto		648.000,00	678.000,00	1.326.000,00
	Projeto	2026	150.000,00	156.000,00	306.000,00
		2027	158.000,00	165.000,00	323.000,00
		2028	166.000,00	174.000,00	340.000,00
		2029	174.000,00	183.000,00	357.000,00
1064 - Implantar Projeto Escola Cívico Militar	Projeto		1.100.000,00	248.000,00	1.348.000,00
	Projeto	2026	230.000,00	53.000,00	283.000,00
		2027	265.000,00	60.000,00	325.000,00
		2028	290.000,00	65.000,00	355.000,00
		2029	315.000,00	70.000,00	385.000,00
1065 - Fomentar e Implementar Ações da Política da	Projeto		420.000,00	74.000,00	494.000,00
	Projeto	2026	90.000,00	11.000,00	101.000,00
		2027	100.000,00	16.000,00	116.000,00
		2028	110.000,00	21.000,00	131.000,00
		2029	120.000,00	26.000,00	146.000,00
2018 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar PNAI	Atividade		2.155.000,00	1.508.000,00	3.663.000,00
	Atividade	2026	500.000,00	350.000,00	850.000,00
		2027	525.000,00	367.000,00	892.000,00
		2028	551.000,00	388.000,00	939.000,00
		2029	579.000,00	405.000,00	984.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Parâmetros
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2019 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE	Atividade		3.878.000,00	2.585.000,00	6.463.000,00
		2026	900.000,00	600.000,00	1.500.000,00
		2027	945.000,00	630.000,00	1.575.000,00
		2028	992.000,00	661.000,00	1.653.000,00
		2029	1.041.000,00	694.000,00	1.735.000,00
2020 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAC	Atividade		1.938.000,00	1.679.000,00	3.617.000,00
		2026	450.000,00	390.000,00	840.000,00
		2027	472.000,00	405.000,00	877.000,00
		2028	496.000,00	420.000,00	916.000,00
		2029	520.000,00	451.000,00	971.000,00
2021 - Programar a Formação Continuada em Serviços aos	Atividade		216.000,00	18.000,00	234.000,00
		2026	50.000,00	3.000,00	53.000,00
		2027	53.000,00	4.000,00	57.000,00
		2028	55.000,00	5.000,00	60.000,00
		2029	58.000,00	6.000,00	64.000,00
2022 - Programar a Política Educacional de Gestão	Atividade		752.000,00	18.000,00	770.000,00
		2026	175.000,00	3.000,00	178.000,00
		2027	183.000,00	4.000,00	187.000,00
		2028	192.000,00	5.000,00	197.000,00
		2029	202.000,00	6.000,00	208.000,00
2023 - Manter e Operacionalizar o Transporte Escolar	Atividade		30.386.000,00	7.984.000,00	38.370.000,00
		2026	7.050.000,00	1.852.000,00	8.902.000,00
		2027	7.403.000,00	1.945.000,00	9.348.000,00
		2028	7.772.000,00	2.042.000,00	9.814.000,00
		2029	8.161.000,00	2.145.000,00	10.306.000,00
2024 - Manter e Operacionalizar o Ensino Fundamental	Atividade		59.769.000,00	4.417.000,00	64.186.000,00
		2026	13.900.000,00	1.036.000,00	14.936.000,00
		2027	14.566.000,00	1.078.000,00	15.644.000,00
		2028	15.278.000,00	1.127.000,00	16.405.000,00
		2029	16.025.000,00	1.176.000,00	17.201.000,00
2025 - Manter os Órgãos Colegiados da Educação	Atividade		38.000,00	10.000,00	48.000,00
		2026	8.000,00	1.000,00	9.000,00
		2027	9.000,00	2.000,00	11.000,00
		2028	10.000,00	3.000,00	13.000,00
		2029	11.000,00	4.000,00	15.000,00
2026 - Manter e Operacionalizar a Educação Indígena	Atividade		1.380.000,00	1.194.000,00	2.574.000,00
		2026	321.000,00	275.000,00	596.000,00
		2027	336.000,00	290.000,00	626.000,00
		2028	353.000,00	305.000,00	658.000,00
		2029	370.000,00	322.000,00	692.000,00
2027 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de	Atividade		1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
		2026	460.000,00	0,00	460.000,00
		2027	483.000,00	0,00	483.000,00
		2028	508.000,00	0,00	508.000,00
		2029	534.000,00	0,00	534.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página 2712
Data: 23/10/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2028 - Manter e Operacionalizar a Educação Infantil	Atividade		3.640.000,00	2.198.000,00	5.838.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2025		2026	845.000,00	510.000,00	1.355.000,00
		2027	887.000,00	536.000,00	1.423.000,00
		2028	931.000,00	562.000,00	1.493.000,00
		2029	977.000,00	590.000,00	1.567.000,00
2029 - Programar a Formação Continuada aos Profissionais	Atividade		130.000,00	4.000,00	134.000,00
Duylles Pinto de Souza SERVIDOR		2026	30.000,00	1.000,00	31.000,00
		2027	32.000,00	1.000,00	33.000,00
		2028	33.000,00	1.000,00	34.000,00
		2029	35.000,00	1.000,00	36.000,00
2030 - Manter o Programa de Erradicação do Analfabetismo	Atividade		156.000,00	12.000,00	168.000,00
		2026	35.000,00	3.000,00	38.000,00
		2027	38.000,00	3.000,00	41.000,00
		2028	40.000,00	3.000,00	43.000,00
		2029	43.000,00	3.000,00	46.000,00
2031 - Manter e Operacionalizar o Atendimento Educacional	Atividade		4.785.000,00	199.000,00	4.984.000,00
		2026	1.110.000,00	46.000,00	1.156.000,00
		2027	1.186.000,00	46.000,00	1.232.000,00
		2028	1.224.000,00	51.000,00	1.275.000,00
		2029	1.286.000,00	54.000,00	1.340.000,00
2037 - Programar Transporte Universitário	Atividade		4.103.000,00	0,00	4.103.000,00
		2026	951.000,00	0,00	951.000,00
		2027	999.000,00	0,00	999.000,00
		2028	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
		2029	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
2038 - Manter as Atividades das APMS	Atividade		1.626.000,00	0,00	1.626.000,00
		2026	378.000,00	0,00	378.000,00
		2027	396.000,00	0,00	396.000,00
		2028	415.000,00	0,00	415.000,00
		2029	437.000,00	0,00	437.000,00
2039 - Manter a Educação Infantil - CRECHE	Atividade		12.068.000,00	906.000,00	12.974.000,00
		2026	2.809.000,00	210.000,00	3.019.000,00
		2027	2.949.000,00	221.000,00	3.170.000,00
		2028	3.087.000,00	232.000,00	3.319.000,00
		2029	3.241.000,00	243.000,00	3.484.000,00
2040 - Apoiar o Desenvolvimento Integral a Criança de 0 a 6	Atividade		270.000,00	259.000,00	529.000,00
		2026	63.000,00	59.000,00	122.000,00
		2027	66.000,00	63.000,00	129.000,00
		2028	69.000,00	67.000,00	136.000,00
		2029	72.000,00	70.000,00	142.000,00
2041 - Manter a Merenda Escolar - CRECHE	Atividade		1.507.000,00	775.000,00	2.282.000,00
		2026	350.000,00	180.000,00	530.000,00
		2027	367.000,00	189.000,00	556.000,00
		2028	385.000,00	196.000,00	581.000,00
		2029	405.000,00	209.000,00	614.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Fls. 166
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2057 - Apoiar o Ensino Superior	Atividade		2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
		2026	560.000,00	0,00	560.000,00
		2027	588.000,00	0,00	588.000,00
		2028	618.000,00	0,00	618.000,00
		2029	649.000,00	0,00	649.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0,00	273.880.000,00	273.880.000,00
2058 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profs. da Educ. Básica	Atividade		0,00	138.902.000,00	138.902.000,00
		2026	0,00	33.400.000,00	33.400.000,00
		2027	0,00	34.550.000,00	34.550.000,00
		2028	0,00	35.581.000,00	35.581.000,00
		2029	0,00	35.371.000,00	35.371.000,00
2059 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino	Atividade		0,00	10.686.000,00	10.686.000,00
		2026	0,00	2.601.000,00	2.601.000,00
		2027	0,00	2.741.000,00	2.741.000,00
		2028	0,00	2.742.000,00	2.742.000,00
		2029	0,00	2.702.000,00	2.702.000,00
2060 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino	Atividade		0,00	11.452.000,00	11.452.000,00
		2026	0,00	2.703.000,00	2.703.000,00
		2027	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
		2028	0,00	2.913.000,00	2.913.000,00
		2029	0,00	3.053.000,00	3.053.000,00
2061 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da	Atividade		0,00	63.641.000,00	63.641.000,00
		2026	0,00	13.479.000,00	13.479.000,00
		2027	0,00	16.513.000,00	16.513.000,00
		2028	0,00	16.590.000,00	16.590.000,00
		2029	0,00	17.059.000,00	17.059.000,00
2062 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino	Atividade		0,00	2.208.000,00	2.208.000,00
		2026	0,00	461.000,00	461.000,00
		2027	0,00	522.000,00	522.000,00
		2028	0,00	582.000,00	582.000,00
		2029	0,00	643.000,00	643.000,00
2063 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino	Atividade		0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
		2026	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
		2027	0,00	1.153.000,00	1.153.000,00
		2028	0,00	1.163.000,00	1.163.000,00
		2029	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00
2064 - Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica -	Atividade		0,00	42.406.000,00	42.406.000,00
		2026	0,00	9.406.000,00	9.406.000,00
		2027	0,00	10.830.000,00	10.830.000,00
		2028	0,00	11.006.000,00	11.006.000,00
		2029	0,00	11.170.000,00	11.170.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E			144.622.500,00	295.455.500,00	440.078.000,00
1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material	Projeto		855.000,00	4.787.000,00	5.642.000,00
		2026	200.000,00	1.140.000,00	1.340.000,00
		2027	210.000,00	1.193.000,00	1.403.000,00
		2028	220.000,00	1.215.000,00	1.435.000,00
		2029	225.000,00	1.249.000,00	1.474.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 97/102
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1053 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância	Projeto		2.154.000,00	48.000,00	2.202.000,00
PART E INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2025		2026	500.000,00	12.000,00	512.000,00
		2027	525.000,00	12.000,00	537.000,00
		2028	551.000,00	12.000,00	563.000,00
		2029	578.000,00	12.000,00	590.000,00
1054 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material	Projeto		2.585.000,00	3.485.000,00	6.070.000,00
Dyfes Pires de Souza SERVIDOR		2026	600.000,00	810.000,00	1.410.000,00
		2027	630.000,00	846.000,00	1.476.000,00
		2028	651.000,00	871.000,00	1.522.000,00
		2029	694.000,00	935.000,00	1.629.000,00
1055 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	Projeto		4.465.000,00	84.000,00	4.549.000,00
		2026	1.106.000,00	21.000,00	1.127.000,00
		2027	1.112.000,00	21.000,00	1.133.000,00
		2028	1.118.000,00	21.000,00	1.139.000,00
		2029	1.129.000,00	21.000,00	1.150.000,00
1056 - Construir, Reformar e Ampliar Academias de Saúde	Projeto		24.500,00	111.500,00	136.000,00
		2026	6.500,00	30.500,00	37.000,00
		2027	6.000,00	3.000,00	9.000,00
		2028	6.000,00	3.000,00	9.000,00
		2029	6.000,00	3.000,00	9.000,00
1057 - Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada	Projeto		2.104.000,00	16.312.000,00	18.416.000,00
		2026	1.801.000,00	1.000.000,00	2.801.000,00
		2027	101.000,00	3.100.000,00	3.201.000,00
		2028	101.000,00	6.100.000,00	6.201.000,00
		2029	101.000,00	6.100.000,00	6.201.000,00
1058 - Reformar e Ampliar o Hospital	Projeto		8.000,00	6.212.000,00	6.220.000,00
		2026	2.000,00	3.000.000,00	3.002.000,00
		2027	2.000,00	3.000.000,00	3.002.000,00
		2028	2.000,00	100.000,00	2.100.000,00
		2029	2.000,00	100.000,00	2.100.000,00
2098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção	Atividade		10.000,00	58.767.000,00	58.777.000,00
		2026	2.500,00	14.615.500,00	14.618.000,00
		2027	2.500,00	14.657.500,00	14.660.000,00
		2028	2.500,00	14.725.500,00	14.728.000,00
		2029	2.500,00	14.770.500,00	14.773.000,00
2099 - Manter o Programa de Educação Permanente aos	Atividade		46.000,00	124.000,00	170.000,00
		2026	10.000,00	28.000,00	38.000,00
		2027	11.000,00	30.000,00	41.000,00
		2028	12.000,00	32.000,00	44.000,00
		2029	13.000,00	34.000,00	47.000,00
2100 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica	Atividade		2.400.000,00	400.000,00	2.800.000,00
		2026	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2027	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2028	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2029	600.000,00	100.000,00	700.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 10/10
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica	Atividade		3.800.000,00	4.800.000,00	8.600.000,00
		2026	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2027	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2028	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2029	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	Atividade		28.556.000,00	147.639.000,00	176.195.000,00
		2026	7.131.500,00	35.857.500,00	42.989.000,00
		2027	7.136.500,00	36.498.500,00	43.635.000,00
		2028	7.141.500,00	37.239.500,00	44.381.000,00
		2029	7.146.500,00	38.043.500,00	45.190.000,00
2103 - Manter o Desenvol. das Ativid. da Vigilância Sanitária	Atividade		10.000,00	11.215.000,00	11.225.000,00
		2026	2.500,00	2.770.500,00	2.773.000,00
		2027	2.500,00	2.792.500,00	2.795.000,00
		2028	2.500,00	2.814.500,00	2.817.000,00
		2029	2.500,00	2.837.500,00	2.840.000,00
2104 - Manter as Operac. das Ações Epidemiológicas	Atividade		12.000,00	17.933.000,00	17.945.000,00
		2026	3.000,00	4.455.000,00	4.458.000,00
		2027	3.000,00	4.474.000,00	4.477.000,00
		2028	3.000,00	4.493.000,00	4.496.000,00
		2029	3.000,00	4.511.000,00	4.514.000,00
2105 - Gerir as Ações e Serviços de Saúde	Atividade		93.727.000,00	12.880.000,00	106.607.000,00
		2026	23.427.000,00	3.220.000,00	26.647.000,00
		2027	23.431.000,00	3.210.000,00	26.641.000,00
		2028	23.433.000,00	3.220.000,00	26.653.000,00
		2029	23.436.000,00	3.250.000,00	26.686.000,00
2106 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividade		94.000,00	0,00	94.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2107 - Atender as Demandas de Ações Judiciais	Atividade		2.060.000,00	430.000,00	2.490.000,00
		2026	500.000,00	100.000,00	600.000,00
		2027	510.000,00	104.000,00	614.000,00
		2028	520.000,00	110.000,00	630.000,00
		2029	530.000,00	116.000,00	646.000,00
2108 - Manter Ações de Enfrentamento a Situação de Risco	Atividade		16.000,00	32.000,00	48.000,00
		2026	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2027	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2028	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2029	4.000,00	8.000,00	12.000,00
2109 - Manter o Convênio com as Entidades Hospitalares e	Atividade		1.150.000,00	9.305.000,00	10.455.000,00
		2026	280.000,00	2.310.000,00	2.590.000,00
		2027	285.000,00	2.320.000,00	2.605.000,00
		2028	290.000,00	2.330.000,00	2.620.000,00
		2029	295.000,00	2.345.000,00	2.640.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 113
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2110 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6	Atividade		130.000,00	196.000,00	326.000,00
		2026	31.000,00	46.000,00	77.000,00
		2027	32.000,00	48.000,00	80.000,00
		2028	33.000,00	50.000,00	83.000,00
		2029	34.000,00	52.000,00	86.000,00
2111 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6	Atividade		130.000,00	196.000,00	326.000,00
		2026	31.000,00	46.000,00	77.000,00
		2027	32.000,00	48.000,00	80.000,00
		2028	33.000,00	50.000,00	83.000,00
		2029	34.000,00	52.000,00	86.000,00
2112 - Gerir a Alimentação e Nutrição à Criança de 0 a 6	Atividade		166.000,00	339.000,00	505.000,00
		2026	40.000,00	81.000,00	121.000,00
		2027	41.000,00	84.000,00	125.000,00
		2028	42.000,00	86.000,00	128.000,00
		2029	43.000,00	88.000,00	131.000,00
2131 - Fortalecer a Rede Digital da Saúde Primária	Atividade		120.000,00	160.000,00	280.000,00
		2026	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2027	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2028	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2029	30.000,00	40.000,00	70.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			527.000,00	0,00	527.000,00
1041 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	Projeto		439.000,00	0,00	439.000,00
		2026	103.000,00	0,00	103.000,00
		2027	108.000,00	0,00	108.000,00
		2028	113.000,00	0,00	113.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
1042 - Operacionalizar o Programa Novo Cidadão	Projeto		18.000,00	0,00	18.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00
1043 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao	Projeto		18.000,00	0,00	18.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00
1044 - Construir Unidade de Acolhimento P/ Crianças e	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
1045 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 12 de 21
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
1046 - Construir, Reformar e Ampliar o CRAS e o CREAS	Projeto		16.000,00	0,00	16.000,00
		2026	4.000,00	0,00	4.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	4.000,00	0,00	4.000,00
		2029	4.000,00	0,00	4.000,00
1047 - Construir a Instituição de Longa Permanência	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			24.000,00	0,00	24.000,00
1048 - Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	Projeto		24.000,00	0,00	24.000,00
		2026	6.000,00	0,00	6.000,00
		2027	6.000,00	0,00	6.000,00
		2028	6.000,00	0,00	6.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			43.941.000,00	12.695.000,00	56.636.000,00
2065 - Manter os Programas e Gestão das Ações Sociais	Atividade		9.584.000,00	5.145.000,00	14.729.000,00
		2026	2.373.000,00	1.202.000,00	3.575.000,00
		2027	2.393.000,00	1.257.000,00	3.650.000,00
		2028	2.404.000,00	1.314.000,00	3.718.000,00
		2029	2.414.000,00	1.372.000,00	3.786.000,00
2066 - Manter Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	Atividade		0,00	317.000,00	317.000,00
		2026	0,00	68.000,00	68.000,00
		2027	0,00	73.000,00	73.000,00
		2028	0,00	83.000,00	83.000,00
		2029	0,00	93.000,00	93.000,00
2067 - Manter Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Atividade		0,00	108.000,00	108.000,00
		2026	0,00	27.000,00	27.000,00
		2027	0,00	27.000,00	27.000,00
		2028	0,00	27.000,00	27.000,00
		2029	0,00	27.000,00	27.000,00
2068 - Administrar os Recursos Humanos do FMAS	Atividade		32.670.000,00	333.000,00	33.003.000,00
		2026	8.115.000,00	81.000,00	8.196.000,00
		2027	8.145.000,00	83.000,00	8.228.000,00
		2028	8.185.000,00	84.000,00	8.269.000,00
		2029	8.225.000,00	85.000,00	8.310.000,00
2069 - Apoiar as Entidade sem Fins Lucrativos	Atividade		1.089.000,00	686.000,00	1.775.000,00
		2026	270.000,00	165.000,00	435.000,00
		2027	272.000,00	171.000,00	443.000,00
		2028	273.000,00	174.000,00	447.000,00
		2029	274.000,00	176.000,00	450.000,00
2071 - Manter os Serviços de Proteção Básica	Atividade		0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
		2026	0,00	606.000,00	606.000,00
		2027	0,00	616.000,00	616.000,00
		2028	0,00	626.000,00	626.000,00
		2029	0,00	636.000,00	636.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 13 de 30
Data 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2072 - Manter os Serviços de Proteção Especial	Atividade		0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1031/2025		2026	0,00	485.000,00	485.000,00
		2027	0,00	490.000,00	490.000,00
		2028	0,00	495.000,00	495.000,00
		2029	0,00	500.000,00	500.000,00
2073 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de	Atividade		0,00	1.544.000,00	1.544.000,00
Dyfler Pinto de Souza SERVIDOR		2026	0,00	377.000,00	377.000,00
		2027	0,00	383.000,00	383.000,00
		2028	0,00	389.000,00	389.000,00
		2029	0,00	395.000,00	395.000,00
2074 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atividade		62.000,00	18.000,00	80.000,00
		2026	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2027	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2028	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2029	15.500,00	4.500,00	20.000,00
2075 - Manter a Coordenadoria da Juventude	Atividade		72.000,00	0,00	72.000,00
		2026	18.000,00	0,00	18.000,00
		2027	18.000,00	0,00	18.000,00
		2028	18.000,00	0,00	18.000,00
		2029	18.000,00	0,00	18.000,00
2076 - Manter Centro de Atendimento a Mulher Vítima de	Atividade		200.000,00	0,00	200.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2077 - Manter a Coordenadoria da Mulher	Atividade		90.000,00	0,00	90.000,00
		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	22.000,00	0,00	22.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
2078 - Manter as Ações da Primeira Infância na Assistência	Atividade		134.000,00	66.000,00	200.000,00
		2026	33.500,00	13.500,00	47.000,00
		2027	32.500,00	15.500,00	48.000,00
		2028	34.500,00	17.500,00	52.000,00
		2029	36.500,00	19.500,00	56.000,00
2079 - Fortalecer a Política à Criança no Convívio Familiar	Atividade		40.000,00	24.000,00	64.000,00
		2026	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2027	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2028	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2029	10.000,00	6.000,00	16.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
2080 - Manter e Operacionalizar o - FMCAD	Atividade		1.503.000,00	0,00	1.503.000,00
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	366.000,00	0,00	366.000,00
		2028	384.000,00	0,00	384.000,00
		2029	403.000,00	0,00	403.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Plano: 40.0
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2082 - Fortalecer o Direito a Proteção da Criança - PMPI	Atividade		127.000,00	0,00	127.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1031/2025		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	31.000,00	0,00	31.000,00
		2028	32.000,00	0,00	32.000,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB.			1.072.000,00	121.221.000,00	122.293.000,00
2118 - Manter as Atividades do RPPS - Taxa de	Atividade		86.000,00	2.961.000,00	3.047.000,00
Dyfler Pinto de Sousa SERVIDOR		2026	20.000,00	887.000,00	907.000,00
		2027	21.000,00	721.000,00	742.000,00
		2028	22.000,00	737.000,00	759.000,00
		2029	23.000,00	796.000,00	819.000,00
2119 - Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano	Atividade		986.000,00	108.082.000,00	109.068.000,00
		2026	229.000,00	26.023.000,00	26.252.000,00
		2027	240.000,00	26.668.000,00	26.908.000,00
		2028	252.000,00	27.345.000,00	27.597.000,00
		2029	265.000,00	28.046.000,00	28.311.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingencia	Atividade		0,00	10.152.000,00	10.152.000,00
		2026	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2027	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2028	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2029	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
2121 - Manter as Atividades do Programa Pro Gestão - Taxa	Atividade		0,00	26.000,00	26.000,00
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	6.000,00	6.000,00
		2028	0,00	7.000,00	7.000,00
		2029	0,00	8.000,00	8.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE			444.000,00	2.000.000,00	2.444.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	Projeto		4.000,00	0,00	4.000,00
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.000,00	0,00	1.000,00
		2028	1.000,00	0,00	1.000,00
		2029	1.000,00	0,00	1.000,00
1050 - Construir Casas Populares	Projeto		40.000,00	2.000.000,00	2.040.000,00
		2026	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2027	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2028	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2029	10.000,00	500.000,00	510.000,00
1051 - Construir, Reformar e Fornecer Kits Habitacional Pl	Projeto		280.000,00	0,00	280.000,00
		2026	70.000,00	0,00	70.000,00
		2027	70.000,00	0,00	70.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	70.000,00	0,00	70.000,00
2084 - Manter as Atividades do Fundo de Habitação	Atividade		120.000,00	0,00	120.000,00
		2026	27.000,00	0,00	27.000,00
		2027	29.000,00	0,00	29.000,00
		2028	31.000,00	0,00	31.000,00
		2029	33.000,00	0,00	33.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 18 de 31
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			9.771.000,00	8.000,00	9.779.000,00
1062 - Implantar e Manter - SILAM	Projeto		93.000,00	0,00	93.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1031/2025		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
1063 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Projeto		8.715.000,00	0,00	8.715.000,00
Dyfler Pinto de Souza SERVIDOR		2026	2.162.000,00	0,00	2.162.000,00
		2027	2.171.000,00	0,00	2.171.000,00
		2028	2.181.000,00	0,00	2.181.000,00
		2029	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
1066 - Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo	Projeto		128.000,00	0,00	128.000,00
		2026	32.000,00	0,00	32.000,00
		2027	32.000,00	0,00	32.000,00
		2028	32.000,00	0,00	32.000,00
		2029	32.000,00	0,00	32.000,00
1067 - Implantar lixeiras em pontos estratégicos	Projeto		68.000,00	0,00	68.000,00
		2026	17.000,00	0,00	17.000,00
		2027	17.000,00	0,00	17.000,00
		2028	17.000,00	0,00	17.000,00
		2029	17.000,00	0,00	17.000,00
2122 - Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente -	Atividade		384.000,00	0,00	384.000,00
		2026	94.000,00	0,00	94.000,00
		2027	97.000,00	0,00	97.000,00
		2028	97.000,00	0,00	97.000,00
		2029	96.000,00	0,00	96.000,00
2123 - Preservar e Recuperar as Nascentes e APPS (Áreas	Atividade		102.000,00	4.000,00	106.000,00
		2026	24.000,00	1.000,00	25.000,00
		2027	25.000,00	1.000,00	26.000,00
		2028	26.000,00	1.000,00	27.000,00
		2029	27.000,00	1.000,00	28.000,00
2124 - Manter o Programa de Manutenção e Revitalização	Atividade		65.000,00	4.000,00	69.000,00
		2026	14.000,00	1.000,00	15.000,00
		2027	16.000,00	1.000,00	17.000,00
		2028	17.000,00	1.000,00	18.000,00
		2029	18.000,00	1.000,00	19.000,00
2125 - Manter o Viveiro Municipal	Atividade		104.000,00	0,00	104.000,00
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	27.000,00	0,00	27.000,00
		2029	29.000,00	0,00	29.000,00
2126 - Manter o Programa de Educação Ambiental	Atividade		112.000,00	0,00	112.000,00
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	28.000,00	0,00	28.000,00
		2028	29.000,00	0,00	29.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			17.033.000,00	40.000,00	17.073.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página 13 de 38
Data: 23/12/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ORÇÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1035 - Adquirir Patrulha Mecanizada	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103 / 2025  Dufres Pinto de Souza SERVIDOR		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00
1036 - Fomentar a Indústria e ao Comércio	Projeto		134.000,00	0,00	134.000,00
		2026	32.000,00	0,00	32.000,00
		2027	33.000,00	0,00	33.000,00
		2028	34.000,00	0,00	34.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
1037 - Manter, Reformar e Revitalizar a Feira do Índio	Projeto		1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
		2026	310.000,00	0,00	310.000,00
		2027	311.000,00	0,00	311.000,00
		2028	312.000,00	0,00	312.000,00
		2029	313.000,00	0,00	313.000,00
2042 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	Atividade		563.000,00	8.000,00	571.000,00
		2026	131.000,00	2.000,00	133.000,00
		2027	137.000,00	2.000,00	139.000,00
		2028	144.000,00	2.000,00	146.000,00
		2029	151.000,00	2.000,00	153.000,00
2043 - Fomentar o Fortalecimento da Agricultura Familiar	Atividade		349.000,00	8.000,00	357.000,00
		2026	80.000,00	2.000,00	82.000,00
		2027	84.000,00	2.000,00	86.000,00
		2028	90.000,00	2.000,00	92.000,00
		2029	95.000,00	2.000,00	97.000,00
2044 - Programar a Distribuição de Sementes, Mudas e	Atividade		294.000,00	4.000,00	298.000,00
		2026	70.000,00	1.000,00	71.000,00
		2027	72.000,00	1.000,00	73.000,00
		2028	75.000,00	1.000,00	76.000,00
		2029	77.000,00	1.000,00	78.000,00
2046 - Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Atividade		130.000,00	0,00	130.000,00
		2026	31.000,00	0,00	31.000,00
		2027	32.000,00	0,00	32.000,00
		2028	33.000,00	0,00	33.000,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
2047 - Programar o Escoamento e Comercialização da	Atividade		341.000,00	8.000,00	349.000,00
		2026	80.000,00	2.000,00	82.000,00
		2027	83.000,00	2.000,00	85.000,00
		2028	87.000,00	2.000,00	89.000,00
		2029	91.000,00	2.000,00	93.000,00
2048 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Produção	Atividade		13.950.000,00	8.000,00	13.958.000,00
		2026	3.255.000,00	2.000,00	3.257.000,00
		2027	3.406.000,00	2.000,00	3.408.000,00
		2028	3.563.000,00	2.000,00	3.565.000,00
		2029	3.726.000,00	2.000,00	3.728.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			7.416.000,00	4.000,00	7.420.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 17/17
Data: 23/10/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculável	Total
2049 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio	Atividade		7.416.000,00	4.000,00	7.420.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103 / 2025		2026	1.754.000,00	1.000,00	1.755.000,00
		2027	1.843.000,00	1.000,00	1.844.000,00
		2028	1.879.000,00	1.000,00	1.880.000,00
		2029	1.940.000,00	1.000,00	1.941.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E			8.855.000,00	4.000,00	8.859.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Atividade		8.855.000,00	4.000,00	8.859.000,00
Dufles Pinto de Souza SERVIDOR		2026	2.063.000,00	1.000,00	2.064.000,00
		2027	2.167.000,00	1.000,00	2.168.000,00
		2028	2.274.000,00	1.000,00	2.275.000,00
		2029	2.351.000,00	1.000,00	2.352.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E			58.892.000,00	106.584.000,00	165.476.000,00
1014 - Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário	Projeto		177.000,00	0,00	177.000,00
		2026	41.000,00	0,00	41.000,00
		2027	43.000,00	0,00	43.000,00
		2028	45.000,00	0,00	45.000,00
		2029	48.000,00	0,00	48.000,00
1015 - Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura	Projeto		7.256.000,00	64.958.000,00	72.214.000,00
		2026	1.886.000,00	15.857.000,00	17.743.000,00
		2027	1.770.000,00	15.292.000,00	17.062.000,00
		2028	1.850.000,00	15.357.000,00	17.207.000,00
		2029	1.950.000,00	15.452.000,00	17.402.000,00
1016 - Construir, Ampliar e Manter Pavimentação com	Projeto		3.751.000,00	64.000,00	3.815.000,00
		2026	800.000,00	16.000,00	816.000,00
		2027	890.000,00	16.000,00	906.000,00
		2028	980.000,00	16.000,00	996.000,00
		2029	1.081.000,00	16.000,00	1.097.000,00
1018 - Construir, Conservar e Manter Estradas Vicinais,	Projeto		12.976.000,00	4.712.000,00	17.688.000,00
		2026	3.019.000,00	1.094.000,00	4.113.000,00
		2027	3.159.000,00	1.148.000,00	4.307.000,00
		2028	3.334.000,00	1.205.000,00	4.539.000,00
		2029	3.464.000,00	1.265.000,00	4.729.000,00
1020 - Implementar, Conservar e Recapear a Pavimentação	Projeto		3.060.000,00	263.000,00	3.323.000,00
		2026	710.000,00	62.000,00	772.000,00
		2027	745.000,00	64.000,00	809.000,00
		2028	783.000,00	67.000,00	850.000,00
		2029	822.000,00	70.000,00	892.000,00
1022 - Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana	Projeto		319.000,00	4.000,00	323.000,00
		2026	76.000,00	1.000,00	77.000,00
		2027	79.000,00	1.000,00	80.000,00
		2028	81.000,00	1.000,00	82.000,00
		2029	83.000,00	1.000,00	84.000,00
1023 - Implantar, Construir Melhoria do Saneamento Básico	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 116 de 116
Data: 23/10/2025

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRÇÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	T.T.
1024 - Construir, Manter e Ampliar Acesso as Rodovias do	Projeto		20.000,00	4.000,00	24.000,00
PART E INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103/2025		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2028	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2029	5.000,00	1.000,00	6.000,00
1025 - Construir, Conservar, a Reforma dos Próprios	Projeto		2.182.000,00	0,00	2.182.000,00
Oufes Pinto de Souza SERVIDOR		2026	538.000,00	0,00	538.000,00
		2027	543.000,00	0,00	543.000,00
		2028	548.000,00	0,00	548.000,00
		2029	553.000,00	0,00	553.000,00
1026 - Construir, Reformar e Ampliar Banheiros Públicos	Projeto		86.000,00	4.000,00	90.000,00
		2026	20.000,00	1.000,00	21.000,00
		2027	21.000,00	1.000,00	22.000,00
		2028	22.000,00	1.000,00	23.000,00
		2029	23.000,00	1.000,00	24.000,00
1027 - Construir, Reformar e Ampliar Praças e Jardins	Projeto		1.050.000,00	250.000,00	1.300.000,00
		2026	261.000,00	250.000,00	511.000,00
		2027	262.000,00	0,00	262.000,00
		2028	263.000,00	0,00	263.000,00
		2029	264.000,00	0,00	264.000,00
1028 - Reformar, Ampliar e Revitalizar Mercado Municipal	Projeto		345.000,00	4.000,00	349.000,00
		2026	82.000,00	1.000,00	83.000,00
		2027	85.000,00	1.000,00	86.000,00
		2028	88.000,00	1.000,00	89.000,00
		2029	90.000,00	1.000,00	91.000,00
1029 - Construir, Expandir e Manter a Rede de Iluminação	Projeto		1.340.000,00	32.160.000,00	33.500.000,00
		2026	312.000,00	7.789.000,00	8.101.000,00
		2027	327.000,00	7.910.000,00	8.237.000,00
		2028	342.000,00	8.032.000,00	8.374.000,00
		2029	359.000,00	8.429.000,00	8.788.000,00
1030 - Implantar, Construir, Ampliar e Manter o Sistema de	Projeto		885.000,00	4.000,00	889.000,00
		2026	206.000,00	1.000,00	207.000,00
		2027	217.000,00	1.000,00	218.000,00
		2028	226.000,00	1.000,00	227.000,00
		2029	236.000,00	1.000,00	237.000,00
1031 - Construir e Tratar da Reciclagem dos Resíduos	Projeto		30.000,00	4.000,00	34.000,00
		2026	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2027	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2028	8.000,00	1.000,00	9.000,00
		2029	9.000,00	1.000,00	10.000,00
1032 - Construir Centro de Convenções	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 19/21
Data: 23/10/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1033 - Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério	Projeto		1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
		2026	280.000,00	0,00	280.000,00
		2027	311.000,00	0,00	311.000,00
		2028	323.000,00	0,00	323.000,00
		2029	329.000,00	0,00	329.000,00
1049 - Adquirir Imóveis	Projeto		800.000,00	0,00	800.000,00
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2051 - Manter as Atividades da Secretaria Munic. de Planej.	Atividade		22.430.000,00	4.145.000,00	26.575.000,00
		2026	5.251.000,00	965.000,00	6.216.000,00
		2027	5.484.000,00	1.012.000,00	6.496.000,00
		2028	5.725.000,00	1.055.000,00	6.780.000,00
		2029	5.970.000,00	1.113.000,00	7.083.000,00
2052 - Manter Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	Atividade		815.000,00	0,00	815.000,00
		2026	190.000,00	0,00	190.000,00
		2027	202.000,00	0,00	202.000,00
		2028	208.000,00	0,00	208.000,00
		2029	215.000,00	0,00	215.000,00
2053 - Manter Serviços de Regularização Fundiária	Atividade		75.000,00	0,00	75.000,00
		2026	18.000,00	0,00	18.000,00
		2027	18.000,00	0,00	18.000,00
		2028	19.000,00	0,00	19.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E			85.895.958,00	24.980.000,00	110.875.958,00
1017 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Projeto		7.809.000,00	11.239.000,00	19.048.000,00
		2026	1.806.000,00	2.747.000,00	4.553.000,00
		2027	1.891.000,00	2.790.000,00	4.681.000,00
		2028	1.991.000,00	2.837.000,00	4.828.000,00
		2029	2.121.000,00	2.865.000,00	4.986.000,00
1019 - Adquirir, Reformar e Manter, Veículos, Máquinas e	Projeto		2.046.000,00	583.000,00	2.629.000,00
		2026	475.000,00	136.000,00	611.000,00
		2027	499.000,00	142.000,00	641.000,00
		2028	523.000,00	149.000,00	672.000,00
		2029	549.000,00	156.000,00	705.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	Projeto		6.244.000,00	4.000,00	6.248.000,00
		2026	1.473.000,00	1.000,00	1.474.000,00
		2027	1.531.000,00	1.000,00	1.532.000,00
		2028	1.590.000,00	1.000,00	1.591.000,00
		2029	1.650.000,00	1.000,00	1.651.000,00
2032 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv.	Atividade		64.298.958,00	12.620.000,00	76.918.958,00
		2026	13.502.660,00	3.068.000,00	16.570.660,00
		2027	16.038.778,60	3.105.000,00	19.143.778,60
		2028	17.264.087,40	3.203.000,00	20.467.087,40
		2029	17.493.492,00	3.353.000,00	20.846.492,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página 20/25
Data 23/10/2025

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculada	Total
2033 - Manter as Atividades do Departamento de Trânsito	Atividade		1.689.000,00	329.000,00	2.018.000,00
PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 103/2025		2026	412.000,00	80.000,00	492.000,00
		2027	417.000,00	81.000,00	498.000,00
		2028	425.000,00	82.000,00	507.000,00
		2029	435.000,00	86.000,00	521.000,00
2034 - Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade	Atividade		757.000,00	201.000,00	958.000,00
Dyfler PINTO DE SOUZA SERVIDOR		2026	181.000,00	48.000,00	229.000,00
		2027	186.000,00	50.000,00	236.000,00
		2028	192.000,00	51.000,00	243.000,00
		2029	198.000,00	52.000,00	250.000,00
2035 - Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural	Atividade		3.052.000,00	4.000,00	3.056.000,00
		2026	652.000,00	1.000,00	653.000,00
		2027	785.000,00	1.000,00	786.000,00
		2028	800.000,00	1.000,00	801.000,00
		2029	815.000,00	1.000,00	816.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA			3.149.000,00	0,00	3.149.000,00
2083 - Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa	Atividade		3.149.000,00	0,00	3.149.000,00
		2026	769.000,00	0,00	769.000,00
		2027	779.000,00	0,00	779.000,00
		2028	790.000,00	0,00	790.000,00
		2029	811.000,00	0,00	811.000,00
33.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE			3.447.000,00	16.000,00	3.463.000,00
2093 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da	Atividade		2.800.000,00	12.000,00	2.812.000,00
		2026	687.000,00	3.000,00	690.000,00
		2027	699.000,00	3.000,00	702.000,00
		2028	705.000,00	3.000,00	708.000,00
		2029	709.000,00	3.000,00	712.000,00
2094 - Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao	Atividade		594.000,00	4.000,00	598.000,00
		2026	147.000,00	1.000,00	148.000,00
		2027	148.000,00	1.000,00	149.000,00
		2028	149.000,00	1.000,00	150.000,00
		2029	150.000,00	1.000,00	151.000,00
2096 - Fomentar o Turismo como Geração de Renda e	Atividade		53.000,00	0,00	53.000,00
		2026	11.000,00	0,00	11.000,00
		2027	13.000,00	0,00	13.000,00
		2028	14.000,00	0,00	14.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.760.000,00	5.888.000,00	14.648.000,00
1038 - Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de	Projeto		296.000,00	8.000,00	304.000,00
		2026	65.000,00	2.000,00	67.000,00
		2027	71.000,00	2.000,00	73.000,00
		2028	77.000,00	2.000,00	79.000,00
		2029	83.000,00	2.000,00	85.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ORÇÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

R\$ 00,00
Data: 23/10/2025

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
1039 - Implantar, Reformas de Espaços p/o Desenvolvimento	Projeto		20.000,00	5.860.000,00	5.880.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 103 / 2025		2026	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2027	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2028	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2029	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
1040 - Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	Projeto		220.000,00	8.000,00	228.000,00
Dufler Pontes Souza SERVIDOR		2026	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2027	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2028	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2029	55.000,00	2.000,00	57.000,00
2054 - Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário	Atividade		106.000,00	4.000,00	110.000,00
		2026	25.000,00	1.000,00	26.000,00
		2027	26.000,00	1.000,00	27.000,00
		2028	27.000,00	1.000,00	28.000,00
		2029	28.000,00	1.000,00	29.000,00
2055 - Programar o Atendimento ao Desporto Estudantil	Atividade		120.000,00	0,00	120.000,00
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2056 - Manter Ações ao Esporte e Lazer a Criança - PMPI	Atividade		220.000,00	0,00	220.000,00
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	55.000,00	0,00	55.000,00
		2029	55.000,00	0,00	55.000,00
2113 - Manter as Atividades da Secret. de Esporte e Lazer	Atividade		7.778.000,00	8.000,00	7.786.000,00
		2026	1.855.000,00	2.000,00	1.857.000,00
		2027	1.905.000,00	2.000,00	1.907.000,00
		2028	1.975.000,00	2.000,00	1.977.000,00
		2029	2.043.000,00	2.000,00	2.045.000,00
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			3.971.000,00	4.000,00	3.975.000,00
2045 - Programar o Incentivo à Economia do Município	Atividade		170.000,00	4.000,00	174.000,00
		2026	41.000,00	1.000,00	42.000,00
		2027	42.000,00	1.000,00	43.000,00
		2028	43.000,00	1.000,00	44.000,00
		2029	44.000,00	1.000,00	45.000,00
2129 - Implementar Ações e Atividades da Secretaria de	Atividade		3.637.000,00	0,00	3.637.000,00
		2026	751.000,00	0,00	751.000,00
		2027	853.000,00	0,00	853.000,00
		2028	960.000,00	0,00	960.000,00
		2029	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00
2130 - Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico	Atividade		164.000,00	0,00	164.000,00
		2026	41.000,00	0,00	41.000,00
		2027	41.000,00	0,00	41.000,00
		2028	41.000,00	0,00	41.000,00
		2029	41.000,00	0,00	41.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 - 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página 22
Data: 23/12/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculados
		Total Geral:	803.246.019,00	883.951.500,00
		2026	190.864.400,00	210.112.500,00
		2027	197.233.481,60	220.790.000,00
		2028	203.796.976,80	224.767.000,00
		2029	211.351.180,60	228.282.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 193/2025

Oufes Pinto de Souza
SERVIDOR





PORTE INTEGRALE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103/2025
Orlyes Roberto de Souza
SERVIDOR

QUADRO DE APLICAÇÕES DOS INDICES CONSTITUCIONAIS

- Demonstrativo de Aplicações do Ensino
- Demonstrativo de Aplicações em Ações de Saúde
- Despesas com Pessoal e Encargos Sociais





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capta de 50% 212 da Constituição)

R\$ 1.232.000,00

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

- 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
- 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
- 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
- 1.4 - Receita Resultante do Imposto do Rende Rendimentos - IRRF

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

- 2.1 - Cota-Parte FPM
- 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea ii
- 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea iii e iv
- 2.2 - Cota-Parte ICMS
- 2.3 - Cota-Parte IP-Exportação
- 2.4 - Cota-Parte ITR
- 2.5 - Cota-Parte IPI-A
- 2.6 - Cota-Parte IPI-Duro
- 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))

VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2) + (2.6))

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

R\$ 1.232.000,00

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

- 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 6.1.1 - Principal
- 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
- 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 6.2.1 - Principal
- 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
- 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 6.3.1 - Principal
- 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
- 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 6.4.1 - Principal
- 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
- 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb

7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

R\$ 1.232.000,00

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

- 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
- 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

R\$ 1.232.000,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Programa de Atribuição)

R\$ 1.232.000,00

10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

- 10.1 - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 10.1.1 - Educação Infantil
- 10.1.2 - Ensino Fundamental
- 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos
- 10.1.4 - Educação Especial
- 10.1.5 - Administração Geral
- 10.2 - OUTRAS DESPESAS
- 10.2.1 - Educação Infantil
- 10.2.2 - Ensino Fundamental
- 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos
- 10.2.4 - Educação Especial
- 10.2.5 - Administração Geral
- 10.2.6 - Transporte (Escolar)
- 10.2.7 - Outras





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICAÇÕES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

1 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 1.000,00

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - (VAAF)

R\$ 1.000,00

11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - (VAAT)

R\$ 1.000,00

11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - (VAAT)

R\$ 1.000,00

12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

R\$ 1.000,00

13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1.000,00

14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL

R\$ 1.000,00

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - (Mínimo de 10% do Superávit)

Dafies Pinto de Souza
SERVIDOR

15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

R\$ 1.000,00

16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IET)

R\$ 1.000,00

17 - MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 1.000,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - (Mínimo de 10% do Superávit)

18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)

TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB

R\$ 1.000,00

19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 1.000,00

19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAI)

R\$ 1.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (Por Subfunção)

R\$ 1.000,00

20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS

R\$ 1.000,00

20.1 - Educação Infantil

R\$ 1.000,00

20.2 - Ensino Fundamental

R\$ 1.000,00

20.3 - Educação de Jovens e Adultos

R\$ 1.000,00

20.4 - Educação Especial

R\$ 1.000,00

20.5 - Administração Geral

R\$ 1.000,00

20.6 - Transporte (Escolas)

R\$ 1.000,00

20.7 - Outras

R\$ 1.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

R\$ 1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

R\$ 1.000,00

21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB

R\$ 1.000,00

21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1.000,00

21.1.1 - Creche

R\$ 1.000,00

21.1.2 - Pré-escola

R\$ 1.000,00

2 - ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 1.000,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

R\$ 1.000,00

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS

R\$ 1.000,00

23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)

R\$ 1.000,00

24 - (1 - 2) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL - (L19A)

R\$ 1.000,00

25 - (1 - 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS

R\$ 1.000,00

26 - (1 - 3) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO

R\$ 1.000,00

ENSINO - (L20 11a)

R\$ 1.000,00

28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)

R\$ 1.000,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

R\$ 1.000,00

29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

R\$ 1.000,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB

R\$ 1.000,00

30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

R\$ 1.000,00

30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 1.000,00

30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos

R\$ 1.000,00

30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAI)

R\$ 1.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	REG. REGIM.
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	
31.1.1 - Salário-Educação	
31.1.2 - PDDE	
31.1.3 - PNAE	
31.1.4 - PNATE	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDES	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	
32.3 - ENSINO MÉDIO	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
32.8 - OUTRAS	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 29 + 32)	
33.1 - Despesas Correntes	
33.1.1 - Pessoal Ativo	
33.1.2 - Pessoal Inativo	
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	
33.2 - Despesas de Capital	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

Outras Despesas com Educação
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RREO - ANEXO 5 (Lei nº 14.117/2022 - Portaria STN/ME nº 524, de 28 de abril de 2025)	
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE PRECATORIOS DO FUNDEF E FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS PRECATORIOS FUNDEF	PREVISÃO
1. RECEITAS DE PRECATORIOS DO FUNDEF	
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTADAS COM PRECATORIOS FUNDEF (Por Educação)	
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATORIOS DO FUNDEF	
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL	
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORIOS FUNDEF (1) - (2)	
RECEITAS RECEBIDAS PRECATORIOS FUNDEB 2007-2020	PREVISÃO
1. RECEITAS DE PRECATORIOS FUNDEB 2007-2020	
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTADAS COM PRECATORIOS FUNDEB 2007-2020	
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATORIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.1.1- Educação Infantil	
2.1.2- Ensino Fundamental	
2.1.3- Ensino Médio	
2.2- OUTRAS DESPESAS	
2.2.1- Educação Infantil	
2.2.2- Ensino Fundamental	
2.2.3- Ensino Médio	
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1) - (2)	
RECEITAS RECEBIDAS PRECATORIOS FUNDES PERMANENTE	PREVISÃO
1. RECEITAS DE PRECATORIOS DO FUNDEB PERMANENTE	
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTADAS COM PRECATORIOS FUNDES PERMANENTE	
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB PERMANENTE	
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.1.1- Educação Infantil	
2.1.2- Ensino Fundamental	
2.1.3- Ensino Médio	
2.2- OUTRAS DESPESAS	
2.2.1- Educação Infantil	
2.2.2- Ensino Fundamental	
2.2.3- Ensino Médio	
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1) - (2)	

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1031/2025

Orlyes Pinto de Souza
SERVIDOR





Página: 1 / 2
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		LOA 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		53.297.000,00
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		8.433.000,00
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		12.009.000,00
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		17.830.000,00
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		15.025.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		156.845.500,00
Cota-Parte FPM		67.300.000,00
Cota-Parte ITR		20.800.000,00
Cota-Parte IPVA		5.693.000,00
Cota-Parte ICMS		62.382.500,00
Cota-Parte PI-Exportação		470.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I + II)		209.542.500,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 103 / 2025

[Handwritten signature]

Dyflus Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 2 / 2
Data: 23/10/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.386.000,00
Despesas Correntes	87.500,00
Despesas de Capital	1.318.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.845.500,00
Despesas Correntes	7.442.500,00
Despesas de Capital	2.403.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.550.000,00
Despesas Correntes	1.550.000,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	542.500,00
Despesas Correntes	2.000,00
Despesas de Capital	500.500,00
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.000,00
Despesas Correntes	1.000,00
Despesas de Capital	40.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	23.963.000,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.742.500,00
Despesas Correntes	210.500,00
Despesas de Capital	37.280.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,76





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 23/10/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		190.239.100,00
Pessoal Ativo		190.239.100,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		190.239.100,00
Obrigações Patronais		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		6.432.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		4.191.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		2.240.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		163.807.100,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		183.807.100,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		346.294.900,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 196, § 16, da CF)		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		4.191.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		342.103.900,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) - (III - VI) / 100		53,73%
LIMITE MÁXIMO (VII) - inciso I, II e III, art. 20 da LRF (60%)		205.262.340,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) - (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)		194.999.223,00
LIMITE DE ALTA (IX) - (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF) (54%)		184.736.106,00



LEI ORDINÁRIA Nº 3.054/2025

“Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Aquidauana/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Aquidauana/MS, para o quadriênio 2026-2029, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento governamental que define, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, orientando a aplicação dos recursos públicos nas despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como naqueles referentes aos programas de duração continuada.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicador: unidade de medida destinada a verificar o grau de alcance dos resultados estabelecidos;

III – justificativa: descrição da realidade existente, permitindo a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades que fundamentam a ação governamental;

IV – Objetivo: resultado que se pretende alcançar por meio da execução das ações governamentais;

V – Ação: conjunto de procedimentos e trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público com vistas à execução dos programas;

VI – Produto: bem ou serviço gerado em cada ação governamental no âmbito da execução do programa;

VII – Meta: objetivo quantitativo expresso em termos de produtos e resultados a serem alcançados.

VIII – Diretrizes: orientações estratégicas que fundamentam a formulação dos programas e ações governamentais;

IX – Resultado: impacto ou efeito produzido pelas ações governamentais sobre a realidade, mensurado por meio de indicadores;

X – Eixo temático: agrupamento de programas e ações em áreas estratégicas de atuação, de acordo com as políticas públicas estabelecidas no planejamento municipal.

Art. 4º. Integram o Plano Plurianual do Município os seguintes anexos, que passam a constituir parte integrante desta Lei:

I – Anexo I – Modelo do Orçamento da Receita;

II – Anexo II – Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações;

III – Anexo III – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas;

IV – Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso;

V – Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações;

VI – Relação de Indicadores do Programas.

Art. 5º. O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas do Município e orienta a atuação governamental por meio da implementação de programas, classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles que ofertam bens e serviços diretamente à sociedade, com resultados mensuráveis mediante indicadores específicos;

II – Programas de apoio administrativo: aqueles voltados às atividades de suporte, gestão e manutenção indispensáveis ao funcionamento e à continuidade da ação governamental.

III – Programas de natureza especial: aqueles destinados ao cumprimento de obrigações do Município que não resultam na oferta direta de bens ou serviços à sociedade, como o pagamento de dívidas, precatórios e encargos diversos.

Art. 6º. Os programas instituídos pelo Plano Plurianual serão observados, em cada exercício, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais, de forma a assegurar a compatibilidade e a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento.

Art. 7º. Os valores financeiros atribuídos às ações orçamentárias constantes do Plano Plurianual têm caráter estimativo, não constituindo limites à programação das despesas previstas nas Leis Orçamentárias Anuais ou em seus créditos adicionais.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a sua prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua execução, sob pena de irregularidade da despesa.

Art. 9º. A inclusão, alteração ou exclusão de programas, ações orçamentárias e metas fixadas nesta Lei somente poderá ser realizada mediante:

I – Lei específica;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Lei Orçamentária Anual;

IV – Leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.





§ 1º. As disposições introduzidas pelos instrumentos previstos nos incisos deste artigo integrarão automaticamente o Plano Plurianual.

§ 2º. As alterações promovidas deverão observar os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da compatibilidade com as demais peças de planejamento governamental.

Art. 10. O Poder Executivo, mediante ato próprio, poderá promover ajustes de caráter técnico-operacional no Plano Plurianual 2026-2029, sem alterar programas, ações ou metas definidas em lei, limitando-se a:

- I – Adequar entidades contábeis, órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por programas e ações;
- II – Atualizar metas financeiras em razão da execução orçamentária, desde que dentro dos limites legais já aprovados;
- III – Redistribuir metas físicas entre ações de um mesmo programa, sem alterar seus objetivos;
- IV – Ajustar indicadores, produtos, unidades de medida, fontes e subfunções, para fins de aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e avaliação.

Art. 11. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, de modo a assegurar a transparência e a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Art. 12. O Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, o Plano Plurianual aprovado, bem como todas as suas alterações, assegurando amplo acesso à sociedade.

Art. 13. O Plano Plurianual 2026-2029 assegura a previsão de recursos necessários à execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, garantindo sua compatibilização com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças



PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Osvaldo de Souza
SERVIDOR

PLANO PLURIANUAL - PPA
2026/2029

Setembro/2025

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Rua Luiz da Costa Gomes, 711 – Bairro Cidade Nova.
Fone (67) 3240-1429





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Orlando Filho de Souza
SERVIDOR

- RELAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS PLANEJADAS





Página: 1/10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	7.495.958,06	7.758.669,28	8.029.471,80	5.765.000,00	29.048.799,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.122.611,93	4.267.268,10	4.416.209,49	3.170.750,01	15.976.839,53
(-) Remissão	-2.295.658,06	-2.601.669,28	-2.948.471,80	0,00	-7.845.799,14
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.295.658,06	-2.601.669,28	-2.948.471,80	0,00	-7.845.799,14
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.023.827,88	2.094.840,71	2.167.957,38	1.556.549,99	7.843.175,76
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.349.218,45	1.396.560,47	1.445.304,93	1.037.700,00	5.228.783,85
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,00	505.793,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	68.310,00	70.700,85	73.175,30	278.186,15
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00	33.534,00	34.707,69	35.922,42	136.564,11
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00	22.356,00	23.136,46	23.948,28	91.012,14
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	2.313.000,00	2.363.955,00	2.477.774,00	2.564.433,00	9.748.162,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.272.150,00	1.316.675,25	1.362.775,70	1.410.438,15	5.362.039,10
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	624.510,00	646.367,85	668.998,38	692.396,91	2.632.273,74
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	416.340,00	430.911,90	445.999,32	461.597,94	1.754.849,16
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00	828.000,00	856.980,00	886.974,00	3.371.954,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,70	1.854.574,70
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00	223.560,00	231.384,60	239.482,88	910.427,58
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	149.040,00	154.256,40	159.655,32	606.951,72
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	12.000.000,00	12.420.000,00	12.854.500,00	13.304.000,00	50.578.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.600.000,00	6.831.000,00	7.069.975,00	7.317.200,00	27.818.175,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240.000,00	3.353.400,00	3.470.715,00	3.592.080,00	13.656.195,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160.000,00	2.235.600,00	2.313.810,00	2.394.720,00	9.104.130,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00	810,00	810,00	810,00	3.240,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00	810,00	810,00	810,00	3.240,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00	810,00	810,00	810,00	3.240,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,00	810,00	810,00	810,00	3.240,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Duques Pinheiro Souza
SERVIDOR





Página: 2 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Ogley Antonio de Souza
SERVIDOR

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	13.025.000,00	13.480.500,00	13.952.000,00	14.440.000,00	54.897.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.163.750,00	7.414.275,00	7.673.600,00	7.942.000,00	30.193.625,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.516.750,00	3.639.735,00	3.767.040,00	3.898.800,00	14.822.325,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.344.500,00	2.426.490,00	2.511.360,00	2.589.200,00	9.881.550,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00	2.070.000,00	2.142.450,00	2.217.435,00	8.429.885,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.138.500,00	1.178.347,50	1.219.589,25	4.636.436,75
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	558.900,00	578.461,50	598.707,45	2.276.068,95
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	372.600,00	385.641,00	399.138,30	1.517.379,30
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	15.050.000,00	15.576.750,00	16.121.936,00	16.686.204,00	63.434.890,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.277.500,00	8.567.212,50	8.867.064,80	9.177.412,20	34.889.189,50
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.063.500,00	4.205.722,50	4.352.922,72	4.505.275,08	17.127.420,30
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.709.000,00	2.803.815,00	2.901.948,48	3.003.516,72	11.418.280,20
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	500.000,00	517.500,00	535.612,00	554.358,00	2.107.470,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.000,00	284.625,00	294.586,60	304.896,90	1.159.108,50
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	139.725,00	144.615,24	149.676,66	569.016,90
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	93.150,00	96.410,16	99.784,44	379.344,60
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	2.050.000,00	2.121.750,00	2.196.011,00	2.272.871,00	8.640.632,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.127.500,00	1.166.962,50	1.207.806,05	1.250.079,05	4.752.347,60
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	553.500,00	572.872,50	592.922,97	613.675,17	2.332.970,64
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	369.000,00	381.915,00	395.281,98	409.116,78	1.555.313,76
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	230.000,00	238.050,00	246.381,00	255.005,00	969.436,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.500,00	130.927,50	135.509,55	140.252,75	533.189,80
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.100,00	64.273,50	66.522,87	68.851,35	261.747,72
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.400,00	42.849,00	44.348,58	45.900,90	174.498,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	890.000,00	921.000,00	953.000,00	986.000,00	3.750.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	890.000,00	921.000,00	953.000,00	986.000,00	3.750.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	75.000,00	77.000,00	80.000,00	83.000,00	315.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	75.000,00	77.000,00	80.000,00	83.000,00	315.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Autêntica - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00





Página: 3710
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102/2025

Guilherme Antônio de Souza
SERVIDOR

Natureza de Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	286.000,00	296.000,00	306.000,00	317.000,00	1.205.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	286.000,00	296.000,00	306.000,00	317.000,00	1.205.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	500.000,00	517.000,00	535.000,00	554.000,00	2.106.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	517.000,00	535.000,00	554.000,00	2.106.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	2.232.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00	2.290.000,00	9.042.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.232.000,00	2.250.000,00	2.270.000,00	2.290.000,00	9.042.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.880.000,00	13.524.000,00	14.200.000,00	14.900.000,00	55.504.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.400.000,00	13.020.000,00	13.671.000,00	14.350.000,00	53.441.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	480.000,00	504.000,00	529.000,00	550.000,00	2.063.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição Orçunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.2.1.5.02.3.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.2.1.5.02.4.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00





Página 4 / 10
Data 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Café da Oliveira
Café da Oliveira



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.350.000,00	7.450.000,00	7.550.000,00	7.950.000,00	30.300.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.350.000,00	7.450.000,00	7.550.000,00	7.950.000,00	30.300.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	1.574.000,00	6.296.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	247.000,00	256.000,00	265.000,00	275.000,00	1.043.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00	11.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.000,00	243.000,00	251.000,00	260.000,00	989.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Próprio	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	828.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	820.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao atendimento dos agentes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira na União destinada à complementação do pagamento dos psics	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIMAS - FIMAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.660.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIMAS - FIMAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.681.0000 - Transferências de Recursos dos Estados, do Distrito Federal e do Município de São Paulo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





Página: 5 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Assinado
Secretaria

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.745.0000 - Transferências da Política Nacional Alfor Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - FUNDOS	147.000,00	148.000,00	149.000,00	150.000,00	594.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	147.000,00	148.000,00	149.000,00	150.000,00	594.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Principal	67.300.000,00	69.655.500,00	72.093.000,00	74.516.000,00	283.564.500,00
1.503.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.402.152,68	35.442.364,91	36.219.638,15	36.310.432,46	142.374.588,20
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.783.847,32	21.675.145,00	22.896.621,85	24.874.687,54	90.230.301,80
(-) FUNDES	-13.460.000,00	-13.931.100,00	-14.418.600,00	-14.923.200,00	-56.732.900,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-13.460.000,00	-13.931.100,00	-14.418.600,00	-14.923.200,00	-56.732.900,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.114.000,00	12.537.990,00	12.976.740,00	13.430.880,00	51.059.610,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.935.000,00	7.177.725,00	7.428.945,00	7.688.958,00	29.230.628,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.814.250,00	3.947.748,75	4.085.919,75	4.228.926,90	16.076.845,40
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.872.450,00	1.937.965,75	2.005.815,15	2.076.018,66	7.892.249,56
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.248.300,00	1.291.990,50	1.337.210,10	1.384.072,44	5.261.573,04





Página: 6 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	20.800.000,00	21.528.000,00	22.281.000,00	23.080.500,00	87.669.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.440.000,00	11.840.400,00	12.254.550,00	12.683.275,00	48.218.225,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.616.000,00	5.812.560,00	6.015.870,00	6.226.335,00	23.670.765,00
(-) FUNDEB	-3.996.999,91	-4.139.999,90	-4.284.859,90	-4.434.871,29	-16.859.771,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.996.999,91	-4.139.999,90	-4.284.859,90	-4.434.871,29	-16.859.771,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.744.000,00	3.875.040,00	4.010.580,00	4.150.890,00	15.780.510,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.334.000,00	1.399.000,00	1.461.000,00	1.519.000,00	5.713.000,00
1.720.0000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	1.334.000,00	1.399.000,00	1.461.000,00	1.519.000,00	5.713.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção	17.704.000,00	17.704.000,00	17.704.000,00	17.704.000,00	70.816.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	17.700.000,00	17.700.000,00	17.700.000,00	17.700.000,00	70.800.000,00
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção	22.398.000,00	22.542.500,00	22.732.500,00	22.885.500,00	90.558.500,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	22.398.000,00	22.542.500,00	22.732.500,00	22.885.500,00	90.558.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância	4.541.000,00	4.561.000,00	4.572.000,00	4.588.000,00	18.262.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	350.000,00	366.000,00	374.000,00	388.000,00	1.478.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	4.191.000,00	4.195.000,00	4.198.000,00	4.200.000,00	16.784.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Assistência	500.000,00	520.000,00	530.000,00	555.000,00	2.105.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500.000,00	520.000,00	530.000,00	555.000,00	2.105.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Gestão do	3.199.000,00	3.209.000,00	3.219.000,00	3.249.000,00	12.876.000,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p-pes	3.199.000,00	3.209.000,00	3.219.000,00	3.249.000,00	12.876.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transf. do Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção	360.000,00	377.000,00	385.000,00	392.000,00	1.514.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	360.000,00	377.000,00	385.000,00	392.000,00	1.514.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Desalário-Educação - Principal	3.980.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.207.000,00	16.437.000,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.980.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.207.000,00	16.437.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae -	1.550.000,00	1.626.000,00	1.707.000,00	1.793.000,00	6.676.000,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.550.000,00	1.626.000,00	1.707.000,00	1.793.000,00	6.676.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	350.000,00	367.000,00	385.000,00	404.000,00	1.506.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	350.000,00	367.000,00	385.000,00	404.000,00	1.506.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Trabalho -	244.500,00	260.500,00	277.500,00	293.500,00	1.076.000,00
1.560.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDCE	244.500,00	260.500,00	277.500,00	293.500,00	1.076.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VANT	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vant	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00





Página: 7 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102/2025

Assinado
C. S. SENADOR

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR -	3.800.000,00	3.930.000,00	4.070.000,00	4.213.000,00	16.013.000,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.800.000,00	3.930.000,00	4.070.000,00	4.213.000,00	16.013.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	2.200.000,00	2.241.000,00	2.285.000,00	2.329.000,00	9.055.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200.000,00	2.241.000,00	2.285.000,00	2.329.000,00	9.055.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	550.000,00	569.000,00	589.000,00	609.000,00	2.317.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550.000,00	569.000,00	589.000,00	609.000,00	2.317.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	410.000,00	415.000,00	425.000,00	445.000,00	1.695.000,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	410.000,00	415.000,00	425.000,00	445.000,00	1.695.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	62.382.500,00	64.585.500,00	66.825.000,00	69.163.500,00	262.936.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.021.543,45	41.203.383,87	43.774.864,91	45.977.313,58	167.976.885,81
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.843.275,00	17.432.685,00	18.042.750,00	18.674.145,00	70.592.855,00
(-) FUNDEF	-12.316.500,09	-12.747.577,50	-13.193.742,70	-13.655.523,71	-51.913.344,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-12.316.500,09	-12.747.577,50	-13.193.742,70	-13.655.523,71	-51.913.344,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.517.681,55	5.929.451,13	5.007.585,09	4.512.041,42	23.965.759,19
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.693.000,00	5.892.000,00	6.096.000,00	6.311.000,00	23.994.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.131.150,00	3.240.600,00	3.353.900,00	3.471.050,00	13.196.700,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.537.110,00	1.590.840,00	1.646.460,00	1.703.970,00	6.478.380,00
(-) FUNDEB	-1.138.600,09	-1.178.451,10	-1.219.696,70	-1.262.386,11	-4.799.134,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.138.600,09	-1.178.451,10	-1.219.696,70	-1.262.386,11	-4.799.134,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.024.740,00	1.060.560,00	1.097.540,00	1.135.980,00	4.318.820,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	470.000,00	486.450,00	503.475,00	521.057,00	1.981.022,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	259.500,00	267.547,50	276.911,25	286.603,35	1.089.562,10
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.900,00	131.341,50	135.938,25	140.696,19	524.875,04
(-) FUNDEB	-93.999,97	-97.289,90	-100.694,50	-104.219,29	-396.204,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-93.999,97	-97.289,90	-100.694,50	-104.219,29	-396.204,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.600,00	87.561,00	90.625,50	93.797,46	356.584,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	157.999,00	164.000,00	172.000,00	643.999,00
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150.000,00	157.999,00	164.000,00	172.000,00	643.999,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Municipais - Cota	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.708.0000 - Taxa de Gestão da União de Fomento e Compensação Financeira de Recursos Municipais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

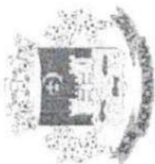




Página: 8 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102, 2025

Assinatura
C. S. S. S. S.

Natureza de Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - SUS - Principal	17.300.000,00	17.900.000,00	18.600.000,00	19.365.000,00	73.165.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.300.000,00	17.900.000,00	18.600.000,00	19.365.000,00	73.165.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	207.000,00	217.000,00	227.000,00	237.000,00	888.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	204.000,00	214.000,00	224.000,00	234.000,00	876.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.589.000,00	3.722.000,00	3.851.000,00	3.983.000,00	15.155.000,00
1.759.7400 - Outras Vinculações Legais	3.589.000,00	3.722.000,00	3.851.000,00	3.983.000,00	15.155.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	59.000.000,00	65.000.000,00	66.200.000,00	66.600.000,00	256.800.000,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	2.950.000,00	3.250.000,00	3.310.000,00	3.330.000,00	12.840.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	56.050.000,00	61.750.000,00	62.890.000,00	63.270.000,00	243.960.000,00
1.7.5.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências das Pessoas Físicas	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	142.000,00	146.000,00	152.000,00	157.000,00	597.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	142.000,00	146.000,00	152.000,00	157.000,00	597.000,00
1.9.1.1.05.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	60.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00	251.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	62.000,00	64.000,00	65.000,00	251.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - C.TB - Principal	125.000,00	128.000,00	130.000,00	135.000,00	518.000,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	125.000,00	128.000,00	130.000,00	135.000,00	518.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	126.000,00	130.000,00	134.000,00	139.000,00	529.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	126.000,00	130.000,00	134.000,00	139.000,00	529.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.600.0000 - Recursos Vinculados ao FPM - Fundo em Capitalização (Fundo Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.3.9.91.0.1.00.00.00 - Aportes Periodicos para Amortização do Déficit Atualizado do Regime Financeiro do	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.900.0000 - Recursos Vinculados ao FPM - Fundo em Capitalização (Fundo Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00





Página: 9 / 10
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2025 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102.618/2025

Carla Siqueira

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.9.9.9.12.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	50.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00	209.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00	209.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS -	226.000,00	131.000,00	135.000,00	138.000,00	630.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	226.000,00	131.000,00	135.000,00	138.000,00	530.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	1.701.500,00	1.761.500,00	1.825.500,00	1.891.500,00	7.180.000,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	1.701.500,00	1.761.500,00	1.825.500,00	1.891.500,00	7.180.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.092.000,00	12.752.000,00	12.852.000,00	12.952.000,00	50.648.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.840.000,00	12.500.000,00	12.600.000,00	12.700.000,00	49.640.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	4.511.000,00	5.635.000,00	5.761.000,00	6.789.000,00	24.597.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	4.511.000,00	5.635.000,00	5.761.000,00	6.789.000,00	24.597.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.648.000,00	6.219.000,00	6.233.000,00	6.253.000,00	25.353.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.648.000,00	6.218.000,00	6.230.000,00	6.250.000,00	25.341.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Início OFSS	13.609.000,00	13.644.000,00	13.681.000,00	13.721.000,00	54.655.000,00
1.800.111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	49.600.000,00
1.800.121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	720.000,00	768.000,00	801.000,00	831.000,00	3.120.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Início OFSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Carlos Augusto Souza
SERVIDOR

• PROGRAMAS DE GOVERNO





Página: 1 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		52.853.000,00
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		52.853.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		52.853.000,00
0199 - AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		52.853.000,00
Objetivo:	Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, aprovar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.	
Público alvo:	municípios e representantes eleitos.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	12.758.000,00	12.896.000,00
	2028	2029
	13.358.000,00	13.843.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		704.383.519,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		25.080.000,00
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		25.080.000,00
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		25.080.000,00
Objetivo:	Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.	
Público alvo:	Cidadãos, entidades representativas e órgãos estaduais/federais.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	5.980.000,00	6.264.000,00
	2028	2029
	6.261.000,00	6.575.000,00
13.000 - CONTROLE INTERNO		218.000,00
13.001 - CONTROLE INTERNO		218.000,00
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		218.000,00
Objetivo:	Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.	
Público alvo:	Cidadãos, entidades representativas e órgãos estaduais/federais.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	50.000,00	53.000,00
	2028	2029
	56.000,00	59.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		15.731.000,00
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		15.731.000,00
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO		769.000,00
Objetivo:	Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.	
Público alvo:	Cidadãos, entidades representativas e órgãos estaduais/federais.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	178.000,00	184.500,00
	2028	2029
	197.000,00	207.000,00



Página: 2 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

[Assinatura]
SERVIDOR

0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		14.962.000,00
Objetivo:	Administrar o pagamento de Precatórios e controlar o pagamento do serviço da dívida fundada	
Público alvo:	Município e credores.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	3.450.000,00	3.637.000,00
	2028	2029
	3.834.000,00	4.041.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		78.914.000,00
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		78.914.000,00
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		66.885.000,00
Objetivo:	Modernização, Planejamento e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia nas ações de apoio as atividades finalísticas do governo municipal.	
Público alvo:	Servidores e municípios em geral.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	15.721.000,00	16.459.000,00
	2028	2029
	17.042.000,00	17.663.000,00
0234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		11.794.000,00
Objetivo:	Estruturar, modernizar e manter os sistemas de tecnologia da informação da Prefeitura, garantindo eficiência, segurança de dados e transparência.	
Público alvo:	Servidores e municípios em geral.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	2.750.000,00	2.879.000,00
	2028	2029
	3.010.000,00	3.155.000,00
0235 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO		235.000,00
Objetivo:	Estruturar mecanismos de planejamento e inovação que orientem a gestão municipal para resultados efetivos e sustentáveis.	
Público alvo:	Servidores e municípios em geral.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	55.000,00	57.000,00
	2028	2029
	60.000,00	63.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		69.064.561,00
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		69.064.561,00
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO		4.000.000,00
Objetivo:	Modernização, Planejamento e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia nas ações de apoio as atividades finalísticas do governo municipal.	
Público alvo:	Servidores e municípios em geral.	
Valores por ano:		
	2026	2027
	1.000.000,00	1.000.000,00
	2028	2029
	1.000.000,00	1.000.000,00

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRAFO

DELEIN° 102 / 2025 *A. C. ...*

0202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivo: Planejar, controlar e incrementar o desempenho da máquina arrecadadora do Município; Controlar os Gastos Públicos; Reorganizar os pagamentos dos Pecalórios e dos Serviços da Divisão Fundada Interna do Município.

Público alvo: Município e cidadãos beneficiados.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	5.140.000,00	5.270.000,00	5.395.000,00	5.530.000,00

21.335.000,00

0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: Administrar o pagamento de Precatórios e controlar o pagamento do serviço da dívida fundada

Público alvo: Município e credores.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	5.950.300,00	6.492.300,00	6.727.300,00	8.383.300,00

27.553.200,00

1999 - Reserva de Contingência

Objetivo:	Reserva de Contingência
Público alvo:	Município como ente federado.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	5.950.300,00	6.492.300,00	6.727.300,00	8.383.300,00

16.176.361,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO

Objetivo: Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal. Cidadãos, entidades representativas e órgãos estaduais/federais.

Valores por ano	2026	2027	2028	2029
	1 511 000,00	1 587 000,00	1 668 000,00	1 752 000,00

87,049,000.00

0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Alunos da rede municipal de ensino fundamental,
Público-alvo*

147 190 000 00

00227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI

26 913 000 00





Página: 4 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
0229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI		6.366.000,00	6.637.000,00	6.844.000,00	7.066.000,00
Objetivo:	No Plano Municipal da Primeira Infância, compreende-se o brincar como um direito fundamental e um poderoso instrumento de aprendizagem. Ao proporcionar espaços seguros e estimulantes para a criança brincar para se desenvolver.				529.000,00
Público alvo:	Crianças de 0 a 6 anos.				
0231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI		122.000,00	125.000,00	136.000,00	142.000,00
Objetivo:	O direito à alimentação adequada é um direito humano fundamental, consagrado em diversos tratados internacionais e na Constituição Federal brasileira. Para as crianças, esse direito adquire ainda mais relevância, uma vez que a nutrição adequada nos primeiros anos de vida é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional saudável.				5.899.000,00
Público alvo:	Crianças de 0 a 6 anos.				
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		1.370.000,00	1.437.000,00	1.508.000,00	1.584.000,00
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO					17.073.000,00
0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA					17.073.000,00
Objetivo:	Oferecer assistência técnica afim de atender as necessidades do produtor na área do conhecimento técnico, planejamento da produção, bem como a comercialização da produção agropecuária.				15.563.000,00
Público alvo:	Agricultores familiares e pequenos produtores.				
0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		3.631.000,00	3.798.000,00	3.976.000,00	4.158.000,00
Objetivo:	Fazer gestão junto ao Executivo e Legislativo Estadual para a aprovação de leis que criem uma nova política de incentivos tributários e que ofereçam estímulos diferenciados de acordo com a região, permitindo a atração e a instalação de novas empresas, empreendimentos e oportunidades tanto para Aquidauana, quanto para Anástácio e região.				1.510.000,00
Público alvo:	Empresas e trabalhadores locais.				
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		375.000,00	376.000,00	379.000,00	382.000,00
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					7.420.000,00
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					7.420.000,00
Objetivo:	Executar as atividades de impacto ambiental no Município, diminuir o impacto ambiental e colaborar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e educação ambiental.				7.420.000,00
Público alvo:	Municípios e todos os cidadãos.				





Página: 5 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102, 2025

[Assinatura]
CH. S. S. S. S.

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.755.000,00	1.844.000,00	1.880.000,00	1.941.000,00
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					8.859.000,00
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					8.859.000,00
Objetivo:	Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município.				
Público alvo:	População em geral e artistas locais.				
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS					
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS					
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO					
Objetivo:	Modernização, Planejamento e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia nas ações de apoio as atividades finalísticas do governo municipal.				
Público alvo:	Servidores e municípios em geral.				
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo:	Dotar e manter o Município de infraestrutura com os demais seguimentos e esferas de governos.				
Público alvo:	Toda população.				
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
Objetivo:	Revitalização das vias urbanas e rurais do Município, adequando-a com acessibilidade e consequentemente melhorar o tráfego de veículos e pedestre com mais segurança.				
Público alvo:	Pedestres, ciclistas e motoristas.				
0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO					
Objetivo:	Atender a população com o saneamento, visando eficiência e saúde pública, visando a melhoria de vida da população.				
Público alvo:	Municípios, abastecimento e rurais.				



Página: 6 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1021/2025


		2026	2027	2028	2029	
Valores por ano:		241.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	815.000,00
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Objetivo:	Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.					
Público alvo:	Municípios e futuras gerações.					
0224 - MORAR MELHOR						
Objetivo:	Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social.					
Público alvo:	Famílias em vulnerabilidade social.					
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS						
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS						
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Objetivo:	Deixar e manter o Município de infraestrutura com integração com os demais segmentos e esferas de governos.					
Público alvo:	Toda população.					
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
Objetivo:	Revislização das vias urbanas e rurais do Município, adequando-a com acessibilidade e consequentemente melhorar o tráfego de veículos e pedestre com mais segurança.					
Público alvo:	Pedestres, ciclistas e motoristas.					
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Objetivo:	Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.					
Público alvo:	Municípios e futuras gerações.					
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Valores por ano:		4.551.000,00	4.481.000,00	4.626.000,00	4.986.000,00	14.643.000,00



Página: 7 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Objeto do Plano de Trabalho
SERVIDOR

34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo:

Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Público alvo:

População em geral, jovens e associações comunitárias.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	3.507.000,00	3.564.000,00	3.841.000,00	3.716.000,00

14.648.000,00

14.428.000,00

0229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI

Objetivo:

No Plano Municipal da Primeira Infância, compreende-se o brincar como um direito fundamental e um poderoso instrumento de aprendizagem. Ao proporcionar espaços seguros e estimulantes para a criança brincar para se desenvolver.

Público alvo:

Crianças de 0 a 6 anos.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

3.975.000,00

3.975.000,00

174.000,00

35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

35.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivo:

Fazer gestão junto ao Executivo e Legislativo Estadual para a aprovação de leis que criem uma nova política de incentivos tributários e que ofereçam estímulos diferenciados de acordo com a região, permitindo a atração e a instalação de novas empresas, empregos e oportunidades tanto para Aquidauana, quanto para Anástácio e região.

Público alvo:

Empresas e trabalhadores locais.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00

3.637.000,00

0235 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO

Objetivo:

Estruturar mecanismos de planejamento e inovação que orientem a gestão municipal para resultados efetivos e sustentáveis.

Público alvo:

Servidores e municípios em geral.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	751.000,00	853.000,00	950.000,00	1.073.000,00

164.000,00

0236 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Objetivo:

Transformar Aquidauana em um polo atrativo para negócios e empreendimentos sustentáveis, fortalecendo sua competitividade regional.

Público alvo:

Servidores e municípios em geral.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00

1.654.000,00

1.654.000,00

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE AQUIDAUANA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Página: 8 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Orfeus Vinícius de Souza
SERVIDOR

20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.
Público alvo: Crianças e adolescentes.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	356.000,00	372.000,00	350.000,00	409.000,00

1.554.000,00

1.527.000,00

0230 - A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI

Objetivo: Nos primeiros anos de vida são marcados por um intenso processo de desenvolvimento, no qual as crianças aprendem a conhecer o mundo, a se relacionar com as outras pessoas e a construir sua identidade. Nesse período, elas são especialmente vulneráveis a diversos tipos de riscos, como a violência, a pobreza e a falta de acesso a serviços essenciais.
Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos em situação de risco.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00

127.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE AQUIDAUANA

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médico-hospitalares essenciais.
Público alvo: População em geral.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	14.654.000,00	14.701.000,00	14.772.000,00	14.820.000,00

440.078.000,00

440.078.000,00

440.078.000,00

58.947.000,00

0209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Apoiar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços.
Público alvo: Usuários da atenção básica e média complexidade.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00

11.400.000,00

0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Apoiar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de saúde para a população em geral.
Público alvo: População em geral.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	44.305.000,00	45.114.000,00	45.923.000,00	46.819.000,00

182.265.000,00





Página: 11 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



0220 - POLÍTICA PARA MULHERES						290.000,00
Objetivo:	Desenvolver programas, projetos, pesquisas e estudos para a conscientização e erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.					
Público alvo:	Mulheres em situação de vulnerabilidade.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		71.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00	
0224 - MORAR MELHOR						12.000,00
Objetivo:	Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social.					
Público alvo:	Famílias em vulnerabilidade social.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
0228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI						200.000,00
Objetivo:	A criança, como sujeito de direitos, tem garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o direito à assistência social, esse direito se materializa por meio de políticas públicas que visam promover o desenvolvimento integral e a proteção das crianças, assegurando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, alimentação e convivência familiar e comunitária.					
Público alvo:	Crianças de 0 a 6 anos e famílias vulneráveis.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		44.000,00	45.000,00	52.000,00	56.000,00	
0230 - A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI						16.000,00
Objetivo:	Os primeiros anos de vida são marcados por um intenso processo de desenvolvimento, no qual as crianças aprendem a conhecer o mundo, a se relacionar com as outras pessoas e a construir sua identidade. Nesse período, elas são especialmente vulneráveis a diversos tipos de riscos, como a violência, a negligência, a pobreza e a falta de acesso a serviços essenciais.					
Público alvo:	Crianças de 0 a 6 anos em situação de risco.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
0233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA						76.000,00
Objetivo:	A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental da criança, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse direito é essencial para o desenvolvimento integral da criança, pois é no seio da família e da comunidade que ela estabelece seus primeiros vínculos afetivos, aprende valores, normas sociais e desenvolve habilidades de interação.					
Público alvo:	Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA						16.058.000,00
10.000 - Fundo Municipal de Cultura						16.058.000,00
10.031 - Fundo Municipal de Cultura						16.058.000,00





Página: 12 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

102 / 2025
SERVIDOR

0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

15.992.000,00

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município.

Público alvo: População em geral e artistas locais.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	3.902.000,00	3.974.000,00	4.023.000,00	4.093.000,00

0232 - A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PMPI

66.000,00

Objetivo: A cultura, em sua mais ampla definição, é o conjunto de costumes, ideias, valores, conhecimentos e comportamentos que caracterizam um grupo social. Para as crianças, a cultura é um universo de descobertas, onde elas aprendem sobre si mesmas, sobre o mundo ao seu redor e sobre a história de seu povo.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUNTUR AQUIDAUANA

33.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

33.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

3.463.000,00

3.463.000,00

3.463.000,00

3.463.000,00

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Público alvo: Turistas, empreendedores e população local.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	849.000,00	864.000,00	872.000,00	878.000,00

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

23.001 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA

0001 - AQUIDAUANAPREV

122.293.000,00

122.293.000,00

122.293.000,00

122.293.000,00

Objetivo: Promover o atendimento aos benefícios previdenciários dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência - BPPS (AQUIDAUANAPREV).

Público alvo: Aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência - BPPS.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	29.507.000,00	30.194.000,00	30.927.000,00	31.676.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

9.779.000,00

9.779.000,00

9.779.000,00





Página: 13 / 13
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO

DE LA Nº 102 / 2025

Carla de Souza

Secretária

0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Público alvo: Municípios e futuras gerações.

Valores por ano:

2026 2027 2028 2029

2.414.000,00 2.436.000,00 2.452.000,00 2.477.000,00

9.779.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

0224 - MORAR MELHOR

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias; regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social.

Público alvo: Famílias em vulnerabilidade social.

Valores por ano:

2026 2027 2028 2029

608.000,00 610.000,00 612.000,00 614.000,00

2.444.000,00

FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA

31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA

31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA

0225 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e solidariedade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terrenos, material gráfico e contratação de educadores e outras atividades afins.

Público alvo: Idosos do município.

Valores por ano:

2026 2027 2028 2029

769.000,00 779.000,00 790.000,00 811.000,00

3.149.000,00

Total Geral: 400.976.900,00 418.023.461,60 428.563.976,80 439.633.180,60 1.687.197.519,00





PARTICULANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
[Assinatura]
SERVIDOR

- RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVOS





Página: 1 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025



Programa

0001 - AQUIDAUANAPREV

Objetivos

Promover o atendimento aos benefícios previdenciários dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência - RPPS (AQUIDAUANAPREV).

Justificativas:

Garantir a segurança dos servidores municipais aposentados e pensionistas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2118 - Manter as Atividades do RPPS - Taxa de Administração	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	400,00	3.047.000,00 86.000,00
2119 - Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano)	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	400,00	2.961.000,00 109.068.000,00 986.000,00 1.058.000,00 103.041.000,00 3.983.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingência	Perc (%)	1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	400,00	10.152.000,00 9.988.000,00 164.000,00
2121 - Manter as Atividades do Programa Pró Gestão - Taxa de	Perc (%)	1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	400,00	26.000,00 26.000,00
Total:			122.293.000,00	





Página: 2 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LA Nº 102 / 2025

Antônio de Souza
SERVIDOR

Programa

0199 - AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivos

Desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.

Justificativas:

Projetos de Leis apreciados, rejeitados e aprovados em audiência pública realizaria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Defender os Anseios da População nas Políticas Públicas e desenvolver ações legislativas nos projetos e programas do poder executivo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Coordenar as Atividades Administrativas	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	52.853.000,00
Total:			52.853.000,00	





Página: 3 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Programa

0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICÍPIO

Objetivos

Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

Justificativas:

Representar política e administrativamente o Município

Diretrizes (Forma de implementação)

Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Adquirir Veículos para atender o Gabinete	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2,00	600.000,00
2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	600.000,00
2003 - Manter e Operacionalizar o Controle Interno	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	24.480.000,00
2005 - Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	24.480.000,00
2007 - Programar Transporte Universitário	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	218.000,00
2007 - Apoiar o Ensino Superior	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	218.000,00
				759.000,00
				759.000,00
				4.103.000,00
				4.103.000,00
				2.415.000,00
				2.415.000,00
Total:				32.585.000,00





Página: 4 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Programa

0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO

SERVIDOR

Objetivos

Modernização, Planejamento e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia nas ações de apoio as atividades finalísticas do governo municipal.

Justificativas:

Dotar de Medidas de Planejamento e Modernização da Máquina Administrativa, oferecendo capacitação aos servidores do Poder Executivo, afim de tornar os serviços públicos mais eficiente e econômico nas políticas públicas para alcançar os objetivos específicos da Prefeitura Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver e aperfeiçoar o processo administrativo das políticas públicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - Administrar os Recursos Humanos	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400,00	34.160.000,00 22.684.000,00
2007 - Contribuir para Formação do PASEP	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 1.700.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	400,00	11.496.000,00 15.944.000,00 15.876.000,00 4.000,00 4.000,00 40.000,00 20.000,00
2008 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	16.400.000,00
2011 - Manter e Reformar o Paço Municipal	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	16.400.000,00
2017 - Contribuir para Cobertura do Déficit Anual	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	381.000,00
2051 - Manter as Atividades da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Perç (%)	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.720.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.750.0000 - Transferências da União Referentes às participações na 1.790.0000 - Outras Vinculadas Locais	400,00	4.000.000,00 4.000.000,00 26.575.000,00 22.430.000,00 3.576.000,00 555.000,00
Total:			97.450.000,00	





Página: 5 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



PARTICIPAÇÃO DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Programa

0202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivos

Planejar, controlar e incrementar o desempenho da máquina arrecadadora do Município; Controlar os Gastos Públicos; Reorganizar os pagamentos dos Precatórios e dos Serviços da Divisão Fundada Interna do Município.

Justificativas:

Desempenhar ações de modernização e controle de arrecadação e dos gastos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejar, controlar e incrementar o desempenho da máquina arrecadadora do Município; Controlar os Gastos Públicos; Reorganizar os pagamentos dos Precatórios e dos Serviços da Divisão Fundada Interna do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	565.000,00
1004 - Reestruturar a Máquina Arrecadadora	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.050.000,00
2012 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de Finanças	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.050.000,00
Total:			21.335.000,00	





Página: 7 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Carla Fátima Souza
SERVIDOR



1010 - Implantar Escolas em Tempo Integral	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.000,00
		1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	2.000.000,00
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4.000,00
			787.000,00
1011 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material Permanente	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	517.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	216.000,00
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	54.000,00
			2.926.000,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	648.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.248.000,00
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.000,00
		1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	2.000,00
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	2.000,00
			1.348.000,00
1064 - Implantar Projeto Escola Cívico Militar	Perc (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.110.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	223.000,00
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
			494.000,00
1065 - Fomentar e Implementar Ações da Política da Educação	Perc (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	70.000,00
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
			3.663.000,00
2018 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar PNAI	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.155.000,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	1.508.000,00
			6.483.000,00
2019 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.878.000,00
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.585.000,00
			234.000,00
2021 - Programar a Formação Continuada em Serviços aos	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00
		1.550.0000 - Transferências de Recursos do Salário-Educação	18.000,00
			770.000,00
2022 - Programar a Política Educacional de Gestão Democrática	Perc (%)		





Página: 8 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2015

Quilvânia de Souza
SERVIDOR

2023 - Manter e Operacionalizar o Transporte Escolar	Perc (%)			
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			752.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		400,00	18.000,00	
			38.370.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.386.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			10.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			1.510.000,00	
1.571.0000 - Transferências no Estado referentes a Convênios e			6.484.000,00	
		400,00	64.186.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			59.769.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			4.232.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		400,00	185.000,00	
			48.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			38.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			10.000,00	
		400,00	2.574.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.380.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			1.122.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			72.000,00	
		400,00	1.985.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.985.000,00	
		400,00	168.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			156.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			6.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			6.000,00	
		400,00	4.985.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.786.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação			50.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa			149.000,00	
		100,00	1.628.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.628.000,00	
		400,00	1.36.902.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de			132.962.000,00	





Página: 9 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPEAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Objeto: Manutenção da Educação Básica - Ensino
SERVIDOR

Parc (%)

2050 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino

2060 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino Fundamental Parc (%)

1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	10.686.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	400,00	10.686.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		11.452.000,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		6.000,00
		6.000,00
		11.440.000,00
Total:		308.230.000,00





Página: 10 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado



Programa

0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivos

Dotar e manter o Município de infraestrutura com integração com os demais segmentos e esferas de governos.

Justificativas:

Pela carência de equipamentos comunitários é necessário a implementação de obras por parte do poder executivo municipal, que visam melhorar e dar melhor condições para os municípios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Revisar o Plano Diretor e do Código de Obras e Posturas; Elaborar o Plano Municipal de Urbanização; Elaborar a Lei de Zoneamento; Atualizar o Cadastro Municipal Territorial (multifinalitário); Manutenção das vias não pavimentadas com cascalheamento na área urbana e rural; Dotar de infraestrutura as praças e jardins do município; Implantar o transporte coletivo, com subsídios para idosos e estudantes; Reestruturar os abrigos cobertos para ponto de ônibus; Construção e Manutenção de pontes do Município visando assegurar o acesso; Dotar o município com infraestrutura adequada para atender a população durante calamidades públicas (enchentes); Revitalizar a Estação Rodoviária.

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Recapetar parte da área pavimentada de acordo com as necessidades; Pavimentação e Drenagem nas vias do Município para mobilidade da população; Reativar a fábrica de lajotas; Articular junto aos Governos Estadual e Federal ações para liberação dos recursos da Obra de Construção da Rodovia BR 419, anel viário e novo acesso à Aquidauana, solucionando o isolamento decorrentes das enchentes; Realizar a pavimentação nas áreas de circulação e implantação de piso tátil. Efetuar a recuperação de meio fio; Implementar e reestruturar as rampas de acessibilidade; Realizar a manutenção e reforma dos parques infantis; Estruturar um projeto para arborização e jardinagem das praças; Viabilizar estudos com o objetivo de implantação de novas praças; Criar uma equipe para manutenção e;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1014 - Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	177.000,00
1015 - Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana - QUILOMETRO (km)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90,00	177.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		72.214.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		7.256.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		41.397.000,00
		1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		23.557.000,00
				4.000,00
1016 - Construir, Ampliar e Manter Pavimentação com Lajotas e	QUILOMETRO (km)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	3.815.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		3.751.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		2.000,00
				60.000,00
1018 - Construir, Conservar e Manter Estradas Vias, Rodovias e	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	17.688.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		12.976.000,00
		1.750.0000 - Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio		1.794.000,00
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		623.000,00
				2.205.000,00





Página: 11 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 de 2025

Ogivaldo N. Souza
SERVIDOR

1019 - Adquirir, Reformar e Manter Veículos, Máquinas e	UNIDADE (un)				
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	2.629.000,00	
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.046.000,00	
				465.000,00	
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		12.000,00	
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		106.000,00	
			40,00	3.323.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.060.000,00	
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		12.000,00	
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		251.000,00	
			4,00	6.248.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.244.000,00	
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		4.000,00	
			4,00	24.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00	
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00	
			4,00	2.182.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.182.000,00	
		1.599.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300.000,00	
		1.709.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.050.000,00	
			4,00	250.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		349.000,00	
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		345.000,00	
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00	
			4,00	2.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.500.000,00	
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.340.000,00	
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.820.000,00	
		1.757.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		30.450.000,00	
			4,00	60.000,00	
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00	
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00	





Página: 12 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Original
SERVIDOR

1033 - Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério Municipal	Perc. (%)	1.701.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	2.000,00
2032 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv.	Perc. (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.243.000,00
		1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.243.000,00
		1.701.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	76.918.958,00
		1.708.000,00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira	64.298.958,00
		1.755.000,00 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	762.000,00
		1.799.740,00 - Outras Vinculações Legais	36.000,00
			4.000,00
			11.818.000,00
		Total:	221.640.958,00



Página 13 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102 2025



Cyrla Brito de Souza
SERVIDOR

Programa

0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Objetivos

Revitalização das vias urbanas e rurais do Município, adequando-a com acessibilidade e consequentemente melhorar o tráfego de veículos e pedestre com mais segurança.

Justificativas:

Planejar o melhoramento das vias urbanas e rurais, adequando de forma moderna o tráfego urbano com acessibilidade para aos pedestres.

Diretrizes (forma de implementação)

Realizar a manutenção e revitalização de placas de sinalização de trânsito, Reestruturar e manter as pinturas de faixas de sinalização horizontal. Recuperar e criar um plano de manutenção e revitalização das calçadas com obrigatoriedade da adaptação do piso tátil. Realizar a criação de passarelas de concreto no piso da rua interligando as calçadas, onde houver pavimentação de bloques. Buscar parceria junto ao Governo Federal para autorização de estacionamento de veículos no Pátio da Estação Ferroviária. Viabilizar a implantação de ciclovia na Rua Estevão Alves Corrêa, sentido centro-barro, permitindo através de sinalização horizontal para o estacionamento lateral para veículos. Construir um projeto para padronização de calçadas, buscando a melhoria de circulação de pedestres e em especial de pessoas com deficiência. Implantar o transporte coletivo com subsídios para idosos e estudantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1022 - Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	323.000,00 319.000,00 2.000,00 2.000,00
2033 - Manter as Atividades do Departamento de Trânsito	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400,00	2.018.000,00 1.589.000,00 4.000,00 325.000,00
2034 - Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400,00	958.000,00 757.000,00 4.000,00 4.000,00 193.000,00
2035 - Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	400,00	3.056.000,00 3.052.000,00 2.000,00 2.000,00
Total				6.355.000,00





Página: 14 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PART. INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Carla Maria de Souza
SERVIDOR

Programa

0267 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO

Objetivos

Atender a população com saneamento básico eficiente e coleta e destinação final dos resíduos sólidos, a fim de evitar a contaminação do solo e proliferação de vetores para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

Aumentar a qualidade de vida, ampliando a rede de água e sua distribuição, a rede de esgoto e sua coleta dos resíduos sólidos, para eliminar, entre outras, a existência de vetores, fossas domiciliares evitando a contaminação dos lençóis freáticos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar área do Aterro Sanitário, para a construção de nova Célula; Revisar e atualizar o Código Municipal do Limpeza Urbana; Encaminhar aos municípios junto com o carnê do IPTU, cartilha informativa referente ao Código Municipal de Limpeza Urbana, atualizado e conscientização da Coleta Seletiva do Lixo; Realizar parceria com a ASSEPAR - Associação dos Separadores de Resíduos para a separação dos materiais recicláveis como formas de tratamento dos resíduos sólidos; Identificar o local (área) para destinação final do Lixo Público e Lixo dos Resíduos de Imóveis; Fiscalizar o cumprimento do Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei nº 1.769/2000); Viabilizar estudos para a implantação de consórcio intermunicipal para utilização do Aterro Sanitário disposto final dos resíduos; Avaliar as áreas a serem pavimentadas e definir as prioridades de implantação da Rede de Água e Esgoto junto a Saneul para readequação do projeto de investimento; Adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água; Sensibilizar e mobilizar as ações junto a população para campanhas educativas sobre a importância da regularização das ligações na rede de esgoto e consequências negativas das ligações irregulares; Elaborar plano juntamente com a Saneul para a erradicação de ligações clandestinas na galeria de águas pluviais; Abrir poços artesianos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1023 - Implantar, Construir Melhorar do Saneamento Básico do	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	30.000,00 25.000,00 4.000,00
1026 - Construir, Reformar e Ampliar Banheiros Públicos	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	30.000,00 36.000,00 2.000,00 2.000,00 883.000,00 885.000,00
1030 - Implantar, Construir, Ampliar e Manter o Sistema de Coleta de	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	2.000,00 2.000,00 34.000,00 30.000,00 2.000,00 2.000,00
1031 - Construir e Tratar da Recuperação dos Resíduos Sólidos	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	30.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.043.000,00
Total:			1.043.000,00	





Página: 15 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Ogley Guto de Souza
SERVIDOR



Programa

0206 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos

Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médico-hospitalares essenciais.

Justificativas:

É destinado ao custeio de estratégias da atenção básica e os recursos são transferidos mediante adesão e implementação das estratégias às quais se destinam, desde que constantes nos planos de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; Redução de internações por causas sensíveis a Atenção Básica; Manter em 75% a cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF); Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal; Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada; Reduzir o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos; Revisar o protocolo e verificar a possibilidade de ampliar os tipos de exames disponibilizados na atenção básica via agendamento eletrônico para todas as especialidades; Ampliar o atendimento na área de saúde mental, mantendo no mínimo 01 psicólogo por NASF e reformular a política de saúde mental com qualificação dos profissionais envolvidos; Adquirir e reestruturar 100% das equipes sensíveis ao PMAO-AB; Estender o horário de atendimento nos ESFs, cumprindo meta da PMAQ; Disponibilizar número de veículos suficientes para desenvolver o processo de trabalho nas ESFs; Implementar na Rede Municipal de Saúde, protocolo de prevenção ao pré-diabético nas Equipes Saúde da Família; Ampliar o atendimento das pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos mais simples ou em situação pós cirúrgica, antibioticoterapia, Estruturar o NASF e implantar mais unidades, equiparando a cobertura Nasf a ESFs, seguindo portaria. Realizar um trabalho educativo sobre cuidados com a saúde e orientações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção Básica	Perc (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	58.777.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		10.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		49.214.000,00
		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		9.551.000,00
2099 - Manter o Programa de Educação Permanente aos	Perc (%)		400,00	2.000,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		46.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		86.000,00
Total:				38.000,00
Total:				58.947.000,00





Página: 16 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Diogo Pinto de Souza
SERVIDOR

Programa

0209 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivos

Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços.

Justificativas:

No componente da assistência farmacêutica básica estão os recursos para aquisição de medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde e para as ações relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, insuportados na rede de cuidados da atenção básica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar no organograma o Núcleo de Assistência Farmacêutica. Garantir compra de medicamento através de processo licitatório. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da assistência farmacêutica de alto custo. Programar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Buscar a necessária integração da Assistência Farmacêutica com o sistema de saúde, bem como sua inclusão nos instrumentos de gestão, de forma a produzir resultados efetivos na melhoria dos serviços farmacêuticos. Previsão para o financiamento para a estruturação dos serviços e a organização de ações da Assistência Farmacêutica com capacitação de resolução, conforme Portaria GM/MS n. 204/2007 de 29 de janeiro de 2007. Incluir a assistência farmacêutica para o atendimento de demandas judiciais e suas atividades consistirá em instruir o processo, tanto para a aquisição, quanto para a defesa, além da dispensação do medicamento ao usuário; Promover educação permanente dos profissionais das áreas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2100 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	Perc (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	2.800.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.400.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		200.000,00
2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Perc (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	8.600.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		3.800.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.800.000,00
Total:				11.400.000,00





Página: 17 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

Carla de Souza

Programa

0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivos

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de saúde para a população em geral.

Justificativas:

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.
São recursos para financiamento de procedimentos e de incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente para custeio de ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Paduana e Integrada (PPI).

Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais e cirurgias de média complexidade selecionados para população residente. Implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER). Implementar as ações no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTAC) - Serviço de Assistência Especializada. Reestruturar o serviço de protese dentária no CEO. Organizar a assistência à saúde adequando a oferta de serviços de acordo com a demanda utilizando critérios populacionais epidemiológicos, especialmente a rede de atenção especializada. Reformar e equipar o Laboratório Municipal. Adotar e recontratar o CEO na PMQA. Garantir reparos e manutenção da estrutura física do CEO, CEM. Implantar atendimento odontológico de urgência e emergência 24 hs. Realizar o núcleo de educação permanente do SAMU. Reforma e ampliação do Pronto Socorro, buscando a adequação de ambulância. Pleitear junto ao MS a aquisição de nova viatura para o SAMU. Aumentar estrutura física e capacidade do setor de hemodiálise. Disponibilizar o serviço de atendimento móvel de urgência - samu com cobertura computável a rede de saúde. Descentralizar a sede do SAMU. Adequar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações, conforme a necessidade dos funcionários que realizam os atendimentos dentro da CMRV. Identificar fatores facilitadores ou de entrave ao processo de regulação no âmbito regional. Gerenciar os processos de trabalho inerentes à Central de Regulação Ambulatorial. Reforma do setor de cópia do Hcs

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
UNIDADE (un)				
054 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.070.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.585.000,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.314.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		214.000,00
		1.631.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		861.000,00
		1.632.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		235.000,00
102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade		1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	400,00	861.000,00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		176.195.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		28.566.000,00
		1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		92.203.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		55.432.000,00
Total:				182.265.000,00



Página: 18 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
CONSIDERANDO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025



Programa

0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativas:

Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Disponibilizar vacina contra HPV pelo SUS cedida pelo Estado, conforme preconizado pelo MS. Alcançar 100% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias do final do mês de ocorrência; Alimentar 100% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias do final do mês de ocorrência; Otimizar ações para alcançar cobertura vacinal preconizada em 80% das vacinas do calendário básico recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização-PNI; Realizar, pelo menos, 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais; Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente; Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação; Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos, 90% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho; Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados; Reduzir a incidência de AIDs em menores de 5 anos; Intensificar as ações de controle do Aedes Aegypti com foco na promoção e prevenção de epidemias; Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue; Realizar 90% de visitas domiciliares em seis ciclos para controle da dengue; Intensificar as ações de controle da Leishmaniose nos reservatórios e vetores; Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral; Vacinar 80% de cães na campanha de vacinação antirrábica canina; Construção do ecopont

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1053 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4,00	2.202.000,00 2.154.000,00 4.000,00 4.000,00 20.000,00 20.000,00
2103 - Manter o Desenvol. das Ativ. da Vigilância Sanitária	Perc (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	400,00	11.275.000,00 10.000,00 9.133.000,00 2.000,00 2.080.000,00 17.945.000,00
2104 - Manter as Operat. das Ações Epidemiológicas	Perc (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal estaduais 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		12.000,00 482.000,00 4.000,00 10.788.000,00 679.000,00
Total				31.372.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102/2025



Programă

0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Objetivos

melhorar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde.

Justificativas:

... e, em seguida, a realização de reuniões de capital mediante apresentação de projetos, ao Ministério da Saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

[illegible]

saúde mental	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
				Física		
1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente		UNIDADE (un)		4,00		5.642.000,00
			1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos			855.000,00
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			915.500,00
			1.631.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			1.260.000,00
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			1.070.000,00
			1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e			249.500,00
1055 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde		UNIDADE (un)		4,00		1.292.000,00
			1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			4.549.000,00
			1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.465.000,00
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			22.000,00
			1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			20.000,00
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			2.000,00
1056 - Construir, Reformar e Ampliar Atividades de Saúde		UNIDADE (un)		4,00		20.000,00
			1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e			20.000,00
			1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			20.000,00
			1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos			126.000,00
			1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			24.500,00
			1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			4.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			2.000,00	





Página: 20 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Quilés Antônio de Souza
SERVIDOR

1057 - Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	101.500,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	2.000,00
	18.416.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.104.000,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.000,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	4.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	2.000,00
	16.350.000,00
Total:	28.743.000,00





Página: 21 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES



Programa

0213 - GESTÃO DA SAÚDE

Objetivos

Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Justificativas:

Fortalecer os vínculos da cidadã, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadoras populares com o SUS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitar servidores da Saúde, priorizando o efetivo, para a humanização de atendimento, conhecimento sobre organização do sistema e gestão e administração do mesmo, de forma continuada e cursos de atendimento ao público; Solicitar meio de transporte para as reuniões e eventos e recursos materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva, materiais de escritório para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias e demais servidores, que executam trabalho de campo, para melhoria de seu trabalho; Utilizar todos os meios de comunicação para informar e conscientizar a população sobre a necessidade da participação popular no processo de crescimento do Sistema Único de Saúde; Implementar o sistema de informação do município; Manter o sistema e-SUS e demais rotas de comunicação de participação popular e manutenção permanente dos sistemas, computadores, impressoras, redes, dentre outros; Manter capacitação sistêmica dos profissionais de saúde no sistema e-SUS e demais sistemas, possibilitando acesso aos treinamentos dentro e fora do município; Possibilitar o acesso à saúde, com objetivo de melhorar a qualidade de atendimento com ações preventivas e curativas; Melhorar a Política de Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Ações a Serviços Públicos da Saúde.		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
UNIDADE (un)						
1058 - Reformar e Ampliar o Hospital				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.220.000,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		8.000,00
				1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.000,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.000,00
				1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e		4.000,00
				1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		2.000,00
						6.200.000,00
2105 - Gerir as Ações e Serviços de Saúde			Porc. (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	100.000.000,00
				1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação		93.727.000,00
2106 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde			Porc. (%)		400,00	12.580.000,00
						94.000,00
2107 - Atender as Demandas ou Ações Judiciais			Porc. (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	94.000,00
				1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.490.000,00
				1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.950.000,00
				1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.150.000,00
						1.150.000,00
					400,00	2.200.000,00
2108 - Manter Ações de Enfrentamento à Situação do Risco			Porc. (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00





Página: 23 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEM Nº 102 / 2025

Consolidado

Programa

0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivos

Administrar o pagamento de Precatórios e controlar o pagamento do serviço da dívida fundada

Justificativas:

Destinar recursos financeiros para pagamento dos precatórios já julgados e amortização da dívida fundada interna municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Destinar recursos financeiros para pagamento dos precatórios já julgados e amortização da dívida fundada interna municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2013 - Amortizar a Dívida com o PASEP	Valor (R\$)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
2014 - Amortizar a Dívida com o INSS	Valor (R\$)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.652.400,00	3.652.400,00
2015 - Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	Valor (R\$)	1.500.0003 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.723.400,00	3.490.400,00
2016 - Amortizar a Dívida com Operações de Crédito	Valor (R\$)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.243.400,00	20.350.400,00
2036 - Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais	Valor (R\$)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.162.000,00	14.962.000,00
Total:			42.515.200,00	



Página: 24 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



Programa

0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA

Objetivos

Olecionar assistência técnica afim de atender as necessidades do produtor na área do conhecimento técnico, planejamento da produção, bem como a comercialização da produção agropecuária.

Justificativas:

Incentivar a geração de emprego e renda no município, proporcionando as famílias um suporte técnico para o desempenho das atividades produtivas; Fortalecer a agricultura familiar de forma sustentável, visando a melhoria na qualidade de vida das pessoas nos aspectos econômicos, sociais e culturais, promovendo através de parcerias o cooperativismo e o associativismo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar feiras livres para a comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária. Fomentar parcerias com SEBRAE/SENAR e outros visando a qualificação dos agricultores para ações que visam agregar valor a sua produção; Fomentar junto aos agricultores familiares do município os programas federais PNAE e PAA, permitindo-lhes renda garantida; Dar suporte à produção da pecuária, incentivando a atividade como alternativa de renda para a pequena propriedade; Promover o desenvolvimento diversificado e competitivo do setor de fruticultura na produção até a comercialização seguindo as normas de produção para abastecimento do mercado local, agregar valores às frutas produzidas no município de Aquidauana, incentivando as agroindústrias, desde sua produção até a comercialização seguindo as normas de segurança sanitária e exportação; Garantir aos agricultores familiares a graduação e outros serviços das instituições agrícolas do município, incentivar a atividade de agricultura, como fonte de renda e geração de empregos; Apoiar a atividade de agricultura de corte com acompanhamento de todas as legislações vigentes, proporcionando nas aldeias, distritos e assentamentos, uma fonte de renda alternativa com a comercialização de frango caipira e sem confinado; Promover o desenvolvimento da pecuária leiteira como fonte de renda de sustentação da propriedade; Incentivar a atividade da vinicultura, caprinocultura, piscicultura.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1035 - Adquirir Patrocinio Mecanizada	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	39.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		26.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
2042 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	57.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		563.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
2043 - Fomentar o Fortalecimento da Agricultura Familiar	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	357.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		349.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
2044 - Promover a Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	6.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		298.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		294.000,00
2047 - Promover o Fortalecimento e Comercialização da Produção	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	4.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		3.000.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		361.000,00
				2.000,00



Página: 25 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102 / 2025



1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	6.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.958.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	13.950.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4.000,00
Total:	15.563.000,00

2048 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Produção

Perc (%)

Depois Gênio de Souza
SERVIDOR





Página: 26 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidando

Programa

0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivos

Fazer gestão junto ao Executivo e Legislativo Estadual para a aprovação de leis que criem uma nova política de incentivos tributários e que ofereçam estímulos diferenciados de acordo com a região, permitindo a atração e a instalação de novas empresas, empregos e oportunidades tanto para Aquidauana, quanto para Anastácio e região.

Justificativas:

Dar meios Jurídicos e Políticos para as empresas ter condições no melhoramento do desenvolvimento das atividades comerciais, industriais e prestadores de serviços para elevar o crescimento e desenvolvimento da economia do município e dar mais qualidade de vida à população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Iniciar estudos para chegar a viabilidade de implantação de um porto seco, aproveitando a futura implantação do ramal rodod-ferroviário em Aquidauana. Buscar empresas intensivas em mão de obra e oferecer incentivos para sua instalação, como por exemplo, indústrias de confecção, produtos voltados para a área rural e serviços. Apoiar iniciativas das entidades representativas do Comércio e Indústria. Reduzir a burocracia e exigências para ablação formal dos novos empreendimentos. Trabalhar para reduzir os tributos municipais, inclusive com planejamento, para estimular atividades em determinados bairros. Oferecer oportunidades e vantagens para a instalação de empreendimentos no Município. Estimular a participação do micro e pequenas empresas nas vendas para a Prefeitura. Estimular a formação de cooperativas e de associações. Ampliar a capacidade das cadeias e arranjos produtivos locais, aumentando a qualidade, combinando infraestrutura (energia, transporte, saneamento, etc.) com recursos humanos qualificados.

Ações	Recurso	Produto (Un. de medida)	Metas	
			Física	Financeira
1036 - Fomentar à Indústria e ao Comércio	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Perc (%)	400,00	134.000,00
1037 - Manter Reformas e Revitalizar a Feira do Índio	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Perc (%)	400,00	134.000,00
2045 - Programar o Incentivo à Economia do Município	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Perc (%)	400,00	134.000,00
2046 - Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIm	1.600.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	Perc (%)		2.000,00
	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	Perc (%)	400,00	2.000,00
	1.900.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Perc (%)		130.000,00
				130.000,00
Total				1.684.000,00





Página: 27 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Programa

0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos

Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Justificativas:

O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa inevitavelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Realizar parcerias com as Universidades para utilizar os trabalhos de pesquisas na preservação dos mananciais dos Córregos João Dias, Guaranity e Parque Municipal Natural da Lagoa Comprida; Sensibilizar e mobilizar a população local sobre a importância da preservação dos Córregos e Nascentes; Criar uma consciência educacional e ambiental através de palestras e reuniões com lideranças dos bairros e alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1017 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	19.048.000,00
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		7.809.000,00
		1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços		2.177.000,00
1062 - Implantar e Manter - SIAAM	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	9.962.000,00
				93.000,00
1063 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	93.000,00
				8.215.000,00
1066 - Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.715.000,00
				128.000,00
1067 - Implantar lixeiras em pontos estratégicos	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	128.000,00
				68.000,00
2049 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio Ambiente	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	68.000,00
				7.420.000,00
2052 - Manter Serviços Diversos e Manutenção do Condado	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	7.416.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos		2.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.800,00
2022 - Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente - FAMA	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	815.000,00
				815.000,00
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	384.900,00
		1.500.0000 - Outras Transferências de Impostos		146.000,00
		1.500.0000 - Outras Transferências de Impostos		238.000,00



Página: 28 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Original da Câmara
2025

Consolidado

2123 - Preservar e Recuperar as Nascentes e APPS (Áreas Protegidas)	100,00	106.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		92.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
	400,00	69.000,00
2124 - Manter o Programa de Manutenção e Revitalização dos		14.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
	400,00	104.000,00
2125 - Manter o Viveiro Municipal		54.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		112.000,00
	400,00	92.000,00
2126 - Manter o Programa de Educação Ambiental		20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
Total:	37.962.000,00	

Página: 29 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102, 2025



Assessoria de Gestão
SERVIDOR

Programa

0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos

Atendimento à proteção social básica e especializada, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, permitindo aos cidadãos usufruir de seus direitos, bem como espaços coletivos da escola e troca de vivências.

Justificativas:

As famílias que recebem ou poderiam receber bolsa família necessitam de atendimento especial para minimizar as condições de risco social, em especial com ações voltadas para o fortalecimento da função protetiva das famílias. Assim é imprescindível políticas que contribuam com a melhoria da sua qualidade de vida e previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Criação e implantação de um Albergue para atender a população de rua e os imigrantes. Garantir junto a política habitacional o percentual previsto em lei para atendimento prioritário a idosos, pessoas com deficiência e implantação de política de proteção aos gêneros no que tange a individualidade: Estruturar o Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Renda, em setores profissionalizantes para incluir atendimento e desenvolvimento dos cursos. Reformar e melhorar a Secretaria Municipal de Assistência Social em relação a equipamentos e infraestrutura. Construção e implementação de um Centro de Múltiplos Usos para apoiar os projetos sociais, o Centro de Convivência do Idoso, CREAS, CRAS e o Conselho Tutelar, implantar a Casa do Idoso com atividades de lazer, cultura e a valorização da pessoa humana. Fomentar ações de prevenção à violência contra idosos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1041 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.00	438.000,00
1042 - Operacionalizar o Programa Novo Cidadão	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	438.000,00
1043 - Operacionalizar e Programar Frente de Apoio ao Desemprego	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	438.000,00
2065 - Manter os Programas e Costas das Ações Sociais	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	14.779.000,00
2066 - Manter Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	9.584.000,00
2067 - Manter Bloco de Gestão do SIAS - IGD/SUAS	Perc (%)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	2.105.000,00
2068 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	2.036.000,00
2069 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	317.000,00
2070 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	317.000,00
2071 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	108.000,00
2072 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	108.000,00
2073 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	33.000,00
2074 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	10.000,00
2075 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	37.000,00
2076 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	4.000,00
2077 - Administrar os Recursos Humanos do PMAS	Perc (%)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	400,00	1.000,00



Página: 30 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Orlando de Souza
SERVIDOR

2071 - Manter os Serviços de Proteção Básica	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.089.000,00
2072 - Manter os Serviços de Proteção Especial	Perc (%)	1.660.000,00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	346.000,00
2073 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Perc (%)	1.661.000,00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	340.000,00
			2.484.000,00
		1.660.000,00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	2.484.000,00
		1.660.000,00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.970.000,00
		1.660.000,00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.970.000,00
		1.660.000,00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.544.000,00
		1.661.000,00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.450.000,00
		1.661.000,00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	94.000,00
Total:			56.405.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102/2025



Programa

0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SERVIDOR

Objetivos

garantir a proteção, amparo e desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativas:

... e intelectualmente social.

Diretrizes (Forma de implementação)

etizes (Forma de implementação)

Realizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo a garantir a participação e a efetivação do controle social; Incentivar estudos no sentido de viabilizar a criação de um Conselho Tutelar; Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente; Reestruturação e ampliação do programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Reorganizar e incentivar a política municipal de acolhimento institucional e o direito à convivência familiar e comunitária; Apoiar integralmente ações e projetos que visem à promoção e à participação dos direitos humanos das crianças e adolescentes do Aquidauana; Realizar estudos voltados para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida e saúde dos jovens agricultores e do setor privado a serem promovidos; Buscar recursos para o desenvolvimento dos projetos voltados para a juventude por meio de editais públicos, privados e outros parceiros; Incentivar por meio de parcerias governamentais e do setor privado a realização do Festival Aquidauanense da Criança; Implantar o Programa Oficina Juvenil com oficinas de grafite, poesia, música, teatro, esporte, artesanato nas escolas das redes municipais; Realizar sessões no Cinema Itinerante nos bairros, distritos e aldeias; Realizar o projeto Pôr do Sol.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1044 - Construir Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	12.000,00
1046 - Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	12.000,00
2074 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	24.000,00
2075 - Manter a Coordenadoria da Juventude	Perc (%)	1.561.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	400,00	24.000,00
2080 - Manter e Operacionalizar o - FIMCAD	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	62.000,00
				18.000,00
				72.000,00
				72.000,00
				1.503.000,00
				1.103.000,00
				400.000,00
				1.691.000,00





Página: 32 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
[Assinatura]
SERVIDOR

Programa

0220 - POLÍTICA PARA MULHERES

Objetivos

Desenvolver programas, projetos, pesquisas e estudos para a conscientização e erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

Justificativas:

Orientar, apoiar e dar assistência psicológica, social e médica para as mulheres.

Diretrizes (Forma de implementação)

Acolher em caráter emergencial ou provisório, as mulheres vítimas de violência e seus filhos, em situação de risco pessoal e social através de atendimento multidisciplinar e integral (acolhimento, alimentação, assistência social, médica, odontológica, psicológica, jurídica e geração de renda); Realizar ações de incentivo à capacitação de mulheres para geração de emprego e renda, fomentando o empreendedorismo com aporte financeiro e forma individual ou associada; Desenvolver e executar projetos nas Escolas do Município na perspectiva da educação para tolerância e a prevenção a violência contra a mulher.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - Manter Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	200.000,00
2077 - Manter a Coordenadoria da Mulher	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	90.000,00
Total:				290.000,00



Página: 33 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Programa

0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivos

Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Justificativas:

Organizar, Fomentar, Apoiar e Difundir a prática de esportes e lazer.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaborar um calendário valorizando as diversas dimensões da prática esportiva, tais como esporte comunitário, estudantil, amador, de alto rendimento e profissional; Incentivar a prática do futebol como espaço de convivência coletiva e democrática, com o uso dos campos destinados a sua prática; Revitalizar e reformar os espaços esportivos e de lazer; Democratizar o acesso às práticas esportivas, estimulando a prática permanente sem limite de idade, condição física ou sexo; fomentando o lazer esportivo destinado a preencher o tempo livre dos indivíduos com atividades físicas e esportivas que propiciem o desenvolvimento e a socialização das relações interpessoais, da melhoria da qualidade de vida, da participação espontânea, da criatividade e da ocupação prazerosa do tempo; Ampliar o Projeto Maná da Lazer, levando a diversidade e o esporte a todas as regiões da cidade, em especial às mais carentes e distantes; Fortalecer as práticas esportivas nas redes escolares, desde a iniciação desportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo; Distribuir Kits Esportivos para as Associações de Bairros, Aldeias, Distritos e Assentamentos para desenvolverem a prática esportiva; incentivar as escolas e clubes esportivos existentes em nossa cidade com materiais esportivos; Apoio às equipes que representarão Aquidauana nas competições dentro e fora de nosso município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1038 - Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de Aquidauana	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	304.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		296.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4.000,00
				4.000,00
1039 - Implantar Refrmatos de Espaços pto Desenvolvimento das	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.00	5.840.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		20.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		5.854.000,00
				6.000,00
1040 - Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	228.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		220.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4.000,00
				4.000,00
2054 - Programar o Acordamento de Desporto Comunitário	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	110.000,00
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		106.000,00
		1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
				2.000,00
2055 - Programar o Acordamento de Desporto de Esportes	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	120.000,00
				120.000,00





Página 34 / 52
Data 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

[Handwritten signature]

2113 - Manter as Atividades da Secret. de Esportes e Lazer
SERVIDOR

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	7.796.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		7.778.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4.000,00
		4.000,00
Total:		14.428.000,00





Página 35 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

[Assinatura]
SERVIDOR

Programa

0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivos

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município.

Justificativas:

Resgatar a cultura local e explorar a potencialidade cultural do município e incentivar a população à prática de esportes, como forma de exercício de cidadania. Incentivar as ações para o desenvolvimento das diversas atividades culturais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Revitalizar o Centro Histórico de Aquidauana e iniciar processo de tombamento da Casa das Fundações, antigo prédio da Escola Estadual Antônio Correa. Concluir a reforma e iniciar o processo de modernização do Museu de Arte Plantadeira "Manoel Antônio Paes de Barros". Fomentar a Educação Musical com Curso de Música. Investir no vestuário das Bandas Olavo Mengelli e Banda Marçal da Fundação de Cultura de Aquidauana. Revitalizar a Biblioteca Municipal Francisco Alves Correa, contratar bibliotecaristas qualificados, digitalizar todo o acervo em Software Profissional de Arquivamento e adquirir livros e equipamentos para modernização do acervo e atendimento. Estimular a produção de mídias culturais locais (CDs, DVDs, vídeos, cinema, sites, livros e revistas, além de espetáculos); Divulgar e organizar festivais e mostras que permitam o acesso do aquidauanense a produções artísticas contemporâneas significativas. Garantir condições de geração de trabalho e renda para aqueles que vivem da arte e do artesanato. Apoio e realização de Eventos Regionais e de incentivo à cultura local. Realização da Festa do Peixe e Festa do Morrão / Arraiá Pantaneiro. Realização do Projeto Cinema Itinerante e do Projeto Roda de Viola em parceria. Realização do Curso de Iniciação ao Teatro, apoio ao Grupo de Hip Hop e as Aulas de Capoeira; Apoio e Realização do Festival Pantaneiro; Apoio e Realização da Feira de Artesanato; Apoio e

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1034 - Manutenção e Fomento da Banda Municipal Olavo Mengelli	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	154.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	154.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		8.856.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		8.855.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	2.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		153.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	400.00	2.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.986.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		11.984.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		6.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	400.00	94.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		93.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	07.500,00





Página: 35 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 109 / 2025
Oryles André de Souza
SERVIDOR



2085 - Manter Atividades Comemorativas dos Povos Originários	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	485.000,00
2090 - Manter, Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca Municipal	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.233.000,00
2091 - Manter Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.233.000,00
2132 - Fomentar ações culturais nas diversas linguagens e	Perc (%)	1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a	36.000,00
			36.000,00
			1.715.000,00
			1.715.000,00
			126.000,00
			126.000,00
		Total:	24.851.000,00





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Orlando Silva de Souza
SERVIDOR

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

CAMARA MUNICIPAL

AQUIDAUANA

MS

Página: 37 / 52

Data: 23/10/2025

Programa				Metas	
0223 - FOMENTO AO TURISMO				Fisica	Financeira
Objetivos					
Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas. Dotar o Município de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.					
Justificativas:					
O fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística possibilitará dinamização econômica no município e melhoria nos indicadores sociais.					
Diretrizes (Forma de Implementação)					
Apoiar eventos como Rotários de Ciclo-Turismo, Enduros motociclísticos e Rally do Pantanal, em parceria com os demais municípios da região. Fomentar turismo de aventura, na região da Estrada Parque de Piraputanga - Fumas dos Barões; Apresentar Aquidauana como possível sede de seminários, congressos, conferências científicas e eventos empresariais, aproveitando nossa proximidade com a capital; Apoiar e participar ativamente das ações de fortalecimento do Programa de Regionalização de eventos. Realizar o diagnóstico local e montar banco de dados das informações turísticas que deverão ser permanentemente atualizadas, com inclusões, exclusões e complementações; 13. Implementação do Centro de Orientação Ambiental e Turística, dos municípios de Aquidauana e Anastácio - COAT; Criação de um Balcão Público no município, em área a ser identificada.					
Ações					
2023 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da Infraestrutura Pere (%)				400,00	2.812.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos					2.850.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					4.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					5.000,00
2024 - Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo Pere (%)				400,00	598.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos					594.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					4.000,00
2025 - Fomentar o Turismo como Geração de Renda e Inclusão Pere (%)				400,00	53.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos					53.000,00
Total:					3.463.000,00



Página: 38 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1021/2025
Ogley de Souza
SERVIDOR



Programa

0224 - MORAR MELHOR

Objetivos

Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradas, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social.

Justificativas:

Ter uma moradia digna é condição essencial para a segurança psicológica e social das pessoas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar um levantamento com cadastro e controle das áreas públicas destinadas ao município; Buscar e articular ações para a construção de Unidades Habitacionais para suprir o déficit habitacional; Promover parcerias com o Governo do Estado para construções de Unidades Habitacionais nas Aldeias e Distritos; Buscar subsídios para Módulos Sanitários Domiliares-MSD (Fossas e Sanitários); Promover medidas capazes de facilitar o acesso à regularização fundiária; Ativar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação; Buscar e articular ações para doação de Kits Habitacionais para pessoas em vulnerabilidade econômica; Construção de Casas Populares.

Ações	UNIDADE (un)	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
1021 - Adquirir Imóveis	UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.000,00
1045 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.000,00
1049 - Adquirir Imóveis	UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	800.000,00
1050 - Construir Casas Populares	UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	500.000,00
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.040.000,00
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
			1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.000.000,00
			1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.000.000,00
1051 - Construir, Reformar e Fornecer Kits Habitacional (P) Família em Perc (%)			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	200.000,00
2053 - Manter Serviços de Regularização Fundiária	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	75.000,00
2054 - Manter as Atividades do Fundo de Habitação	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	75.000,00
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
			1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
Total					3.331.000,00



Página: 39 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1024/2025
Dufler *[Assinatura]* de Souza
SERVIDOR

Programa

0225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA

Objetivos

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e da identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros e outras atividades afins.

Justificativas:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e da identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e da identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.149.000,00
Total:			3.149.000,00	



Página 40 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LA Nº 102 / 2025
Ogleyes Pinho de Souza
SERVIDOR

Programa

0226 - A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI

Objetivos

O direito à saúde da criança na primeira infância é um direito fundamental garantido por lei no Brasil. O Marco Legal e o Plano Nacional são instrumentos importantes para que esse direito seja efetivado, assegurando que todas as crianças tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e possam crescer saudáveis e felizes. Desenvolver as ações contidas no PMPI.

Justificativas:

Fortalecimento da APS com mecanismo que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária à saúde; Propiciar condições interseccionais para a redução da mortalidade das crianças em primeira infância; Propiciar condições para reduzir a mortalidade materna; Sensibilizar a população adolescente com educação em saúde e sexualidade; Ofertar mecanismos para que as crianças da primeira infância recebam serviço de saúde de qualidade; Desenvolver as ações contidas no PMPI.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implantar novas equipes de saúde da família de acordo com o crescimento populacional; Desenvolver estratégias junto as ESFs para a reduzir o coeficiente da mortalidade infantil; de mortalidade materna; Desenvolver ações em parceria com os programas da APS (saúde da mulher, PSE, planejamento familiar) voltadas para adolescentes; Estabelecer um protocolo de atendimento nas ESF visando melhorar a qualidade do serviço como a puéricultura; Desenvolver as ações contidas no PMPI.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2110 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6 anos Parc (%)		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	326.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		130.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		118.000,00
				88.000,00
			400,00	326.000,00
2111 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0 a 6 anos Parc (%)		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00
		1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		118.000,00
		1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		88.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326.000,00
				130.000,00
				118.000,00
				88.000,00
				326

Página: 41 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025



Carla Rosete Souza
PREFEITA

Programa

0227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI

Objetivos

A Educação é um direito fundamental de toda criança, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em Aquidauana, esse direito ganha ainda mais força com a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Justificativas:

O PMPI, ao estabelecer diretrizes e ações para promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, reconhece a educação como um pilar fundamental para o futuro desses indivíduos. Ao integrar a educação às demais áreas de desenvolvimento, como saúde, assistência social e cultura, o Plano busca garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de aprendizado desde os primeiros anos de vida.

Diretrizes (Forma de Implementação)

A garantia do direito à educação é um processo contínuo que exige o engajamento de todos os setores da sociedade. Famílias, escolas, governo e comunidade devem trabalhar em conjunto para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, que promova o desenvolvimento integral e prepare as para os desafios do futuro.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade do Centro de	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	12,00	6.641.000,00 2.156.000,00 1.898.000,00 2.587.000,00
1013 - Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4,00	1.326.000,00 648.000,00 648.000,00 26.000,00 2.000,00 2.000,00
2016 - Manter o Operacionalizar a Educação Infantil	Parc. (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	400,00	5.838.000,00 3.540.000,00 1.940.000,00 250.000,00 134.000,00
2020 - Programar a Formação Continuada aos Profissionais da	Parc. (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		130.000,00 4.200,00
2030 - Manter a Educação Infantil - CRECHE	Parc. (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	400,00	12.974.800,00 12.756.750,00 548.000,00 258.000,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102/2025
Dylessandro de Souza
SERVIDOR



SERVIDOR					
		Perc (%)			
2061 -	Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação				
			1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	400,00	63.541.000,00
					63.541.000,00
2062 -	Gestão da Administração da Educação Básica - Ensino Infantil			400,00	2.208.000,00
			1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		2.208.000,00
				400,00	4.585.000,00
2063 -	Mantém as Ações do (VAAF-VAAI-VAAE) Ensino Infantil				6.000,00
			1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		6.000,00
			1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -		4.573.000,00
			1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -	400,00	42.406.000,00
2064 -	Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica - CRECHE				42.406.000,00
			1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		
				Total:	139.753.000,00



Página: 43 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025



Dayles Brito de Souza
SERVIDOR

Programa

0228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI

Objetivos

A criança, como sujeito de direitos, tem garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o direito à assistência social, esse direito se materializa por meio de políticas públicas que visem promover o desenvolvimento integral e a proteção das crianças, assegurando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, alimentação e convivência familiar e comunitária.

Justificativas:

Em Aquidauana, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social planejar, organizar e supervisionar serviços para a população, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), entre outros programas a PMPI.

Diretrizes (Forma de implementação)

Inserir o SCFV em ambos os CRAS para atendimento e serviços socioassistenciais; Implantar grupos do SCFV para crianças de 0 a 6 anos, na execução direta e indireta; Realizar encontros de grupo onde pais e responsáveis podem compartilhar experiências, desafios e sucessos na criação de seus filhos para construir uma rede de apoio e proporcionar a troca de conhecimentos e estratégias de parentalidade; Orientar e informar pais e responsáveis sobre as etapas de desenvolvimento da criança, o que esperar em cada fase e como apoiar melhor o crescimento saudável sobre marcos de desenvolvimento físico, cognitivo e emocional; Desenvolver diversas ações especificadas no PMPI.

diversas ações especificadas no PMPI.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - Manter as Ações da Primeira Infância na Assistência Social - Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	200.000,00
		1.560.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		134.000,00
		1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		50.000,00
				16.000,00
Total:				200.000,00





Página: 44 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Duylas Pinheiro de Souza
SERVIDOR

Programa

0229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI

Objetivos

No Plano Municipal da Primeira Infância, compreende-se o brincar como um direito fundamental e um poderoso instrumento de aprendizagem. Ao proporcionar espaços seguros e estimulantes para a criança brincar para se desenvolver.

Justificativas:

O Plano da Primeira Infância coloca o brincar no centro das políticas públicas para a infância, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento integral das crianças. Ao garantir o direito ao brincar, estamos investindo no futuro de nossa sociedade, construindo um mundo mais justo, igualitário e feliz para todos.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Direito ao brincar contribui para:

- Desenvolvimento integral: O brincar promove o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da criança, preparando-a para os desafios da vida.
- Equidade: Ao garantir o acesso ao brincar para todas as crianças, independentemente de sua origem social ou condição, o Plano da Primeira Infância contribui para a redução das desigualdades.
- Proteção: O brincar em ambientes seguros e supervisionados protege as crianças de riscos e violências.
- Cidadania: Através do brincar, as crianças aprendem a conviver em sociedade, respeitando as diferenças e desenvolvendo valores como a cooperação e a solidariedade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2040 - Apoiar o Desenvolvimento Integral à Criança de 0 a 6 anos	Perc (%)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	400,00	529.000,00 270.000,00 229.000,00 70.000,00
2056 - Manter Ações no Esporte e Lazer à Criança - PMPI	Perc (%)	1.500.5000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	270.000,00 270.000,00
Total:			749.000,00	





Página: 45 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado



PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Orlyles Pinho de Souza
SERVIDOR

Programa

0230 - A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI

Objetivos

s primeiros anos de vida são marcados por um intenso processo de desenvolvimento, no qual as crianças aprendem a conhecer o mundo, a se relacionar com as outras pessoas e a construir sua identidade. Nesse período, elas são especialmente vulneráveis a diversos tipos de riscos, como a violência, a negligência, a pobreza e a falta de acesso a serviços essenciais.

Justificativas:

A proteção integral da criança na primeira infância visa garantir que ela cresça em um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, com acesso a cuidados de saúde, educação de qualidade, alimentação adequada e proteção contra todas as formas de violência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer suporte contínuo para famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo ajuda para lidar com questões emocionais e sociais que possam comprometer a segurança e o bem-estar da criança.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1046 - Construir, Reformar e Ampliar o CRAS e o CREAS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	16.000,00
2082 - Fortalecer o Direito a Proteção da Criança - PMPI	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	16.000,00
				127.000,00
			Total:	143.000,00





Página: 46 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO
DE LEI Nº 102/2025

Dyfes Pinho de Souza
SERVIDOR

Programa

0231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI

Objetivos

O direito à alimentação adequada é um direito humano fundamental, consagrado em diversos tratados internacionais e na Constituição Federal brasileira. Para as crianças, esse direito adquire ainda mais relevância, uma vez que a nutrição adequada nos primeiros anos de vida é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional saudável.

Justificativas:

Ao estabelecer diretrizes para a promoção do bem-estar das crianças pequenas, o PMPI aborda a alimentação como um aspecto crucial para o alcance desse objetivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar atividades em que as crianças participem da preparação de refeições simples e saudáveis, aprendendo sobre os ingredientes e a importância de uma alimentação balanceada.

Realizar atividades em que as crianças participem ou preparem os alimentos em grupo e, quando possível, em casa.	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
2020 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	3.617.000,00
			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		1.938.000,00
2041 - Manter a Merenda Escolar - CRECHE	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.679.000,00
			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		2.282.000,00
2112 - Gerir a Alimentação e Nutrição à Criança de 0 a 6 anos na	Perc (%)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	1.507.000,00
			1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		775.000,00
			1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		505.000,00
			1.900.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		166.000,00
			1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		250.000,00
Total:					89.000,00
				Total:	6.404.000,00





Página: 47 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025
Ogley Pinheiro Souza
SERVIDOR

Programa

0232 - A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PMPI

Objetivos

A cultura, em sua mais ampla definição, é o conjunto de costumes, ideias, valores, conhecimentos e comportamentos que caracterizam um grupo social. Para as crianças, a cultura é um universo de descobertas, onde elas aprendem sobre si mesmas, sobre o mundo ao seu redor e sobre a história de seu povo.

Justificativas:

O PMPI de Aquidauana, ao incluir a cultura como um dos eixos de atuação, sinaliza que a criança não é apenas um ser em desenvolvimento, mas também um sujeito de direitos, com necessidades e potencialidades únicas.

Diretrizes (forma de implementação)

O direito à cultura na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, pois contribui para a formação de sua identidade, de sua capacidade de interagir com o mundo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - Manter Fortalecimento Cultural à Criança e ao Adolescente	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	66.000,00
Total:			66.000,00	





Página 48 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Orlando de Souza
SERVIDOR

Programa

0233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivos

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental da criança, peramido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse direito é essencial para o desenvolvimento integral da criança, pois é no seio da família e da comunidade que ela estabelece seus primeiros vínculos afetivos, aprende valores, normas sociais e desenvolve habilidades de interação.

Justificativas:

Al incluir esse direito no Plano Municipal pela Primeira Infância de Aquidauana, o município demonstra um compromisso com o bem-estar das crianças e com a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar campanhas de conscientização sobre os diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes, incentivando a denúncia. Criar espaços de convivência e lazer para crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social. Criar grupos de apoio para pais e cuidadores, oferecendo orientações sobre educação parental e desenvolvimento infantil. Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1047 - Construir a instituição de Longa Permanência	Parc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.000,00
2079 - Fortalecer a Política a Criança no Convívio Familiar	Parc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	12.000,00
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		64.000,00
		1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		40.000,00
				12.000,00
			Total:	12.000,00
				76.000,00





Página: 49 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 1024/2025
Duflor de Souza
SERVIDOR



Programa

0234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivos

Estruturar, modernizar e manter os sistemas de tecnologia da informação da Prefeitura, garantindo eficiência, segurança de dados e transparência.

Justificativas:

A tecnologia é essencial para dar agilidade, reduzir custos e ampliar a transparência. A digitalização dos serviços fortalece a participação social e reduz a burocracia.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar a digitalização de processos administrativos.
Implementar sistemas integrados de gestão pública.
Garantir segurança da informação e proteção de dados pessoais (LGPD).
Expandir os canais digitais de atendimento ao cidadão.
Utilizar a tecnologia como ferramenta de transparência e controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2127 - Modernizar o Duplo de Tecnologia da Informação - TI	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	429.000.00
2128 - Manter e Implementar Soluções e Modernização de Sistemas	Perç (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	429.000.00
2131 - Fortalecer a Rede Digital da Saúde Pública	Perç (%)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.00	11.365.000.00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.365.000.00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.000.00
		1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000.00
		1.500.1000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		80.000.00
		1.500.1000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		80.000.00
Total:			12.074.000.00	





Página: 50 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Duylas Pinheiro Souza
SERVIDOR

Programa		0235 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO	
Objetivos		Estruturar mecanismos de planejamento e inovação que orientem a gestão municipal para resultados efetivos e sustentáveis.	
Justificativas:		O planejamento estratégico é a base para uma gestão eficiente e transparente, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional e sustentável. A inovação, por sua vez, garante adaptação e evolução frente às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas.	
Diretrizes (Forma de implementação)		Implantar metodologias de gestão orientada a resultados (GPR). Integrar o planejamento municipal às metas fiscais e orçamentárias. Promover laboratórios de inovação governamental. Incentivar práticas de gestão participativa. Monitorar e avaliar o desempenho dos programas municipais.	
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas
			Física
			Financeira
2009 - Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização dos	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
			235.000,00
2129 - Implementar Ações e Atividades da Secretaria de Gestão	Perc (%)	1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
			3.637.000,00
		Total:	3.872.000,00





Página: 51 / 52
Data: 23/10/2025



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2025 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado
Oglafrino de Souza
SERVIDOR



Programa									
0236 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS									
Objetivos									
Transformar Aquidauana em um polo atrativo para negócios e empreendimentos sustentáveis, fortalecendo sua competitividade regional.									
Justificativas:									
O crescimento econômico do município depende da criação de condições favoráveis para novos investimentos, diversificação da economia e geração de renda. A parceria público-privada e a atração de empreendimentos fortalecem a base econômica local.									
Diretrizes (Forma de implementação)									
Elaborar e executar políticas de estímulo ao investimento. Fomentar parcerias público-privadas (PPPs) e concessões. Promover a imagem de Aquidauana como município atrativo a investidores. Estimular setores estratégicos (turismo, agronegócio, indústria e serviços). Apoiar empreendedores locais e startups inovadoras.									
Ações									
2130 - Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico		Perc (%)	Produto (Un. de medida)		Recurso		Metas		
							Física	Financeira	
							400,00	164.000,00	164.000,00
							1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		164.000,00
							Total:		164.000,00





Página: 52 / 52
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESES POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 104/2025
Dyfrigênio de Souza
SERVIDOR

Programa

0999 - Reserva de Contingência

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

Obrigatoriedade legal de reserva para imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2120 - Manter Reserva de Contingência	Perc (%)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	16.176.361,00
Total:			16.176.361,00	





PORTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

Dyglis Pinto de Souza
SERVIDOR

- RESUMO DA COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS
COM A FONTE DE RECURSO





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 1 / 15
Data: 23-12-2026



Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM		Valor
Recargas		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal		2.131.040,09
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros		278.186,15
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa		5.362.039,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.854.574,70
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal		27.818.175,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros		8.600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa		8.600,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal		30.192.625,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal		4.636.436,75
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal		34.868.189,50
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros		1.359.108,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa		6.750.341,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		633.189,50
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura		6.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FCULTURA - Ordinário		25.394,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso		6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal		142.374.589,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		16.076.545,46
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário		46.236.240,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		187.972.385,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		18.198.780,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.139.562,15
Subtotal:		514.586.519,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1 - AQUIDAUANAPREV	1.072.000,00
199 - AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	52.803.000,00
200 - GESTÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	52.865.000,00
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	21.755.000,00
202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	21.355.000,00
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.035.000,00
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	106.014.958,00
206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	5.817.000,00
207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	1.027.000,00
214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	42.515.200,00
215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	15.623.000,00
216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	1.620.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	25.360.000,00
218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43.818.000,00
219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.375.000,00
220 - POLÍTICA PARA MULHERES	290.000,00
221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	8.540.000,00
222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	23.016.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 15
Data: 23/12/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

PORTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1021/2025

Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR



223 - FOMENTO AO TURISMO	3.447.000,00
224 - MORAR MELHOR	1.331.000,00
225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA	3.149.000,00
228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI	134.000,00
229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	220.000,00
230 - A CRIANÇA E O DIREITO À PROTEÇÃO - PMPI	143.000,00
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	3.445.000,00
232 - A CRIANÇA E O DIREITO À CULTURA - PMPI	86.000,00
233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	52.000,00
234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.794.000,00
235 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO	3.872.000,00
236 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	164.000,00
999 - Reserva de Contingência	16.176.361,00

Subtotal: 514.596.519,00

Total de origens do recurso: 514.596.519,00

Total de destinações do recurso: 514.596.519,00

Recurso: 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM	Valor
Receitas	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	2.843.175,76
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	153.564,13
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	2.632.273,74
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	910.427,53
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	13.656.195,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	3.240,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	52.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.240,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	14.822.325,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	2.276.068,95
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	17.127.420,30
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	669.016,90
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	2.332.970,84
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	281.747,72
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	33.497.401,80
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.845.266,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	6.810.934,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19.079.511,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.679.246,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	138.571,95
Subtotal:	131.676.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	112.754.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	18.642.000,00
229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	270.000,00
Subtotal:	131.676.000,00

Total de origens do recurso: 131.676.000,00

Total de destinações do recurso: 131.676.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 16
Data: 23/12/2025

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

Recurso: 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	5.228.753,85
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	91.042,74
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	1.754.849,78
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	605.951,72
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	9.104.130,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	2.160,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	2.160,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.160,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	9.851.550,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.517.379,30
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	11.418.280,20
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	379.344,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	1.555.313,76
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	174.496,48
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	10.589.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Proprio	10.589.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	51.039.510,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.261.571,04
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	15.780.514,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.966.759,19
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.318.820,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.583,96
Subtotal:	144.822.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	56.000,00
209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	6.200.000,00
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	21.141.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.176.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	7.448.500,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	97.053.000,00
226 - A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	260.000,00
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	166.000,00
234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.000,00
Subtotal:	144.822.500,00

Total de origens do recurso: 144.822.500,00

Total de destinações do recurso: 144.822.500,00

Recurso: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.750.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	315.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 4 / 15
Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.205.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.106.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	4.000,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	2.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA	40.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	4.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2029 - Principal	2.317.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	40.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	320.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	567.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	251.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	329.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	209.000,00
Subtotal:	12.351.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Cidely Antão de Souza
SERVIDOR

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	11.500.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	431.000,00
219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	400.000,00
Subtotal:	12.351.000,00
Total de origens do recurso:	12.351.000,00
Total de destinações do recurso:	12.351.000,00

Recurso: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	54.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.840.000,00
Subtotal:	12.894.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.385.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	2.208.000,00
Subtotal:	12.894.000,00
Total de origens do recurso:	12.894.000,00
Total de destinações do recurso:	12.894.000,00

Recurso: 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	989.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	243.965.000,00
Subtotal:	244.949.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 5 / 10
Data: 23/10/2025



DESTINAÇÃO		Valor
Programa		
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 102/2025 Ogley Pinto de Souza SERVIDOR	138.902.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI		106.047.000,00
		Subtotal: 244.949.000,00
Total de origens do recurso: 244.949.000,00		
Total de destinações do recurso: 244.949.000,00		

Recurso: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

ORIGEM		Valor
Receitas		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal		12.000,00
		Subtotal: 12.000,00

DESTINAÇÃO		Valor
Programa		
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		8.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI		8.000,00
		Subtotal: 12.000,00
Total de origens do recurso:		12.000,00
Total de destinações do recurso:		12.000,00

Recurso: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

ORIGEM		Valor
Receitas		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal		12.000,00
		Subtotal: 12.000,00

DESTINAÇÃO		Valor
Programa		
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI		6.000,00
		Subtotal: 12.000,00
Total de origens do recurso:		12.000,00
Total de destinações do recurso:		12.000,00

Recurso: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

ORIGEM		Valor
Receitas		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal		16.013.000,00
		Subtotal: 16.013.000,00

DESTINAÇÃO		Valor
Programa		
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		11.440.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI		4.573.000,00
		Subtotal: 16.013.000,00
Total de origens do recurso:		16.013.000,00
Total de destinações do recurso:		16.013.000,00

Recurso: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

ORIGEM		Valor
Receitas		





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 8 / 18
Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal

16.437.000,00

Subtotal: 16.437.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.670.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	5.138.000,00
229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	229.000,00
Subtotal:	16.437.000,00
Total de origens do recurso:	16.437.000,00
Total de destinações do recurso:	16.437.000,00

PART. INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Duflis Pinto de Souza
SERVIDOR

Recurso: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	5.876.000,00
Subtotal:	5.896.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.242.000,00
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	2.454.000,00
Subtotal:	6.696.000,00
Total de origens do recurso:	6.696.000,00
Total de destinações do recurso:	6.696.000,00

Recurso: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	4.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	1.510.000,00
Subtotal:	1.510.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.510.000,00
Subtotal:	1.510.000,00
Total de origens do recurso:	1.510.000,00
Total de destinações do recurso:	1,510,000.00

Recurso: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	4.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.576.000,00
Subtotal:	1.580.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	542.000,00
229 - A CRIANÇA E O DIREITO AO BRINCAR - PMPI	538.000,00
Subtotal:	1.580.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 7 / 19

Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Dyflor Pires de Souza
SERVIDOR

Total de origens do recurso:	1.080.000,00
Total de destinações do recurso:	1.080.000,00

Recurso: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educ

ORIGEM	
Receitas	Valor
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	7.180.000,00
Subtotal:	7.180.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.591.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	2.589.000,00
Subtotal:	7.180.000,00
Total de origens do recurso:	7.180.000,00
Total de destinações do recurso:	7.180.000,00

Recurso: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.484.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00
Subtotal:	6.474.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.474.000,00
227 - A CRIANÇA E O DIREITO À EDUCAÇÃO - PMPI	0,00
Subtotal:	6.474.000,00
Total de origens do recurso:	6.474.000,00
Total de destinações do recurso:	6.474.000,00

Recurso: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	820.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	76.810.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	90.559.500,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.479.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	2.105.000,00
Subtotal:	165.769.500,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	48.360.000,00
209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.200.000,00
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	90.817.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.529.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	945.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	8.854.000,00
226 - A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	218.000,00
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	280.000,00
234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.900,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



Página: 5 / 15
Data: 23/10/2025

PORTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
Ogleyes Rêgo de Souza
SERVIDOR

Subtotal: 185.781.500,00

Total de origens do recurso: 185.781.500,00

Total de destinações do recurso: 185.781.500,00

Recurso: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.514.000,00
Subtotal:	1.514.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	218.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.284.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	2.000,00
Subtotal:	1.514.000,00
Total de origens do recurso:	1.514.000,00
Total de destinações do recurso:	1.514.000,00

Recurso: 1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	16.000,00
Subtotal:	16.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
213 - GESTÃO DA SAÚDE	16.000,00
Subtotal:	16.000,00
Total de origens do recurso:	16.000,00
Total de destinações do recurso:	16.000,00

Recurso: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	4.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	16.788.000,00
Subtotal:	16.788.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.788.000,00
Subtotal:	16.788.000,00
Total de origens do recurso:	16.788.000,00
Total de destinações do recurso:	16.788.000,00

Recurso: 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	12.880.000,00
Subtotal:	12.880.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 9 / 16
Data: 23/10/2025



DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
213 - GESTÃO DA SAÚDE	12.880.000,00
Subtotal: 12.880.000,00	
Total de origens do recurso: 12.880.000,00	
Total de destinações do recurso: 12.880.000,00	

Recurso: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	4.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	73.165.000,00
Subtotal: 73.169.000,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	9.589.000,00
209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2.000.000,00
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	56.293.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.250.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.000.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	1.105.000,00
226 - A CRIANÇA E O DIREITO À SAÚDE - PMPI	176.000,00
231 - A CRIANÇA E O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PMPI	80.000,00
234 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00
Subtotal: 73.169.000,00	
Total de origens do recurso: 73.169.000,00	
Total de destinações do recurso: 73.169.000,00	

Recurso: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

ORIGEM	
Receitas	Valor
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	630.000,00
Subtotal: 630.000,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	235.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	375.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	2.000,00
Subtotal: 630.000,00	
Total de origens do recurso: 630.000,00	
Total de destinações do recurso: 630.000,00	

Recurso: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

ORIGEM	
Receitas	Valor
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	24.697.000,00
Subtotal: 24.697.000,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Página: 10 / 13
Data: 23/10/2025



208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	881.000,00
211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00
212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	17.614.000,00
213 - GESTÃO DA SAÚDE	6.200.000,00
Subtotal:	24.697.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 192/2025
Dyfler Pinheiro Souza
SERVIDOR

Total de origens do recurso: 24.697.000,00
Total de destinações do recurso: 24.697.000,00

Recurso: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - FNAS	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.055.000,00
Subtotal:	9.175.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.113.000,00
228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI	50.000,00
233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	12.000,00
Subtotal:	9.175.000,00
Total de origens do recurso:	9.175.000,00
Total de destinações do recurso:	9.175.000,00

Recurso: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - FEAS	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	3.500.000,00
Subtotal:	3.520.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.474.000,00
219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00
228 - A CRIANÇA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMPI	16.000,00
233 - A CRIANÇA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	12.000,00
Subtotal:	3.520.000,00
Total de origens do recurso:	3.520.000,00
Total de destinações do recurso:	3.520.000,00

Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.848.000,00
Subtotal:	50.860.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	43.940.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 11 / 15
Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	8.000,00
207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	10.000,00
215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	12.000,00
216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	2.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00
221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	5.866.000,00
222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00
223 - FOMENTO AO TURISMO	4.000,00
224 - MORAR MELHOR	1.000.000,00
Subtotal: 50.866.000,00	
Total de origens do recurso: 50.866.000,00	
Total de destinações do recurso: 50.866.000,00	



PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1071/2025
Ogley Filho de Souza
SERVIDOR

Recurso: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	888.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.353.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00
Subtotal: 27.241.000,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	26.145.000,00
206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	12.000,00
207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	5.000,00
215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	28.000,00
216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	2.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00
221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	26.600,00
222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00
223 - FOMENTO AO TURISMO	12.000,00
224 - MORAR MELHOR	1.000.000,00
Subtotal: 27.241.000,00	
Total de origens do recurso: 27.241.000,00	
Total de destinações do recurso: 27.241.000,00	

Recurso: 1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	40.000,00
Subtotal: 40.000,00	

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	4.000,00
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	36.000,00
Subtotal: 40.000,00	
Total de origens do recurso: 40.000,00	
Total de destinações do recurso: 40.000,00	

Recurso: 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 12 / 13
Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FOMENTO - Cultura - Ordinário	20.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.695.000,00
Subtotal:	1.715.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.715.000,00
Subtotal:	1.715.000,00
Total de origens do recurso:	1.715.000,00
Total de destinações do recurso:	1.715.000,00

Recurso: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5.713.000,00
Subtotal:	5.717.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	3.940.000,00
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.177.000,00
Subtotal:	5.717.000,00
Total de origens do recurso:	5.717.000,00
Total de destinações do recurso:	5.717.000,00

Recurso: 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	643.000,00
Subtotal:	643.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	20.000,00
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	623.000,00
Subtotal:	643.000,00
Total de origens do recurso:	643.000,00
Total de destinações do recurso:	643.000,00

Recurso: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	40.000,00
Subtotal:	30.340.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	30.340.000,00
Subtotal:	30.340.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 13 / 15

Data: 23/10/2025

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102/2025

Total de origens do recurso: 30.340.000,00
Total de destinações do recurso: 30.340.000,00

Recurso: 1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

ORIGEM		Valor
Recargas		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		518.000,00
Subtotal:		518.000,00

DESTINAÇÃO

Programa		Valor
206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		518.000,00
Subtotal:		518.000,00
Total de origens do recurso:		518.000,00
Total de destinações do recurso:		518.000,00

Recurso: 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

ORIGEM		Valor
Recargas		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal		9.042.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura		20.000,00
Subtotal:		9.062.000,00

DESTINAÇÃO

Programa		Valor
217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		9.062.000,00
Subtotal:		9.062.000,00
Total de origens do recurso:		9.062.000,00
Total de destinações do recurso:		9.062.000,00

Recurso: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

ORIGEM		Valor
Recargas		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		4.000,00
Subtotal:		4.000,00

DESTINAÇÃO

Programa		Valor
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		4.000,00
Subtotal:		4.000,00
Total de origens do recurso:		4.000,00
Total de destinações do recurso:		4.000,00

Recurso: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

ORIGEM		Valor
Recargas		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura		4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		4.000,00
Subtotal:		8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa		Valor
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		8.000,00
Subtotal:		8.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



Página: 14 / 15
23/12/2025

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025
SERVIDOR PÚBLICO

Total de origens do recurso: 8.000,00
Total de destinações do recurso: 8.000,00

Recurso: 1.799.7400 - Outras Vinculações Legais

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15.155.000,00
Subtotal:	15.175.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	645.000,00
205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	14.530.000,00
Subtotal:	15.175.000,00

Total de origens do recurso: 15.175.000,00
Total de destinações do recurso: 15.175.000,00

Recurso: 1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	4.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.360.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	24.000,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	4.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	324.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	4.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	594.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	400.000,00
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	400.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	4.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	4.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	4.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	4.000,00
7.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	4.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	4.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	4.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	4.000.000,00
Subtotal:	11.046.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1 - AQUIDAUANAPREV	11.046.000,00
Subtotal:	11.046.000,00

Total de origens do recurso: 11.046.000,00
Total de destinações do recurso: 11.046.000,00

Recurso: 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	53.441.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS



Página: 15 / 15
23/10/2025

7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS

49.600,000 00

Subtotal: 103.041.000 00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1 - AQUIDAUANAPREV	103.041.000 00
Subtotal:	103.041.000 00
Total de origens do recurso:	103.041.000 00
Total de destinações do recurso:	103.041.000 00

Recurso: 1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.983.000 00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.920.000 00
Subtotal:	3.983.000 00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1 - AQUIDAUANAPREV	3.983.000 00
Subtotal:	3.983.000 00
Total de origens do recurso:	3.983.000 00
Total de destinações do recurso:	3.983.000 00

Recurso: 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

ORIGEM	
Receitas	Valor
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.000 00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.151.000 00
Subtotal:	3.151.000 00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1 - AQUIDAUANAPREV	3.151.000 00
Subtotal:	3.151.000 00
Total de origens do recurso:	3.151.000 00
Total de destinações do recurso:	3.151.000 00
Total geral de origens:	1.687.197.519 00
Total geral de destinações:	1.687.197.519 00





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

Dayles Pinto de Souza
SERVIDOR

- RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS





Página: 1 / 9
Data: 23/10/2025

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Fonte de Recurso

	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	514.596.519,00	514.596.519,00	0,00
	2026	119.856.900,00	0,00
	2027	126.495.461,60	0,00
	2028	131.278.976,80	0,00
	2029	136.965.180,60	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.676.000,00	131.676.000,00	0,00
	2026	33.780.500,00	0,00
	2027	32.021.500,00	0,00
	2028	33.604.500,00	0,00
	2029	35.269.500,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.622.500,00	144.622.500,00	0,00
	2026	37.280.000,00	0,00
	2027	35.679.500,00	0,00
	2028	35.779.500,00	0,00
	2029	35.883.500,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.351.000,00	12.351.000,00	0,00
	2026	2.947.000,00	0,00
	2027	3.037.000,00	0,00
	2028	3.134.000,00	0,00
	2029	3.233.000,00	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.894.000,00	12.894.000,00	0,00
	2026	2.962.000,00	0,00
	2027	3.263.000,00	0,00
	2028	3.324.000,00	0,00
	2029	3.345.000,00	0,00





Página: 2 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Orlando Pinho de Souza
SERVIDOR

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	244.949.000,00	244.949.000,00	0,00
2026	56.285.000,00	56.285.000,00	0,00
2027	61.993.000,00	61.993.000,00	0,00
2028	63.141.000,00	63.141.000,00	0,00
2029	63.530.000,00	63.530.000,00	0,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000,00	12.000,00	0,00
2026	3.000,00	3.000,00	0,00
2027	3.000,00	3.000,00	0,00
2028	3.000,00	3.000,00	0,00
2029	3.000,00	3.000,00	0,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	12.000,00	12.000,00	0,00
2026	3.000,00	3.000,00	0,00
2027	3.000,00	3.000,00	0,00
2028	3.000,00	3.000,00	0,00
2029	3.000,00	3.000,00	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	16.013.000,00	16.013.000,00	0,00
2026	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
2027	3.930.000,00	3.930.000,00	0,00
2028	4.070.000,00	4.070.000,00	0,00
2029	4.213.000,00	4.213.000,00	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	16.437.000,00	16.437.000,00	0,00
2026	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00
2027	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
2028	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00
2029	4.207.000,00	4.207.000,00	0,00





Página: 3 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTI INTEGRANTE DO AUTOGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.696.000,00	6.696.000,00	0,00
	2026	1.555.000,00	0,00
	2027	1.631.000,00	0,00
	2028	1.712.000,00	0,00
	2029	1.798.000,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00
	2026	351.000,00	0,00
	2027	368.000,00	0,00
	2028	386.000,00	0,00
	2029	405.000,00	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
	2026	245.500,00	0,00
	2027	261.500,00	0,00
	2028	278.500,00	0,00
	2029	294.500,00	0,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	7.180.000,00	7.180.000,00	0,00
	2026	1.701.500,00	0,00
	2027	1.761.500,00	0,00
	2028	1.825.500,00	0,00
	2029	1.891.500,00	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.474.000,00	6.474.000,00	0,00
	2026	1.502.500,00	0,00
	2027	1.577.500,00	0,00
	2028	1.655.500,00	0,00
	2029	1.738.500,00	0,00

1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P

1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ

1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Outylio Brito de Souza
SERVIDOR





Página: 4 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Oyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	165.761.500,00	165.761.500,00	0,00
	2026	41.153.000,00	0,00
	2027	41.333.500,00	0,00
	2028	41.541.500,00	0,00
	2029	41.733.500,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	1.514.000,00	1.514.000,00	0,00
	2026	360.000,00	0,00
	2027	377.000,00	0,00
	2028	385.000,00	0,00
	2029	392.000,00	0,00
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	16.000,00	16.000,00	0,00
	2026	4.000,00	0,00
	2027	4.000,00	0,00
	2028	4.000,00	0,00
	2029	4.000,00	0,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	16.788.000,00	16.788.000,00	0,00
	2026	4.192.000,00	0,00
	2027	4.196.000,00	0,00
	2028	4.196.000,00	0,00
	2029	4.201.000,00	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00
	2026	3.200.000,00	0,00
	2027	3.210.000,00	0,00
	2028	3.220.000,00	0,00
	2029	3.250.000,00	0,00





Página: 5/9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

Carla Pinto de Souza
SERVIDOR

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	73.169.000,00	73.169.000,00	0,00
	2026	17.301.000,00	0,00
	2027	17.901.000,00	0,00
	2028	18.601.000,00	0,00
	2029	19.366.000,00	0,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	630.000,00	630.000,00	0,00
	2026	226.000,00	0,00
	2027	131.000,00	0,00
	2028	135.000,00	0,00
	2029	138.000,00	0,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	24.697.000,00	24.697.000,00	0,00
	2026	4.511.000,00	0,00
	2027	6.636.000,00	0,00
	2028	6.761.000,00	0,00
	2029	6.789.000,00	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.175.000,00	9.175.000,00	0,00
	2026	2.230.000,00	0,00
	2027	2.271.000,00	0,00
	2028	2.315.000,00	0,00
	2029	2.359.000,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00
	2026	805.000,00	0,00
	2027	855.000,00	0,00
	2028	905.000,00	0,00
	2029	955.000,00	0,00





Página: 6 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102/2025

Fonte de Recurso

	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.860.000,00	50.860.000,00	0,00
2026	12.145.000,00	12.145.000,00	0,00
2027	12.805.000,00	12.805.000,00	0,00
2028	12.905.000,00	12.905.000,00	0,00
2029	13.005.000,00	13.005.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.241.000,00	27.241.000,00	0,00
2026	7.105.000,00	7.105.000,00	0,00
2027	6.686.000,00	6.686.000,00	0,00
2028	6.710.000,00	6.710.000,00	0,00
2029	6.740.000,00	6.740.000,00	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	40.000,00	40.000,00	0,00
2026	10.000,00	10.000,00	0,00
2027	10.000,00	10.000,00	0,00
2028	10.000,00	10.000,00	0,00
2029	10.000,00	10.000,00	0,00
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.715.000,00	1.715.000,00	0,00
2026	415.000,00	415.000,00	0,00
2027	420.000,00	420.000,00	0,00
2028	430.000,00	430.000,00	0,00
2029	450.000,00	450.000,00	0,00
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -	5.717.000,00	5.717.000,00	0,00
2026	1.335.000,00	1.335.000,00	0,00
2027	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
2028	1.462.000,00	1.462.000,00	0,00
2029	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00

1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -

Dyless Quinto de Souza
SERVIDOR





Página: 7 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO

DE LEI Nº 102 / 2025

1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ogley Pinto de Souza
SERVIDOR

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	643.000,00	643.000,00	0,00
	2026	150.000,00	0,00
	2027	157.000,00	0,00
	2028	164.000,00	0,00
	2029	172.000,00	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.340.000,00	30.340.000,00	0,00
	2026	7.360.000,00	0,00
	2027	7.460.000,00	0,00
	2028	7.560.000,00	0,00
	2029	7.960.000,00	0,00
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	518.000,00	518.000,00	0,00
	2026	125.000,00	0,00
	2027	128.000,00	0,00
	2028	130.000,00	0,00
	2029	135.000,00	0,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.062.000,00	9.062.000,00	0,00
	2026	2.237.000,00	0,00
	2027	2.255.000,00	0,00
	2028	2.275.000,00	0,00
	2029	2.295.000,00	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	4.000,00	4.000,00	0,00
	2026	1.000,00	0,00
	2027	1.000,00	0,00
	2028	1.000,00	0,00
	2029	1.000,00	0,00





Página: 8/9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 192/2025

Orç. Auto de Souza
SERVIDOR

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	8.000,00	8.000,00	0,00
	2.000,00	2.000,00	0,00
	2.000,00	2.000,00	0,00
	2.000,00	2.000,00	0,00
	2.000,00	2.000,00	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais			
	15.175.000,00	15.175.000,00	0,00
	3.604.000,00	3.604.000,00	0,00
	3.727.000,00	3.727.000,00	0,00
	3.856.000,00	3.856.000,00	0,00
	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00
1.800.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	11.046.000,00	11.046.000,00	0,00
	2.769.000,00	2.769.000,00	0,00
	2.761.000,00	2.761.000,00	0,00
	2.762.000,00	2.762.000,00	0,00
	2.763.000,00	2.763.000,00	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	103.041.000,00	103.041.000,00	0,00
	24.800.000,00	24.800.000,00	0,00
	25.420.000,00	25.420.000,00	0,00
	26.671.000,00	26.671.000,00	0,00
	26.750.000,00	26.750.000,00	0,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	3.983.000,00	3.983.000,00	0,00
	960.000,00	960.000,00	0,00
	984.000,00	984.000,00	0,00
	1.009.000,00	1.009.000,00	0,00
	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00





Página: 9 / 9
Data: 23/10/2025



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

PARTICULAR DO AUTOGRAFO
DE LEI Nº 102/2025

1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Fonte de Recurso	2026 a 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
2026	3.151.000,00	3.151.000,00	0,00
2027	733.000,00	733.000,00	0,00
2028	768.000,00	768.000,00	0,00
2029	805.000,00	805.000,00	0,00
Total Geral:	1.687.197.519,00	1.687.197.519,00	0,00





PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 1021/2025

Douglas Pinto de Souza
SERVIDOR

• RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 1127
Data: 23/10/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			52.853.000,00	0,00	52.853.000,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA			52.853.000,00	0,00	52.853.000,00
2001 - Coordenar as Atividades Administrativas	Atividade		52.853.000,00	0,00	52.853.000,00
		2026	12.756.000,00	0,00	12.756.000,00
		2027	12.896.000,00	0,00	12.896.000,00
		2028	13.358.000,00	0,00	13.358.000,00
		2029	13.843.000,00	0,00	13.843.000,00
10.000 - Fundo Municipal de Cultura			14.327.000,00	1.731.000,00	16.058.000,00
10.001 - Fundo Municipal de Cultura			14.327.000,00	1.731.000,00	16.058.000,00
1034 - Manutenção e Fomento da Banda Municipal Otávio	Projeto		154.000,00	0,00	154.000,00
		2026	31.000,00	0,00	31.000,00
		2027	36.000,00	0,00	36.000,00
		2028	41.000,00	0,00	41.000,00
		2029	46.000,00	0,00	46.000,00
2085 - Gestão e Execução de Projetos, Museu de Arte	Atividade		149.000,00	4.000,00	153.000,00
		2026	35.000,00	1.000,00	36.000,00
		2027	36.000,00	1.000,00	37.000,00
		2028	38.000,00	1.000,00	39.000,00
		2029	40.000,00	1.000,00	41.000,00
2086 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento Cultural	Atividade		11.984.000,00	12.000,00	11.996.000,00
		2026	2.946.000,00	3.000,00	2.949.000,00
		2027	2.994.000,00	3.000,00	2.997.000,00
		2028	3.009.000,00	3.000,00	3.012.000,00
		2029	3.035.000,00	3.000,00	3.038.000,00
2087 - Gestão e Execução do Projeto Casa do Artesão	Atividade		94.000,00	0,00	94.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2088 - Programar e Incentivar a Cultura Popular	Atividade		485.000,00	0,00	485.000,00
		2026	113.000,00	0,00	113.000,00
		2027	118.000,00	0,00	118.000,00
		2028	124.000,00	0,00	124.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
2089 - Manter Atividades Comemorativas dos Povos	Atividade		1.233.000,00	0,00	1.233.000,00
		2026	303.000,00	0,00	303.000,00
		2027	305.000,00	0,00	305.000,00
		2028	310.000,00	0,00	310.000,00
		2029	315.000,00	0,00	315.000,00
2090 - Manter, Operacionalizar e Revitalizar a Biblioteca	Atividade		36.000,00	0,00	36.000,00
		2026	9.000,00	0,00	9.000,00
		2027	9.000,00	0,00	9.000,00
		2028	9.000,00	0,00	9.000,00
		2029	9.000,00	0,00	9.000,00

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2091 - Manter Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a	Atividade		0,00	1.715.000,00	1.715.000,00
		2026	0,00	415.000,00	415.000,00
		2027	0,00	420.000,00	420.000,00
		2028	0,00	430.000,00	430.000,00
		2029	0,00	450.000,00	450.000,00
2092 - Manter Fortalecimento Cultural à Criança e ao	Atividade		66.000,00	0,00	66.000,00
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	16.000,00	0,00	16.000,00
		2028	17.000,00	0,00	17.000,00
		2029	18.000,00	0,00	18.000,00
2132 - Fomentar ações culturais nas diversas línguas e	Atividade		126.000,00	0,00	126.000,00
		2026	24.000,00	0,00	24.000,00
		2027	29.000,00	0,00	29.000,00
		2028	34.000,00	0,00	34.000,00
		2029	39.000,00	0,00	39.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO			25.080.000,00	0,00	25.080.000,00
11.001 - GABINETE DO PREFEITO			25.080.000,00	0,00	25.080.000,00
1002 - Adquirir Veículos para atender o Gabinete	Projeto		600.000,00	0,00	600.000,00
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	300.000,00	0,00	300.000,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2002 - Coordenar Geral do Gabinete do Prefeito	Atividade		24.480.000,00	0,00	24.480.000,00
		2026	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00
		2027	5.964.000,00	0,00	5.964.000,00
		2028	6.261.000,00	0,00	6.261.000,00
		2029	6.575.000,00	0,00	6.575.000,00
13.000 - CONTROLE INTERNO			218.000,00	0,00	218.000,00
13.001 - CONTROLE INTERNO			218.000,00	0,00	218.000,00
2003 - Manter e Operacionalizar o Controle Interno	Atividade		218.000,00	0,00	218.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	53.000,00	0,00	53.000,00
		2028	56.000,00	0,00	56.000,00
		2029	59.000,00	0,00	59.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			15.731.000,00	0,00	15.731.000,00
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			15.731.000,00	0,00	15.731.000,00
2005 - Gerir os Recursos de Honorários de Sucumbência	Atividade		769.000,00	0,00	769.000,00
		2026	178.000,00	0,00	178.000,00
		2027	187.000,00	0,00	187.000,00
		2028	197.000,00	0,00	197.000,00
		2029	207.000,00	0,00	207.000,00
2036 - Pagar os Precatórios e Sentenças Judiciais	Atividade		14.962.000,00	0,00	14.962.000,00
		2026	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		2027	3.637.000,00	0,00	3.637.000,00
		2028	3.834.000,00	0,00	3.834.000,00
		2029	4.041.000,00	0,00	4.041.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			78.850.000,00	64.000,00	78.914.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			78.850.000,00	64.000,00	78.914.000,00
2006 - Administrar os Recursos Humanos	Atividade		34.160.000,00	0,00	34.160.000,00
		2026	7.836.000,00	0,00	7.836.000,00
		2027	8.383.000,00	0,00	8.383.000,00
		2028	8.766.000,00	0,00	8.766.000,00
		2029	9.175.000,00	0,00	9.175.000,00
2007 - Contribuir para Formação do PASEP	Atividade		15.880.000,00	64.000,00	15.944.000,00
		2026	3.684.000,00	16.000,00	3.700.000,00
		2027	3.869.000,00	16.000,00	3.885.000,00
		2028	4.063.000,00	16.000,00	4.079.000,00
		2029	4.264.000,00	16.000,00	4.280.000,00
2008 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de	Atividade		16.400.000,00	0,00	16.400.000,00
		2026	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2027	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2028	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		2029	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
2009 - Programar e Capacitar, Treinamento e Valorização	Atividade		235.000,00	0,00	235.000,00
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	57.000,00	0,00	57.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	63.000,00	0,00	63.000,00
2011 - Manter e Reformar o Paço Municipal	Atividade		381.000,00	0,00	381.000,00
		2026	85.000,00	0,00	85.000,00
		2027	91.000,00	0,00	91.000,00
		2028	97.000,00	0,00	97.000,00
		2029	108.000,00	0,00	108.000,00
2127 - Modernizar o Deptº de Tecnologia da Informação - TI	Atividade		429.000,00	0,00	429.000,00
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	104.000,00	0,00	104.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
2128 - Manter e Implantar Soluções e Modernização de	Atividade		11.365.000,00	0,00	11.365.000,00
		2026	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
		2027	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
		2028	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
		2029	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			69.064.561,00	0,00	69.064.561,00
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			69.064.561,00	0,00	69.064.561,00
1003 - Adquirir Veículo, Equipamento e Material Permanente	Projeto		565.000,00	0,00	565.000,00
		2026	130.000,00	0,00	130.000,00
		2027	140.000,00	0,00	140.000,00
		2028	145.000,00	0,00	145.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1004 - Reestruturar a Máquina Arrecadadora	Projeto		2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
		2026	450.000,00	0,00	450.000,00
		2027	490.000,00	0,00	490.000,00
		2028	530.000,00	0,00	530.000,00
		2029	580.000,00	0,00	580.000,00
2012 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Municipal de	Atividade		18.720.000,00	0,00	18.720.000,00
		2026	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00
		2027	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
		2028	4.720.000,00	0,00	4.720.000,00
		2029	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
2013 - Amortizar a Dívida com o PASEP	Atividade		50.000,00	0,00	50.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2014 - Amortizar a Dívida com o INSS	Atividade		3.662.400,00	0,00	3.662.400,00
		2026	850.100,00	0,00	850.100,00
		2027	892.100,00	0,00	892.100,00
		2028	937.100,00	0,00	937.100,00
		2029	983.100,00	0,00	983.100,00
2015 - Amortizar a Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	Atividade		3.490.400,00	0,00	3.490.400,00
		2026	800.100,00	0,00	800.100,00
		2027	850.100,00	0,00	850.100,00
		2028	890.100,00	0,00	890.100,00
		2029	950.100,00	0,00	950.100,00
2016 - Amortizar a Dívida com Operações de Crédito	Atividade		20.350.400,00	0,00	20.350.400,00
		2026	4.250.100,00	0,00	4.250.100,00
		2027	4.750.100,00	0,00	4.750.100,00
		2028	4.900.100,00	0,00	4.900.100,00
		2029	6.450.100,00	0,00	6.450.100,00
2017 - Contribuir para Cobertura do Déficit Atuarial	Atividade		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingência	Atividade		16.176.361,00	0,00	16.176.361,00
		2026	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
		2027	3.973.383,00	0,00	3.973.383,00
		2028	4.110.589,40	0,00	4.110.589,40
		2029	4.252.388,60	0,00	4.252.388,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			147.672.000,00	39.377.000,00	187.049.000,00
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			147.672.000,00	39.377.000,00	187.049.000,00
1005 - Adquirir, Implantar e Implementar Salas de Tecnologia	Projeto		282.000,00	264.000,00	546.000,00
		2026	65.000,00	60.000,00	125.000,00
		2027	69.000,00	64.000,00	133.000,00
		2028	72.000,00	68.000,00	140.000,00
		2029	76.000,00	72.000,00	148.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1006 - Adquirir Veículos Escolares da Educação Básica	Projeto		1.590.000,00	8.000,00	1.598.000,00
		2026	600.000,00	2.000,00	602.000,00
		2027	330.000,00	2.000,00	332.000,00
		2028	330.000,00	2.000,00	332.000,00
		2029	330.000,00	2.000,00	332.000,00
1007 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade das	Projeto		6.896.000,00	5.081.000,00	11.977.000,00
		2026	1.600.000,00	1.200.000,00	2.800.000,00
		2027	1.680.000,00	1.245.000,00	2.925.000,00
		2028	1.764.000,00	1.293.000,00	3.057.000,00
		2029	1.852.000,00	1.343.000,00	3.195.000,00
1008 - Construir, Ampliar Quadras Esportivas nas Escolas	Projeto		215.000,00	219.000,00	434.000,00
		2026	50.000,00	51.000,00	101.000,00
		2027	52.000,00	53.000,00	105.000,00
		2028	55.000,00	56.000,00	111.000,00
		2029	58.000,00	59.000,00	117.000,00
1009 - Construir a Escola Municipal Pantaneira	Projeto		2.000,00	2.006.000,00	2.008.000,00
		2026	500,00	501.500,00	502.000,00
		2027	500,00	501.500,00	502.000,00
		2028	500,00	501.500,00	502.000,00
		2029	500,00	501.500,00	502.000,00
1010 - Implantar Escolas em Tempo Integral	Projeto		517.000,00	270.000,00	787.000,00
		2026	120.000,00	62.000,00	182.000,00
		2027	126.000,00	66.000,00	192.000,00
		2028	132.000,00	69.000,00	201.000,00
		2029	139.000,00	73.000,00	212.000,00
1011 - Adquirir Veículos, Equipamentos e Material	Projeto		648.000,00	2.278.000,00	2.926.000,00
		2026	150.000,00	556.000,00	706.000,00
		2027	158.000,00	565.000,00	723.000,00
		2028	166.000,00	574.000,00	740.000,00
		2029	174.000,00	583.000,00	757.000,00
1012 - Construir, Ampliar, Reformar a Acessibilidade de	Projeto		2.156.000,00	4.485.000,00	6.641.000,00
		2026	500.000,00	1.164.000,00	1.664.000,00
		2027	525.000,00	1.172.000,00	1.697.000,00
		2028	552.000,00	1.106.000,00	1.658.000,00
		2029	579.000,00	1.043.000,00	1.622.000,00
1013 - Adquirir Veículo, Equipamentos e Material Permanente	Projeto		648.000,00	678.000,00	1.326.000,00
		2026	150.000,00	156.000,00	306.000,00
		2027	168.000,00	165.000,00	323.000,00
		2028	166.000,00	174.000,00	340.000,00
		2029	174.000,00	183.000,00	357.000,00
1054 - Implantar Projeto Escola Cívico Militar	Projeto		1.100.000,00	248.000,00	1.348.000,00
		2026	230.000,00	53.000,00	283.000,00
		2027	265.000,00	60.000,00	325.000,00
		2028	290.000,00	65.000,00	355.000,00
		2029	315.000,00	70.000,00	385.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1065 - Fomentar e Implementar Ações da Política da	Projeto		420.000,00	74.000,00	494.000,00
		2026	90.000,00	11.000,00	101.000,00
		2027	100.000,00	16.000,00	116.000,00
		2028	110.000,00	21.000,00	131.000,00
		2029	120.000,00	26.000,00	146.000,00
2018 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAJ	Atividade		2.155.000,00	1.508.000,00	3.663.000,00
		2026	500.000,00	350.000,00	850.000,00
		2027	525.000,00	367.000,00	892.000,00
		2028	551.000,00	386.000,00	937.000,00
		2029	579.000,00	405.000,00	984.000,00
2019 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAE	Atividade		3.878.000,00	2.585.000,00	6.463.000,00
		2026	900.000,00	600.000,00	1.500.000,00
		2027	945.000,00	630.000,00	1.575.000,00
		2028	992.000,00	661.000,00	1.653.000,00
		2029	1.041.000,00	694.000,00	1.735.000,00
2020 - Manter e Operacionalizar a Merenda Escolar - PNAC	Atividade		1.938.000,00	1.679.000,00	3.617.000,00
		2026	450.000,00	390.000,00	840.000,00
		2027	472.000,00	409.000,00	881.000,00
		2028	496.000,00	429.000,00	925.000,00
		2029	520.000,00	451.000,00	971.000,00
2021 - Programar a Formação Continuada em Serviços aos	Atividade		216.000,00	18.000,00	234.000,00
		2026	50.000,00	3.000,00	53.000,00
		2027	53.000,00	4.000,00	57.000,00
		2028	55.000,00	5.000,00	60.000,00
		2029	58.000,00	6.000,00	64.000,00
2022 - Programar a Política Educacional de Gestão	Atividade		752.000,00	18.000,00	770.000,00
		2026	175.000,00	3.000,00	178.000,00
		2027	183.000,00	4.000,00	187.000,00
		2028	192.000,00	5.000,00	197.000,00
		2029	202.000,00	6.000,00	208.000,00
2023 - Manter e Operacionalizar o Transporte Escolar	Atividade		30.386.000,00	7.984.000,00	38.370.000,00
		2026	7.050.000,00	1.852.000,00	8.902.000,00
		2027	7.403.000,00	1.945.000,00	9.348.000,00
		2028	7.772.000,00	2.042.000,00	9.814.000,00
		2029	8.151.000,00	2.145.000,00	10.296.000,00
2024 - Manter e Operacionalizar o Ensino Fundamental	Atividade		59.769.000,00	4.417.000,00	64.186.000,00
		2026	13.900.000,00	1.036.000,00	14.936.000,00
		2027	14.586.000,00	1.078.000,00	15.664.000,00
		2028	15.278.000,00	1.127.000,00	16.405.000,00
		2029	16.025.000,00	1.176.000,00	17.201.000,00
2025 - Manter os Órgãos Colegiados da Educação	Atividade		38.000,00	10.000,00	48.000,00
		2026	8.000,00	1.000,00	9.000,00
		2027	9.000,00	2.000,00	11.000,00
		2028	10.000,00	3.000,00	13.000,00
		2029	11.000,00	4.000,00	15.000,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2026 - Manter e Operacionalizar a Educação Indígena	Atividade		1.380.000,00	1.194.000,00	2.574.000,00
		2026	321.000,00	275.000,00	596.000,00
		2027	336.000,00	290.000,00	626.000,00
		2028	353.000,00	308.000,00	659.000,00
		2029	370.000,00	323.000,00	693.000,00
2027 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de	Atividade		1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
		2026	460.000,00	0,00	460.000,00
		2027	483.000,00	0,00	483.000,00
		2028	508.000,00	0,00	508.000,00
		2029	534.000,00	0,00	534.000,00
2028 - Manter e Operacionalizar a Educação Infantil	Atividade		3.640.000,00	2.198.000,00	5.638.000,00
		2026	845.000,00	510.000,00	1.355.000,00
		2027	887.000,00	536.000,00	1.423.000,00
		2028	931.000,00	562.000,00	1.493.000,00
		2029	977.000,00	590.000,00	1.567.000,00
2029 - Programar a Formação Continuada aos Profissionais	Atividade		130.000,00	4.000,00	134.000,00
		2026	30.000,00	1.000,00	31.000,00
		2027	32.000,00	1.000,00	33.000,00
		2028	33.000,00	1.000,00	34.000,00
		2029	35.000,00	1.000,00	36.000,00
2030 - Manter o Programa de Erradicação do Analfabetismo	Atividade		156.000,00	12.000,00	168.000,00
		2026	35.000,00	3.000,00	38.000,00
		2027	38.000,00	3.000,00	41.000,00
		2028	40.000,00	3.000,00	43.000,00
		2029	43.000,00	3.000,00	46.000,00
2031 - Manter e Operacionalizar o Atendimento Educacional	Atividade		4.786.000,00	199.000,00	4.985.000,00
		2026	1.110.000,00	46.000,00	1.156.000,00
		2027	1.166.000,00	48.000,00	1.214.000,00
		2028	1.224.000,00	51.000,00	1.275.000,00
		2029	1.286.000,00	54.000,00	1.340.000,00
2037 - Programar Transporte Universitário	Atividade		4.103.000,00	0,00	4.103.000,00
		2026	951.000,00	0,00	951.000,00
		2027	999.000,00	0,00	999.000,00
		2028	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
		2029	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
2038 - Manter as Atividades das APMS	Atividade		1.626.000,00	0,00	1.626.000,00
		2026	378.000,00	0,00	378.000,00
		2027	396.000,00	0,00	396.000,00
		2028	415.000,00	0,00	415.000,00
		2029	437.000,00	0,00	437.000,00
2039 - Manter a Educação Infantil - CRECHE	Atividade		12.068.000,00	906.000,00	12.974.000,00
		2026	2.800.000,00	210.000,00	3.010.000,00
		2027	2.940.000,00	221.000,00	3.161.000,00
		2028	3.087.000,00	232.000,00	3.319.000,00
		2029	3.241.000,00	243.000,00	3.484.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2040 - Apoiar o Desenvolvimento Integral a Criança de 0 a 6	Atividade		270.000,00	259.000,00	529.000,00
		2026	63.000,00	59.000,00	122.000,00
		2027	66.000,00	63.000,00	129.000,00
		2028	69.000,00	67.000,00	136.000,00
		2029	72.000,00	70.000,00	142.000,00
2041 - Manter a Merenda Escolar - CRECHE	Atividade		1.507.000,00	775.000,00	2.282.000,00
		2026	350.000,00	180.000,00	530.000,00
		2027	367.000,00	189.000,00	556.000,00
		2028	385.000,00	198.000,00	583.000,00
		2029	405.000,00	208.000,00	613.000,00
2057 - Apoiar o Ensino Superior	Atividade		2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
		2026	560.000,00	0,00	560.000,00
		2027	566.000,00	0,00	566.000,00
		2028	618.000,00	0,00	618.000,00
		2029	649.000,00	0,00	649.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			0,00	273.880.000,00	273.880.000,00
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO -			0,00	273.880.000,00	273.880.000,00
2058 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profis. da Educ. Básica	Atividade		0,00	138.902.000,00	138.902.000,00
		2026	0,00	33.400.000,00	33.400.000,00
		2027	0,00	34.550.000,00	34.550.000,00
		2028	0,00	35.581.000,00	35.581.000,00
		2029	0,00	35.371.000,00	35.371.000,00
2059 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino	Atividade		0,00	10.686.000,00	10.686.000,00
		2026	0,00	2.501.000,00	2.501.000,00
		2027	0,00	2.741.000,00	2.741.000,00
		2028	0,00	2.742.000,00	2.742.000,00
		2029	0,00	2.702.000,00	2.702.000,00
2060 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino	Atividade		0,00	11.452.000,00	11.452.000,00
		2026	0,00	2.703.000,00	2.703.000,00
		2027	0,00	2.783.000,00	2.783.000,00
		2028	0,00	2.913.000,00	2.913.000,00
		2029	0,00	3.053.000,00	3.053.000,00
2061 - Pagar Pessoal e Encargos dos Profissionais da	Atividade		0,00	63.641.000,00	63.641.000,00
		2026	0,00	13.479.000,00	13.479.000,00
		2027	0,00	16.513.000,00	16.513.000,00
		2028	0,00	16.560.000,00	16.560.000,00
		2029	0,00	17.089.000,00	17.089.000,00
2062 - Gerir Administração da Educação Básica - Ensino	Atividade		0,00	2.208.000,00	2.208.000,00
		2026	0,00	461.000,00	461.000,00
		2027	0,00	522.000,00	522.000,00
		2028	0,00	582.000,00	582.000,00
		2029	0,00	643.000,00	643.000,00
2063 - Manter as Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino	Atividade		0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
		2026	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
		2027	0,00	1.153.000,00	1.153.000,00
		2028	0,00	1.163.000,00	1.163.000,00
		2029	0,00	1.166.000,00	1.166.000,00

PARTI INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº

102/2025

Dyfler Pinto de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2064 - Pagar Pessoal e Encarg. dos Prof. da Educ. Básica -	Atividade		0,00	42.406.000,00	42.406.000,00
		2026	0,00	9.406.000,00	9.406.000,00
		2027	0,00	10.930.000,00	10.930.000,00
		2028	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
		2029	0,00	11.070.000,00	11.070.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E			144.822.500,00	295.455.500,00	440.078.000,00
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			144.822.500,00	295.455.500,00	440.078.000,00
1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material	Projeto		855.000,00	4.787.000,00	5.642.000,00
		2026	200.000,00	1.140.000,00	1.340.000,00
		2027	210.000,00	1.183.000,00	1.393.000,00
		2028	220.000,00	1.215.000,00	1.435.000,00
		2029	225.000,00	1.249.000,00	1.474.000,00
1053 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Vigilância	Projeto		2.154.000,00	48.000,00	2.202.000,00
		2026	500.000,00	12.000,00	512.000,00
		2027	525.000,00	12.000,00	537.000,00
		2028	551.000,00	12.000,00	563.000,00
		2029	578.000,00	12.000,00	590.000,00
1054 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material	Projeto		2.585.000,00	3.485.000,00	6.070.000,00
		2026	600.000,00	810.000,00	1.410.000,00
		2027	630.000,00	849.000,00	1.479.000,00
		2028	661.000,00	891.000,00	1.552.000,00
		2029	694.000,00	935.000,00	1.629.000,00
1055 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde	Projeto		4.465.000,00	84.000,00	4.549.000,00
		2026	1.106.000,00	21.000,00	1.127.000,00
		2027	1.112.000,00	21.000,00	1.133.000,00
		2028	1.118.000,00	21.000,00	1.139.000,00
		2029	1.129.000,00	21.000,00	1.150.000,00
1056 - Construir, Reformar e Ampliar Academias de Saúde	Projeto		24.500,00	111.500,00	136.000,00
		2026	6.500,00	102.500,00	109.000,00
		2027	6.000,00	3.000,00	9.000,00
		2028	6.000,00	3.000,00	9.000,00
		2029	6.000,00	3.000,00	9.000,00
1057 - Construir, Reformar e Ampliar Unidade Especializada	Projeto		2.104.000,00	16.312.000,00	18.416.000,00
		2026	1.801.000,00	1.003.000,00	2.804.000,00
		2027	101.000,00	3.103.000,00	3.204.000,00
		2028	101.000,00	6.103.000,00	6.204.000,00
		2029	101.000,00	6.103.000,00	6.204.000,00
1058 - Reformar e Ampliar o Hospital	Projeto		8.000,00	6.212.000,00	6.220.000,00
		2026	2.000,00	3.003.000,00	3.005.000,00
		2027	2.000,00	3.003.000,00	3.005.000,00
		2028	2.000,00	103.000,00	105.000,00
		2029	2.000,00	103.000,00	105.000,00
2098 - Manter e Operacionalizar os Programas da Atenção	Atividade		10.000,00	58.767.000,00	58.777.000,00
		2026	2.500,00	14.613.500,00	14.616.000,00
		2027	2.500,00	14.657.500,00	14.660.000,00
		2028	2.500,00	14.725.500,00	14.728.000,00
		2029	2.500,00	14.770.500,00	14.773.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2099 - Manter o Programa de Educação Permanente aos	Atividade		46.000,00	124.000,00	170.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 102/2025		2026	10.000,00	28.000,00	38.000,00
		2027	11.000,00	30.000,00	41.000,00
		2028	12.000,00	32.000,00	44.000,00
		2029	13.000,00	34.000,00	47.000,00
2100 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica	Atividade		2.400.000,00	400.000,00	2.800.000,00
Oyfeis Pinto de Souza SERVIDOR		2026	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2027	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2028	600.000,00	100.000,00	700.000,00
		2029	600.000,00	100.000,00	700.000,00
2101 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica	Atividade		3.800.000,00	4.800.000,00	8.600.000,00
		2026	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2027	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2028	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
		2029	950.000,00	1.200.000,00	2.150.000,00
2102 - Manter Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	Atividade		28.556.000,00	147.639.000,00	176.195.000,00
		2026	7.131.500,00	35.857.500,00	42.989.000,00
		2027	7.136.500,00	35.498.500,00	42.635.000,00
		2028	7.141.500,00	37.239.500,00	44.381.000,00
		2029	7.146.500,00	38.043.500,00	45.190.000,00
2103 - Manter o Desenvol. das Ativid. da Vigilância Sanitária	Atividade		10.000,00	11.215.000,00	11.225.000,00
		2026	2.500,00	2.770.500,00	2.773.000,00
		2027	2.500,00	2.792.500,00	2.795.000,00
		2028	2.500,00	2.814.500,00	2.817.000,00
		2029	2.500,00	2.837.500,00	2.840.000,00
2104 - Manter as Operac. das Ações Epidemiológicas	Atividade		12.000,00	17.933.000,00	17.945.000,00
		2026	3.000,00	4.455.000,00	4.458.000,00
		2027	3.000,00	4.474.000,00	4.477.000,00
		2028	3.000,00	4.493.000,00	4.496.000,00
		2029	3.000,00	4.511.000,00	4.514.000,00
2105 - Gerir as Ações e Serviços de Saúde	Atividade		93.727.000,00	12.880.000,00	106.607.000,00
		2026	23.427.000,00	3.200.000,00	26.627.000,00
		2027	23.431.000,00	3.210.000,00	26.641.000,00
		2028	23.433.000,00	3.220.000,00	26.653.000,00
		2029	23.436.000,00	3.250.000,00	26.686.000,00
2106 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividade		94.000,00	0,00	94.000,00
		2026	22.000,00	0,00	22.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2107 - Atender as Demandas de Ações Judiciais	Atividade		2.060.000,00	430.000,00	2.490.000,00
		2026	500.000,00	100.000,00	600.000,00
		2027	510.000,00	104.000,00	614.000,00
		2028	520.000,00	110.000,00	630.000,00
		2029	530.000,00	116.000,00	646.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2108 - Manter Ações de Enfrentamento a Situação de Risco	Atividade		16.000,00	32.000,00	48.000,00
		2026	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2027	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2028	4.000,00	8.000,00	12.000,00
		2029	4.000,00	8.000,00	12.000,00
2109 - Manter o Convênio com as Entidades Hospitalares e	Atividade		1.150.000,00	9.305.000,00	10.455.000,00
		2026	280.000,00	2.310.000,00	2.590.000,00
		2027	285.000,00	2.320.000,00	2.605.000,00
		2028	290.000,00	2.330.000,00	2.620.000,00
		2029	295.000,00	2.345.000,00	2.640.000,00
2110 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0	Atividade		130.000,00	196.000,00	326.000,00
		2026	31.000,00	46.000,00	77.000,00
		2027	32.000,00	48.000,00	80.000,00
		2028	33.000,00	50.000,00	83.000,00
		2029	34.000,00	52.000,00	86.000,00
2111 - Manter as Ações e Serviços à Saúde da Criança de 0	Atividade		130.000,00	196.000,00	326.000,00
		2026	31.000,00	46.000,00	77.000,00
		2027	32.000,00	48.000,00	80.000,00
		2028	33.000,00	50.000,00	83.000,00
		2029	34.000,00	52.000,00	86.000,00
2112 - Gerir a Alimentação e Nutrição à Criança de 0 a 6	Atividade		166.000,00	339.000,00	505.000,00
		2026	40.000,00	81.000,00	121.000,00
		2027	41.000,00	84.000,00	125.000,00
		2028	42.000,00	86.000,00	128.000,00
		2029	43.000,00	88.000,00	131.000,00
2131 - Fortalecer a Rede Digital da Saúde Primária	Atividade		120.000,00	160.000,00	280.000,00
		2026	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2027	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2028	30.000,00	40.000,00	70.000,00
		2029	30.000,00	40.000,00	70.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			44.468.000,00	12.695.000,00	57.163.000,00
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			44.468.000,00	12.695.000,00	57.163.000,00
1041 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	Projeto		439.000,00	0,00	439.000,00
		2026	103.000,00	0,00	103.000,00
		2027	108.000,00	0,00	108.000,00
		2028	113.000,00	0,00	113.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
1042 - Operacionalizar o Programa Novo Cidadão	Projeto		18.000,00	0,00	18.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00
1043 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao	Projeto		18.000,00	0,00	18.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1044 - Construir Unidade de Acolhimento P/ Crianças e	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
1045 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
1046 - Construir, Reformar e Ampliar o CRAS e o CREAS	Projeto		16.000,00	0,00	16.000,00
		2026	4.000,00	0,00	4.000,00
		2027	4.000,00	0,00	4.000,00
		2028	4.000,00	0,00	4.000,00
		2029	4.000,00	0,00	4.000,00
1047 - Construir a Instituição de Longa Permanência	Projeto		12.000,00	0,00	12.000,00
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
2065 - Manter os Programas e Gestão das Ações Sociais	Atividade		9.584.000,00	5.145.000,00	14.729.000,00
		2026	2.373.000,00	1.202.000,00	3.575.000,00
		2027	2.393.000,00	1.257.000,00	3.650.000,00
		2028	2.404.000,00	1.314.000,00	3.718.000,00
		2029	2.414.000,00	1.372.000,00	3.786.000,00
2066 - Manter Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	Atividade		0,00	317.000,00	317.000,00
		2026	0,00	68.000,00	68.000,00
		2027	0,00	73.000,00	73.000,00
		2028	0,00	83.000,00	83.000,00
		2029	0,00	93.000,00	93.000,00
2067 - Manter Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	Atividade		0,00	108.000,00	108.000,00
		2026	0,00	27.000,00	27.000,00
		2027	0,00	27.000,00	27.000,00
		2028	0,00	27.000,00	27.000,00
		2029	0,00	27.000,00	27.000,00
2068 - Administrar os Recursos Humanos do FMAS	Atividade		32.670.000,00	333.000,00	33.003.000,00
		2026	8.115.000,00	81.000,00	8.196.000,00
		2027	8.145.000,00	83.000,00	8.228.000,00
		2028	8.185.000,00	84.000,00	8.269.000,00
		2029	8.225.000,00	85.000,00	8.310.000,00
2069 - Apoiar as Entidade sem Fins Lucrativos	Atividade		1.089.000,00	686.000,00	1.775.000,00
		2026	270.000,00	165.000,00	435.000,00
		2027	272.000,00	171.000,00	443.000,00
		2028	273.000,00	174.000,00	447.000,00
		2029	274.000,00	176.000,00	450.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2071 - Manter os Serviços de Proteção Básica	Atividade		0,00	2.484.000,00	2.484.000,00
		2026	0,00	606.000,00	606.000,00
		2027	0,00	616.000,00	616.000,00
		2028	0,00	626.000,00	626.000,00
		2029	0,00	636.000,00	636.000,00
2072 - Manter os Serviços de Proteção Especial	Atividade		0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
		2026	0,00	485.000,00	485.000,00
		2027	0,00	490.000,00	490.000,00
		2028	0,00	495.000,00	495.000,00
		2029	0,00	500.000,00	500.000,00
2073 - Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de	Atividade		0,00	1.544.000,00	1.544.000,00
		2026	0,00	377.000,00	377.000,00
		2027	0,00	383.000,00	383.000,00
		2028	0,00	389.000,00	389.000,00
		2029	0,00	395.000,00	395.000,00
2074 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atividade		62.000,00	18.000,00	80.000,00
		2026	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2027	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2028	15.500,00	4.500,00	20.000,00
		2029	15.500,00	4.500,00	20.000,00
2075 - Manter a Coordenadoria da Juventude	Atividade		72.000,00	0,00	72.000,00
		2026	18.000,00	0,00	18.000,00
		2027	18.000,00	0,00	18.000,00
		2028	18.000,00	0,00	18.000,00
		2029	18.000,00	0,00	18.000,00
2076 - Manter Centro de Atendimento a Mulher Vítima de	Atividade		200.000,00	0,00	200.000,00
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2077 - Manter a Coordenadoria da Mulher	Atividade		90.000,00	0,00	90.000,00
		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	22.000,00	0,00	22.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
2078 - Manter as Ações da Primeira Infância na Assistência	Atividade		134.000,00	66.000,00	200.000,00
		2026	30.500,00	13.500,00	44.000,00
		2027	32.500,00	15.500,00	48.000,00
		2028	34.500,00	17.500,00	52.000,00
		2029	36.500,00	19.500,00	56.000,00
2079 - Fortalecer a Política à Criança no Convívio Familiar	Atividade		40.000,00	24.000,00	64.000,00
		2026	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2027	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2028	10.000,00	6.000,00	16.000,00
		2029	10.000,00	6.000,00	16.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			1.654.000,00	0,00	1.654.000,00
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			1.654.000,00	0,00	1.654.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 14 / 22
Data: 23/10/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1048 - Reformar e Ampliar Unidades Assistenciais	Projeto		24.000,00	0,00	24.000,00
		2026	6.000,00	0,00	6.000,00
		2027	6.000,00	0,00	6.000,00
		2028	6.000,00	0,00	6.000,00
		2029	6.000,00	0,00	6.000,00
2080 - Manter e Operacionalizar o - FMCAD	Atividade		1.503.000,00	0,00	1.503.000,00
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	366.000,00	0,00	366.000,00
		2028	384.000,00	0,00	384.000,00
		2029	403.000,00	0,00	403.000,00
2082 - Fortalecer o Direito a Proteção da Criança - PMPI	Atividade		127.000,00	0,00	127.000,00
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	31.000,00	0,00	31.000,00
		2028	32.000,00	0,00	32.000,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB.			1.072.000,00	121.221.000,00	122.293.000,00
23.001 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais -			1.072.000,00	121.221.000,00	122.293.000,00
2118 - Manter as Atividades do RPPS - Taxa de	Atividade		86.000,00	2.961.000,00	3.047.000,00
		2026	20.000,00	687.000,00	707.000,00
		2027	21.000,00	721.000,00	742.000,00
		2028	22.000,00	757.000,00	779.000,00
		2029	23.000,00	796.000,00	819.000,00
2119 - Manter os Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano	Atividade		986.000,00	108.082.000,00	109.068.000,00
		2026	229.000,00	26.023.000,00	26.252.000,00
		2027	240.000,00	26.568.000,00	26.808.000,00
		2028	252.000,00	27.345.000,00	27.597.000,00
		2029	265.000,00	28.046.000,00	28.311.000,00
2120 - Manter Reserva de Contingencia	Atividade		0,00	10.152.000,00	10.152.000,00
		2026	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2027	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2028	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
		2029	0,00	2.538.000,00	2.538.000,00
2121 - Manter as Atividades do Programa Pró Gestão - Taxa	Atividade		0,00	26.000,00	26.000,00
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	6.000,00	6.000,00
		2028	0,00	7.000,00	7.000,00
		2029	0,00	8.000,00	8.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE			444.000,00	2.000.000,00	2.444.000,00
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE			444.000,00	2.000.000,00	2.444.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	Projeto		4.000,00	0,00	4.000,00
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.000,00	0,00	1.000,00
		2028	1.000,00	0,00	1.000,00
		2029	1.000,00	0,00	1.000,00



PORTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Delegado de Souza
SERVIDOR





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1050 - Construir Casas Populares	Projeto		40.000,00	2.000.000,00	2.040.000,00
		2026	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2027	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2028	10.000,00	500.000,00	510.000,00
		2029	10.000,00	500.000,00	510.000,00
1051 - Construir, Reformar e Fornecer Kit Habitacional P/	Projeto		280.000,00	0,00	280.000,00
		2026	70.000,00	0,00	70.000,00
		2027	70.000,00	0,00	70.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	70.000,00	0,00	70.000,00
2084 - Manter as Atividades do Fundo de Habitação	Atividade		120.000,00	0,00	120.000,00
		2026	27.000,00	0,00	27.000,00
		2027	29.000,00	0,00	29.000,00
		2028	31.000,00	0,00	31.000,00
		2029	33.000,00	0,00	33.000,00
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			9.771.000,00	8.000,00	9.779.000,00
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			9.771.000,00	8.000,00	9.779.000,00
1062 - Implantar e Manter - SILAM	Projeto		93.000,00	0,00	93.000,00
		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
1063 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Projeto		8.715.000,00	0,00	8.715.000,00
		2026	2.162.000,00	0,00	2.162.000,00
		2027	2.171.000,00	0,00	2.171.000,00
		2028	2.181.000,00	0,00	2.181.000,00
		2029	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00
1066 - Implantar a Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo	Projeto		128.000,00	0,00	128.000,00
		2026	32.000,00	0,00	32.000,00
		2027	32.000,00	0,00	32.000,00
		2028	32.000,00	0,00	32.000,00
		2029	32.000,00	0,00	32.000,00
1067 - Implantar lixeiras em pontos estratégicos	Projeto		68.000,00	0,00	68.000,00
		2026	17.000,00	0,00	17.000,00
		2027	17.000,00	0,00	17.000,00
		2028	17.000,00	0,00	17.000,00
		2029	17.000,00	0,00	17.000,00
2122 - Manter e Operacionalizar o Fundo do Meio Ambiente -	Atividade		384.000,00	0,00	384.000,00
		2026	94.000,00	0,00	94.000,00
		2027	97.000,00	0,00	97.000,00
		2028	97.000,00	0,00	97.000,00
		2029	96.000,00	0,00	96.000,00
2123 - Preservar e Recuperar as Nascentes e APPS (Áreas	Atividade		102.000,00	4.000,00	106.000,00
		2026	24.000,00	1.000,00	25.000,00
		2027	25.000,00	1.000,00	26.000,00
		2028	26.000,00	1.000,00	27.000,00
		2029	27.000,00	1.000,00	28.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2124 - Manter o Programa de Manutenção e Revitalização	Atividade		65.000,00	4.000,00	69.000,00
		2026	14.000,00	1.000,00	15.000,00
		2027	16.000,00	1.000,00	17.000,00
		2028	17.000,00	1.000,00	18.000,00
		2029	18.000,00	1.000,00	19.000,00
2125 - Manter o Viveiro Municipal	Atividade		104.000,00	0,00	104.000,00
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	27.000,00	0,00	27.000,00
		2029	29.000,00	0,00	29.000,00
2126 - Manter o Programa de Educação Ambiental	Atividade		112.000,00	0,00	112.000,00
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	26.000,00	0,00	26.000,00
		2028	29.000,00	0,00	29.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			17.033.000,00	40.000,00	17.073.000,00
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			17.033.000,00	40.000,00	17.073.000,00
1035 - Adquirir Patrulha Mecanizada	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00
1036 - Fomentar à Indústria e ao Comércio	Projeto		134.000,00	0,00	134.000,00
		2026	32.000,00	0,00	32.000,00
		2027	33.000,00	0,00	33.000,00
		2028	34.000,00	0,00	34.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
1037 - Manter, Reformar e Revitalizar a Feira do Índio	Projeto		1.246.000,00	0,00	1.246.000,00
		2026	310.000,00	0,00	310.000,00
		2027	311.000,00	0,00	311.000,00
		2028	312.000,00	0,00	312.000,00
		2029	313.000,00	0,00	313.000,00
2042 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	Atividade		563.000,00	8.000,00	571.000,00
		2026	131.000,00	2.000,00	133.000,00
		2027	137.000,00	2.000,00	139.000,00
		2028	144.000,00	2.000,00	146.000,00
		2029	151.000,00	2.000,00	153.000,00
2043 - Fomentar o Fortalecimento da Agricultura Familiar	Atividade		349.000,00	8.000,00	357.000,00
		2026	80.000,00	2.000,00	82.000,00
		2027	84.000,00	2.000,00	86.000,00
		2028	90.000,00	2.000,00	92.000,00
		2029	95.000,00	2.000,00	97.000,00
2044 - Programar a Distribuição de Sementes, Mudas e	Atividade		294.000,00	4.000,00	298.000,00
		2026	70.000,00	1.000,00	71.000,00
		2027	72.000,00	1.000,00	73.000,00
		2028	75.000,00	1.000,00	76.000,00
		2029	77.000,00	1.000,00	78.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2046 - Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Atividade		130.000,00	0,00	130.000,00
		2026	31.000,00	0,00	31.000,00
		2027	32.000,00	0,00	32.000,00
		2028	33.000,00	0,00	33.000,00
		2029	34.000,00	0,00	34.000,00
2047 - Programar o Escoamento e Comercialização da	Atividade		341.000,00	8.000,00	349.000,00
		2026	80.000,00	2.000,00	82.000,00
		2027	83.000,00	2.000,00	85.000,00
		2028	87.000,00	2.000,00	89.000,00
		2029	91.000,00	2.000,00	93.000,00
2048 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Produção	Atividade		13.950.000,00	8.000,00	13.958.000,00
		2026	3.255.000,00	2.000,00	3.257.000,00
		2027	3.406.000,00	2.000,00	3.408.000,00
		2028	3.563.000,00	2.000,00	3.565.000,00
		2029	3.726.000,00	2.000,00	3.728.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			7.418.000,00	4.000,00	7.420.000,00
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			7.416.000,00	4.000,00	7.420.000,00
2049 - Manter e Operacionalizar a Secretaria de Meio	Atividade		7.416.000,00	4.000,00	7.420.000,00
		2026	1.754.000,00	1.000,00	1.755.000,00
		2027	1.843.000,00	1.000,00	1.844.000,00
		2028	1.879.000,00	1.000,00	1.880.000,00
		2029	1.940.000,00	1.000,00	1.941.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E			8.855.000,00	4.000,00	8.859.000,00
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E			8.855.000,00	4.000,00	8.859.000,00
2050 - Manter a Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Atividade		8.855.000,00	4.000,00	8.859.000,00
		2026	2.063.000,00	1.000,00	2.064.000,00
		2027	2.167.000,00	1.000,00	2.168.000,00
		2028	2.274.000,00	1.000,00	2.275.000,00
		2029	2.351.000,00	1.000,00	2.352.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E			58.892.000,00	106.584.000,00	165.476.000,00
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E			58.892.000,00	106.584.000,00	165.476.000,00
1014 - Reformar, Ampliar e Manter o Terminal Rodoviário	Projeto		177.000,00	0,00	177.000,00
		2026	41.000,00	0,00	41.000,00
		2027	43.000,00	0,00	43.000,00
		2028	45.000,00	0,00	45.000,00
		2029	48.000,00	0,00	48.000,00
1015 - Pavimentar Obras Complementares de Infra-Estrutura	Projeto		7.256.000,00	64.958.000,00	72.214.000,00
		2026	1.686.000,00	15.857.000,00	17.543.000,00
		2027	1.770.000,00	16.292.000,00	18.062.000,00
		2028	1.850.000,00	16.357.000,00	18.207.000,00
		2029	1.950.000,00	16.452.000,00	18.402.000,00
1016 - Construir, Ampliar e Manter Pavimentação com	Projeto		3.751.000,00	64.000,00	3.815.000,00
		2026	893.000,00	16.000,00	909.000,00
		2027	893.000,00	16.000,00	909.000,00
		2028	893.000,00	16.000,00	909.000,00
		2029	1.081.000,00	16.000,00	1.097.000,00



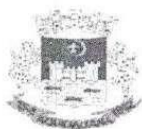


MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1018 - Construir, Conservar e Manter Estradas Vicinais.	Projeto		12.976.000,00	4.712.000,00	17.688.000,00
		2026	3.018.000,00	1.094.000,00	4.113.000,00
		2027	3.159.000,00	1.148.000,00	4.307.000,00
		2028	3.334.000,00	1.205.000,00	4.539.000,00
		2029	3.464.000,00	1.265.000,00	4.729.000,00
1020 - Implementar, Conservar e Recupera a Pavimentação	Projeto		3.060.000,00	263.000,00	3.323.000,00
		2026	710.000,00	62.000,00	772.000,00
		2027	745.000,00	64.000,00	809.000,00
		2028	783.000,00	67.000,00	850.000,00
		2029	822.000,00	70.000,00	892.000,00
1022 - Implementar, Construir a Acessibilidade Urbana	Projeto		319.000,00	4.000,00	323.000,00
		2026	76.000,00	1.000,00	77.000,00
		2027	79.000,00	1.000,00	80.000,00
		2028	81.000,00	1.000,00	82.000,00
		2029	83.000,00	1.000,00	84.000,00
1023 - Implantar, Construir Melhoria do Saneamento Básico	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00
1024 - Construir, Manter e Ampliar Acesso as Rodovias do	Projeto		20.000,00	4.000,00	24.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2028	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2029	5.000,00	1.000,00	6.000,00
1025 - Construir, Conservar, a Reforma dos Próprios	Projeto		2.182.000,00	0,00	2.182.000,00
		2026	538.000,00	0,00	538.000,00
		2027	543.000,00	0,00	543.000,00
		2028	548.000,00	0,00	548.000,00
		2029	553.000,00	0,00	553.000,00
1026 - Construir, Reformar e Ampliar Banheiros Públicos	Projeto		86.000,00	4.000,00	90.000,00
		2026	20.000,00	1.000,00	21.000,00
		2027	21.000,00	1.000,00	22.000,00
		2028	22.000,00	1.000,00	23.000,00
		2029	23.000,00	1.000,00	24.000,00
1027 - Construir, Reformar e Ampliar Praças e Jardins	Projeto		1.050.000,00	250.000,00	1.300.000,00
		2026	261.000,00	250.000,00	511.000,00
		2027	262.000,00	0,00	262.000,00
		2028	263.000,00	0,00	263.000,00
		2029	264.000,00	0,00	264.000,00
1028 - Reformar, Ampliar e Revitalizar Mercado Municipal	Projeto		345.000,00	4.000,00	349.000,00
		2026	82.000,00	1.000,00	83.000,00
		2027	85.000,00	1.000,00	86.000,00
		2028	88.000,00	1.000,00	89.000,00
		2029	90.000,00	1.000,00	91.000,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1029 - Construir, Expandir e Manter a Rede de Iluminação	Projeto		1.340.000,00	32.160.000,00	33.500.000,00
		2026	312.000,00	7.789.000,00	8.101.000,00
		2027	327.000,00	7.910.000,00	8.237.000,00
		2028	342.000,00	8.032.000,00	8.374.000,00
		2029	359.000,00	8.429.000,00	8.788.000,00
1030 - Implantar, Construir, Ampliar e Manter o Sistema de	Projeto		885.000,00	4.000,00	889.000,00
		2026	206.000,00	1.000,00	207.000,00
		2027	217.000,00	1.000,00	218.000,00
		2028	226.000,00	1.000,00	227.000,00
		2029	236.000,00	1.000,00	237.000,00
1031 - Construir e Tratar da Reciclagem dos Resíduos	Projeto		30.000,00	4.000,00	34.000,00
		2026	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2027	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2028	8.000,00	1.000,00	9.000,00
		2029	9.000,00	1.000,00	10.000,00
1032 - Construir Centro de Convenções	Projeto		26.000,00	4.000,00	30.000,00
		2026	5.000,00	1.000,00	6.000,00
		2027	6.000,00	1.000,00	7.000,00
		2028	7.000,00	1.000,00	8.000,00
		2029	8.000,00	1.000,00	9.000,00
1033 - Construir, Reformar e Revitalizar o Cemitério	Projeto		1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
		2026	280.000,00	0,00	280.000,00
		2027	311.000,00	0,00	311.000,00
		2028	323.000,00	0,00	323.000,00
		2029	329.000,00	0,00	329.000,00
1049 - Adquirir Imóveis	Projeto		800.000,00	0,00	800.000,00
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2051 - Manter as Atividades da Secretaria Munic. de Planej.	Atividade		22.430.000,00	4.145.000,00	26.575.000,00
		2026	5.251.000,00	965.000,00	6.216.000,00
		2027	5.484.000,00	1.012.000,00	6.496.000,00
		2028	5.725.000,00	1.055.000,00	6.780.000,00
		2029	5.970.000,00	1.113.000,00	7.083.000,00
2052 - Manter Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	Atividade		815.000,00	0,00	815.000,00
		2026	190.000,00	0,00	190.000,00
		2027	202.000,00	0,00	202.000,00
		2028	208.000,00	0,00	208.000,00
		2029	215.000,00	0,00	215.000,00
2053 - Manter Serviços de Regularização Fundiária	Atividade		75.000,00	0,00	75.000,00
		2026	18.000,00	0,00	18.000,00
		2027	18.000,00	0,00	18.000,00
		2028	19.000,00	0,00	19.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E			85.895.958,00	24.980.000,00	110.875.958,00
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS			85.895.958,00	24.980.000,00	110.875.958,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1017 - Urbanizar Ruas e Limpeza Urbana	Projeto		7.809.000,00	11.239.000,00	19.048.000,00
PASTE COLEADA DO AUTOGRAFO DE LEI Nº 102/2025		2026	1.806.000,00	2.747.000,00	4.553.000,00
		2027	1.891.000,00	2.790.000,00	4.681.000,00
		2028	1.991.000,00	2.837.000,00	4.828.000,00
		2029	2.121.000,00	2.865.000,00	4.986.000,00
1019 - Adquirir, Reformar e Manter, Veículos, Máquinas e	Projeto		2.046.000,00	583.000,00	2.629.000,00
Oygas Pinto de Souza SERVIDOR		2026	475.000,00	136.000,00	611.000,00
		2027	499.000,00	142.000,00	641.000,00
		2028	523.000,00	149.000,00	672.000,00
		2029	549.000,00	156.000,00	705.000,00
1021 - Adquirir Imóveis	Projeto		6.244.000,00	4.000,00	6.248.000,00
		2026	1.473.000,00	1.000,00	1.474.000,00
		2027	1.531.000,00	1.000,00	1.532.000,00
		2028	1.590.000,00	1.000,00	1.591.000,00
		2029	1.650.000,00	1.000,00	1.651.000,00
2032 - Manter e Operacionalizar a Secretaria Munic. de Serv.	Atividade		84.298.958,00	12.620.000,00	76.918.958,00
		2026	13.502.600,00	3.009.000,00	16.511.600,00
		2027	16.038.778,60	3.105.000,00	19.143.778,60
		2028	17.284.087,40	3.203.000,00	20.487.087,40
		2029	17.493.492,00	3.303.000,00	20.796.492,00
2033 - Manter as Atividades do Departamento de Trânsito	Atividade		1.689.000,00	329.000,00	2.018.000,00
		2026	412.000,00	80.000,00	492.000,00
		2027	417.000,00	81.000,00	498.000,00
		2028	425.000,00	82.000,00	507.000,00
		2029	435.000,00	86.000,00	521.000,00
2034 - Manter Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade	Atividade		757.000,00	201.000,00	958.000,00
		2026	181.000,00	46.000,00	227.000,00
		2027	186.000,00	50.000,00	236.000,00
		2028	192.000,00	51.000,00	243.000,00
		2029	198.000,00	52.000,00	250.000,00
2035 - Programar a Sinalização de Vias Urbana e Rural	Atividade		3.052.000,00	4.000,00	3.056.000,00
		2026	652.000,00	1.000,00	653.000,00
		2027	785.000,00	1.000,00	786.000,00
		2028	800.000,00	1.000,00	801.000,00
		2029	815.000,00	1.000,00	816.000,00
31.000 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA			3.149.000,00	0,00	3.149.000,00
31.001 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA			3.149.000,00	0,00	3.149.000,00
2083 - Manter as Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa	Atividade		3.149.000,00	0,00	3.149.000,00
		2026	769.000,00	0,00	769.000,00
		2027	779.000,00	0,00	779.000,00
		2028	790.000,00	0,00	790.000,00
		2029	811.000,00	0,00	811.000,00
33.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE			3.447.000,00	16.000,00	3.463.000,00
33.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE			3.447.000,00	16.000,00	3.463.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2093 - Manter e Operacionalizar o Desenvolvimento da	Atividade		2.800.000,00	12.000,00	2.812.000,00
PARTE INTEGRANTE DO AUTOGRÁFO DE LEI Nº 102/2025		2026	687.000,00	3.000,00	690.000,00
		2027	699.000,00	3.000,00	702.000,00
		2028	705.000,00	3.000,00	708.000,00
		2029	709.000,00	3.000,00	712.000,00
2094 - Manter o Programa de Incentivo e Fomento ao	Atividade		594.000,00	4.000,00	598.000,00
Digitalização de Souza SERVIDOR		2026	147.000,00	1.000,00	148.000,00
		2027	148.000,00	1.000,00	149.000,00
		2028	149.000,00	1.000,00	150.000,00
		2029	150.000,00	1.000,00	151.000,00
2096 - Fomentar o Turismo como Geração de Renda e	Atividade		53.000,00	0,00	53.000,00
		2026	11.000,00	0,00	11.000,00
		2027	13.000,00	0,00	13.000,00
		2028	14.000,00	0,00	14.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.760.000,00	5.888.000,00	14.648.000,00
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E			8.760.000,00	5.888.000,00	14.648.000,00
1038 - Reformar e Manter o Ginásio Poliesportivo de	Projeto		296.000,00	8.000,00	304.000,00
		2026	65.000,00	2.000,00	67.000,00
		2027	71.000,00	2.000,00	73.000,00
		2028	77.000,00	2.000,00	79.000,00
		2029	83.000,00	2.000,00	85.000,00
1039 - Implantar, Reformas de Espaços p/o Desenvolvimento	Projeto		20.000,00	5.860.000,00	5.880.000,00
		2026	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2027	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2028	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
		2029	5.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00
1040 - Reformar e Manter o Estádio Municipal de Aquidauana	Projeto		220.000,00	8.000,00	228.000,00
		2026	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2027	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2028	55.000,00	2.000,00	57.000,00
		2029	55.000,00	2.000,00	57.000,00
2054 - Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário	Atividade		106.000,00	4.000,00	110.000,00
		2026	25.000,00	1.000,00	26.000,00
		2027	26.000,00	1.000,00	27.000,00
		2028	27.000,00	1.000,00	28.000,00
		2029	28.000,00	1.000,00	29.000,00
2055 - Programar o Atendimento ao Desporto Estudantil	Atividade		120.000,00	0,00	120.000,00
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2056 - Manter Ações ao Esporte e Lazer à Criança - PMPI	Atividade		220.000,00	0,00	220.000,00
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	55.000,00	0,00	55.000,00
		2029	55.000,00	0,00	55.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO



Ação	Tipo	Ano	Ord-nário	Vinculado	Total	
2113 - Manter as Atividades da Secret. de Esporte e Lazer	Atividade		7.778.000,00	8.000,00	7.786.000,00	
		2026	1.855.000,00	2.000,00	1.857.000,00	
		2027	1.905.000,00	2.000,00	1.907.000,00	
		2028	1.975.000,00	2.000,00	1.977.000,00	
		2029	2.043.000,00	2.000,00	2.045.000,00	
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			3.971.000,00	4.000,00	3.975.000,00	
35.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			3.971.000,00	4.000,00	3.975.000,00	
2045 - Programar o Incentivo à Economia do Município	Atividade		170.000,00	4.000,00	174.000,00	
		2026	41.000,00	1.000,00	42.000,00	
		2027	42.000,00	1.000,00	43.000,00	
		2028	43.000,00	1.000,00	44.000,00	
		2029	44.000,00	1.000,00	45.000,00	
2129 - Implementar Ações e Atividades da Secretaria de	Atividade		3.637.000,00	0,00	3.637.000,00	
		2026	751.000,00	0,00	751.000,00	
		2027	853.000,00	0,00	853.000,00	
		2028	960.000,00	0,00	960.000,00	
		2029	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00	
2130 - Fomentar o Desenvolvimento Socioeconômico	Atividade		164.000,00	0,00	164.000,00	
		2026	41.000,00	0,00	41.000,00	
		2027	41.000,00	0,00	41.000,00	
		2028	41.000,00	0,00	41.000,00	
		2029	41.000,00	0,00	41.000,00	
Total Geral:			803.246.019,00	883.951.500,00	1.687.197.519,00	
			2026	190.864.400,00	210.112.500,00	400.976.900,00
			2027	197.233.461,60	220.790.000,00	418.023.461,60
			2028	203.796.976,80	224.767.000,00	428.563.976,80
			2029	211.351.180,60	228.282.000,00	439.633.180,60

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 102 / 2025

Duizentos e Setenta e Nove
SERVIDOR



RESOLUÇÕES



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Audiência Pública com relação a aprovação da Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2025; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA; Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI e previsão de recursos até 31 de dezembro de 2025.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ampliada, realizada no dia 23 de dezembro de 2025 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/PMA - Exercício 2025; Recursos Municipal, Estadual (FEAS) e Federal (FNAS); Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA; Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI e previsão de recursos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 23 de dezembro de 2025.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Aplicação dos Recursos - GND 3; Plano de Trabalho e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ampliada, realizada no dia 23 de dezembro de 2025 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Aplicação do Recurso- GND 3 e Plano de Trabalho, Programação nº 082455131219G0054 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Unidade Socioassistencial Beneficiário: Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 23 de dezembro de 2025.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

